

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 22 de Junho de 2016 Nº 26803

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.248.488,00 (nove milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
951	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.248.488,00
TOTAL		9.248.488,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Planejamento

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	José Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kermeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	444100000	100	EP	NO	5.044.403,00
10	301	077	2510	9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S	444100000	100	EP	NO	150.000,00
10	302	076	3343	0200	Readequação da estrutura física das unidades da SES REGIÃO II - NORTE	- S	334100000	100	EP	NO	1.350.000,00
10	302	076	3343	0300	Readequação da estrutura física das unidades da SES REGIÃO III - NORDESTE	- S	334100000	100	EP	NO	301.530,00
10	302	076	3343	0600	Readequação da estrutura física das unidades da SES REGIÃO VI - SUL	- S	334100000	100	EP	NO	300.000,00
						S	444100000	100	EP	NO	545.530,00
10	302	076	3343	0800	Readequação da estrutura física das unidades da SES REGIÃO VIII - OESTE	- S	444100000	100	EP	NO	100.000,00
10	302	076	3343	1100	Readequação da estrutura física das unidades da SES REGIÃO XI - NOROESTE II	- S	334100000	100	EP	NO	500.000,00
10	302	076	3745	0600	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VI - SUL	S	444100000	100	EP	NO	331.495,00
10	302	076	3745	0800	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VIII - OESTE	S	444100000	100	EP	NO	545.530,00
10	302	076	3745	1200	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	- S	334100000	100	EP	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											9.248.488,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3343	9900	Readequação da estrutura física das unidades da SES - ESTADO	S	339000000	100	EP	NO	8.697.365,00
						S	449000000	100	EP	NO	551.123,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											9.248.488,00
TOTAL GERAL:											9.248.488,00

ANEXO III		951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
Processo:		2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde		Regional:				9900 - ESTADO				
Meta Física:		Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)										72,00
Meta Física Neste Processo:		Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)										72,00
Processo:		951		Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:		2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde				Regional:				9900 - ESTADO		
Meta Física:		Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										25,00
Meta Física Neste Processo:		Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										25,00
Processo:		951		Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:		3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES				Regional:				0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:		Unidades reestruturadas(Unidade)										3,00
Meta Física Neste Processo:		Unidades reestruturadas(Unidade)										3,00
Processo:		951		Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:		3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES				Regional:				0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:		Unidades reestruturadas(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:		Unidades reestruturadas(Unidade)										1,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)			1,00
Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)			12,00
Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)			12,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.867.403,80 (sete milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e três reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
723	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	51.600,00
866	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00
926	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	20.061,58
936	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	243.750,00
941	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	700.000,00
953	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	125.000,00
955	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	6.136.992,22
974	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	350.000,00
983	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	190.000,00
TOTAL		7.867.403,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 723					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	3297	0600	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	101	RCC	NO	51.600,00	
PROCESSO : 866					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	101	OCF	NO	50.000,00	
PROCESSO : 926					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	061	399	3237	1100	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	240	OCF	NO	20.061,58	
PROCESSO : 936					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	243.750,00	
PROCESSO : 941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	300.000,00	
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00	
15	451	390	3117	1000	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00	
15	451	390	5168	0800	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00	
PROCESSO : 953					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	125.000,00	
PROCESSO : 955					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	176.000,00	
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	334200000	131	OD	NO	94.000,00	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	335000000	131	OD	NO	5.713.492,22	
PROCESSO : 974					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	173	DO	NO	350.000,00	
PROCESSO : 983					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	190.000,00	
TOTAL GERAL:											7.867.403,80	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 723					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3297	9900	Implantação de infraestrutura básica e turística - ESTADO	F	339000000	101	RCC	NO	51.600,00

TOTAL FISCAL:											51.600,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											51.600,00
PROCESSO : 866					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 926					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	9900	Edificação e recuperação física da 1ª instância - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	20.061,58
TOTAL FISCAL:											20.061,58
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.061,58
PROCESSO : 936					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	243.750,00
TOTAL FISCAL:											243.750,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											243.750,00
PROCESSO : 941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3109	0200	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	390	3117	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	250.000,00
15	451	390	5168	1200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00
PROCESSO : 953					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	92.022,22
						F	339000000	100	OD	NO	32.977,78
TOTAL FISCAL:											125.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											125.000,00
PROCESSO : 955					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	4.513.492,22
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	176.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.447.500,00
TOTAL FISCAL:											6.136.992,22
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.136.992,22
PROCESSO : 974					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

13	392	403	2287	9900	Assessoramento em Economia Criativa - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	350.000,00
TOTAL FISCAL:											350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											350.000,00
PROCESSO : 983					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	403	3301	9900	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	50.000,00
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	140.000,00
TOTAL FISCAL:											190.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											190.000,00

**ANEXO III**

Processo:	723	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)										1,00
Processo:	723	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)										1,00
Processo:	866	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Processo:	866	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Processo:	926	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância							Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II		
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)										1.330,24
Processo:	926	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)										11,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)										11,00
Processo:	936	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)										7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)										9,43
Processo:	936	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)										7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)										9,43
Processo:	941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										4,00
Processo:	941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								

PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,00
Processo:	941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Processo:	941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,00
Processo:	941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3.932,00
Processo:	941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	953	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	953	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	955	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	955	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		540,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		620,00
Processo:	955	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.105,20
Processo:	955	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,11
Processo:	955	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	955	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.105,20
Processo:	974	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	974	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2287 - Assessoramento em Economia Criativa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		1.500,00
Processo:	983	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		50,00
Processo:	983	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		50,00
Processo:	983	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	3301 - Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)		4,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
935	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	84.400,00
TOTAL			84.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 935					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	445000000	100	EP	NO	84.400,00
TOTAL GERAL:											84.400,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 935					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	84.400,00
TOTAL FISCAL:											84.400,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											84.400,00

ANEXO III		935		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Processo:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO		
PAOE:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00	
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00	
Processo:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
PAOE:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			2,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			2,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 12.600.000,00(doze milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
886	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	12.600.000,00
TOTAL		12.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 886					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	11.500.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.100.000,00
TOTAL GERAL:											12.600.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 886					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	856.768,19
22	691	385	3163	9900	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	3.304.999,20
						F	335000000	101	OD	NO	829.999,92
						F	339000000	101	OD	NO	1.593.232,69
						F	339000000	101	OCF	NO	6.015.000,00
TOTAL FISCAL:											12.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.600.000,00

ANEXO III		886	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
Processo:	886	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	886	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	886	Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)			3,00
Processo:	886	Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Modelo desenvolvido(Percentual)			40,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo desenvolvido(Percentual)			10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 12.905.314,00 (doze milhões e novecentos e cinco mil e trezentos e quatorze reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
954	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	12.905.314,00
TOTAL			12.905.314,00

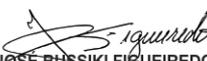
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 954					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	500.000,00	
15	451	390	3117	1000	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	5.000.000,00	
15	451	390	5168	0100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	500.000,00	
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	572.685,60	
15	451	390	5168	0300	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	585.817,11	
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	1.023.102,44	
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	400.000,00	
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	2.363.100,00	
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	950.000,00	

15	451	390	5168	0800	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	200.000,00
15	451	390	5168	0900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	180.000,00
15	451	390	5168	1000	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	100.000,00
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	265.304,43
15	451	390	5168	1200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	265.304,42
TOTAL GERAL:											12.905.314,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 954						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	104	CMF	NO	4.865.187,26
						F	339000000	104	OCF	NO	5.014.812,74
TOTAL FISCAL:											9.880.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.880.000,00
PROCESSO : 954						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	385	3164	0600	Estruturação da sede da SEDEC - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	101	OD	NO	1.300.000,00
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	1.725.314,00
TOTAL FISCAL:											3.025.314,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.025.314,00

ANEXO III				Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
Processo:				954				28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:				5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais				Regional:		0100 - REGIÃO I - NOROESTE I	
Meta Física:				Equipamento público entregue(Unidade)						2,00	
Meta Física Neste Processo:				Equipamento público entregue(Unidade)						2,00	
Processo:				954				28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:				5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais				Regional:		0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:				Equipamento público entregue(Unidade)						13,00	
Meta Física Neste Processo:				Equipamento público entregue(Unidade)						13,00	
Processo:				954				28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:				5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais				Regional:		0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:				Equipamento público entregue(Unidade)						1,00	
Meta Física Neste Processo:				Equipamento público entregue(Unidade)						1,00	
Processo:				954				28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			

PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		9,43
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		10,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		4,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		9,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		50,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3164 - Estruturação da sede da SEDEC	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade estruturada(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada(Percentual)		40,00
Processo:	954	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3170 - Estruturação do turismo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto turístico estruturado(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Produto turístico estruturado(Unidade)		15,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 218, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.298.911,62 (cinco milhões e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
785	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	250.000,00
816	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000,00
845	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.500.000,00
894	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	600.000,00
901	20501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	3.000,00
903	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	309.247,16
913	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	510.664,46
973	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.125.000,00
TOTAL			5.298.911,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 785					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
06	128	407	2391	9900	Implementação da gestão do conhecimento e do capital humano - ESTADO	F	339000000	264	CMF	NO	250.000,00				
PROCESSO : 816					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	1.000,00				
PROCESSO : 845					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
15	127	391	2056	9900	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	250.000,00				
						F	449000000	131	OD	NO	2.250.000,00				
PROCESSO : 894					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
01	126	146	4221	9900	Gestão de Tecnologia de Informação - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	600.000,00				
PROCESSO : 901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	3.000,00				

PROCESSO : 903					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EP	NO	60.298,62
15	451	390	3117	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	122.000,00
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	126.948,54
PROCESSO : 913					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	507.453,28
17	512	391	1317	1100	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	3.211,18
PROCESSO : 973					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	172	DO	NO	625.000,00
11	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	172	OD	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											5.298.911,62

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 785					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	125	407	2385	0600	Execução das ações de educação para o trânsito - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	264	CMF	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											250.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											250.000,00
PROCESSO : 816					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	1.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000,00
PROCESSO : 845					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	391	2056	9900	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	65.779,00
						F	339000000	131	OD	NO	1.000.000,00
						F	444000000	131	OD	NO	106.140,00
15	182	392	2061	9900	Mapeamento das áreas de risco - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	250.000,00
17	512	391	3098	0500	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	504.000,00
17	512	391	3098	9900	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	451.980,00
17	512	391	5146	9900	Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	122.101,00
TOTAL FISCAL:											2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.500.000,00

PROCESSO : 894					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	146	4221	9900	Gestão de Tecnologia de Informação - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	600.000,00
TOTAL FISCAL:											600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											600.000,00
PROCESSO : 901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
TOTAL FISCAL:											3.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.000,00
PROCESSO : 903					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1820	9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	60.298,62
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	248.948,54
TOTAL FISCAL:											309.247,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											309.247,16
PROCESSO : 913					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	0100	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	257.393,28
17	512	391	1317	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	250.060,00
17	512	391	1317	1100	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	3.211,18
TOTAL FISCAL:											510.664,46
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											510.664,46
PROCESSO : 973					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	172	DO	NO	1.125.000,00
TOTAL FISCAL:											1.125.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.125.000,00

**ANEXO III**

Processo:	785	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2391 - Implementação da gestão do conhecimento e do capital humano	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação de valorização implementada(Unidade)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Ação de valorização implementada(Unidade)		150,00
Processo:	785	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2385 - Execução das ações de educação para o trânsito	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação educativa implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação educativa implementada(Unidade)		1,00
Processo:	816	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	816	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	845	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2056 - Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)			11,00
Processo:	845	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2056 - Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)			11,00
Processo:	845	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2061 - Mapeamento das áreas de risco		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município mapeado(Percentual)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Município mapeado(Percentual)			2,00
Processo:	845	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3098 - Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Município atendido(Unidade)			2,51
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)			1,26
Processo:	845	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3098 - Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)			0,01
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)			0,00
Processo:	845	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5146 - Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Percentual)			8,50
Processo:	894	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4221 - Gestão de Tecnologia de Informação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema e infraestrutura de TI disponibilizado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema e infraestrutura de TI disponibilizado(Percentual)			100,00
Processo:	894	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4221 - Gestão de Tecnologia de Informação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema e infraestrutura de TI disponibilizado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema e infraestrutura de TI disponibilizado(Percentual)			100,00
Processo:	901	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	901	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	903	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			5,39
Processo:	903	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	

PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,00
Processo:	903	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	903	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		0,80
Processo:	903	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5.930,00
Processo:	913	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		3.537,00
Processo:	913	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Processo:	913	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		1.218,26
Processo:	913	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		3.537,00
Processo:	913	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Processo:	973	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	973	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	973	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 11.407/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **208818/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.342/2016, de 29.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **CRISTINA FERNANDES VIDZIUNAS**, portador (a) do RG nº 917230/SSP/CE, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...portador do RG nº 917230/SSP/MT..."

**LEIA - SE:**

"...portador do RG nº 917230/SSP/CE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição
**ATO N. 11.408/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 302802/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 15678946/SSP/MT e do CPF nº 175.596.931-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-3, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição
**ATO N. 11.409/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 302867/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EURIDICE RODRIGUES PINTO DURAES**, portador (a) do RG nº 3242379/SSP/MG e do CPF nº 557.445.676-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição
**ATO N. 11.410/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 302929/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALMIR FERREIRA DA ROCHA**, portador (a) do RG nº 010661/SSP/MS e do CPF nº 249.378.431-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição
**ATO N. 11.411/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências., e tendo em vista o que consta no Processo nº 302981/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SHEILA SONIA DE ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 03000036/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.240.221-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição
**ATO N. 11.412/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **203539/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.320/2016, de 27.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **SEBASTIAO SANTANA FERREIRA MENDES**, RG nº 979260/SSP/

MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, bem como procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-11..."

**LEIA - SE:**

"...no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO N. 11.413/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 303034/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANIL ANGELA DA SILVA MORAIS**, portador (a) do RG nº 04874625/SESP/MT e do CPF nº 353.749.421-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO N. 11.414/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 303358/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LEODONIA DE ARAUJO E SILVA**, portador (a) do RG nº 449517/SSP/MT e do CPF nº 317.759.501-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO N. 11.415/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 303402/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ODAIR JOSE FRANCISCO**, portador (a) do RG nº 878645/POLICIA MI/MT e do CPF nº 452.082.391-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 13 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 4 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO N.º 11.416/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 133802/2014, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.008/2016, de 07.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **TANIA SATELES DE FIGUEIREDO PINHEIRO**, portadora do RG nº 0597839-4/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª **TANIA SATELES DE FIGUEIREDO PINHEIRO**, portadora do RG nº 0597839-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 424.459.061-72, representada legalmente por sua curadora, Srª **Carina Sateles Pinheiro**, portadora do RG nº 0597839-4/SSP/MT..."

**LEIA - SE:**

"...e tendo em vista o que consta do **Processo nº 133802/2014**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª **TANIA SATELES DE FIGUEIREDO PINHEIRO**, portadora do RG nº 0597839-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 424.459.061-72, representada legalmente por sua curadora, Srª **Carina Sateles Pinheiro**, portadora do RG nº 2532745-3/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO N.º 11.417/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 545387/2015, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.108/2016, de 13.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2657686-4/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª **ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2657686-4/SSP/MT e do CPF nº 118.852.668-55..."

**LEIA - SE:**

"...e tendo em vista o que consta do **Processo nº 545387/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª **ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2657686-4/SSP/MT e do CPF nº 118.852.668-55..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO Nº 11.418/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 323427/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.055/2016, de 11.04.2016, com as alterações pelo Ato Governamental nº 10.298/2016, de 27.04.2016, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, em favor da Srª. SALETE PIRES FERRAZ, portadora do RG nº 1306055-4/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "05".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2016.

  
 PEDRO TAQUES  
 Governador do Estado

  
 MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO Nº 11.419/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 530285/2014, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.097/2012, de 03.02.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. TANIA MARA BONOTTO HORVATICH, portador do RG nº 0803781-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais de trabalho..."

LEIA – SE:

"... no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2016.

  
 PEDRO TAQUES  
 Governador do Estado

  
 MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO Nº 11.420/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 658812/2015, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.298/2016, de 10.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. SERGIO ANTUNES MATTOS, portador do RG nº 13.060.338/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr SERGIO ANTUNES MATTOS, portador do RG nº 13.060.338/SSP/SP, e do CPF nº 334.261.267-00..."

LEIA – SE:

"... e tendo em vista o que consta do Processo nº 65812/2015, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr SERGIO ANTUNES MATTOS, portador do RG nº 13.060.338/SSP/SP, e do CPF nº 334.261.267-00..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2016.

  
 PEDRO TAQUES  
 Governador do Estado

  
 MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.421/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 209317/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.349/2016, de 29.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA, portador (a) do RG nº 1404833/SSP/MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10..."

LEIA - SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

  
 PEDRO TAQUES  
 Governador do Estado

  
 MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 74137/2016  
 INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO  
 ASSUNTO: EXTRATO - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Conselho de Justificação (Ato nº 3.700/2015, de 1º de junho de 2015), instaurado em desfavor do Major PM RR Francisco FERREIRA de Almeida Filho no qual, nos termos da Lei nº 3.993, de 26 de julho de 1978, que teve origem no Ato Governamental nº 3.700/2015, de 1º de junho de 2015.

Diante do exposto, considerando regularidade formal do procedimento em análise, especialmente no que se refere à compatibilidade com o conjunto probatório, acolho o Relatório do Conselho de Justificação para decidir que o MAJ. PM RR FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO é culpado da acusação que lhe foi feita e imputada, portanto, encaminho os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de nosso Estado, na forma do artigo 13, inciso V, cumulado com o artigo 2º, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 3.993/78, para cumprimento das formalidades exigidas pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.

  
 PEDRO TAQUES  
 Governador do Estado

PROCESSO Nº: 160837/2015  
 INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF  
 ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Acusado CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF, a partir da Portaria nº 015/2011/GS/COFAZ/SEFAZ, para apurar suposta conduta do servidor, que em tese poderia configurar abandono de cargo previsto no art. 8º da LC nº 207/04 e art. 165 da LC nº 04/90, transgredindo ainda, em tese, o inciso X do art. 143 da LC nº 04/90, sob a acusação de ter se ausentado do seu local de trabalho, no período de abril a agosto de 2011, somando 119 (cento e dezenove) faltas intercaladas.

Não há que se falar em desídia do Servidor que deixa de comparecer ao trabalho quando lhe foram concedidas férias, interrompendo

o período de faltas injustificadas. Na hipótese, o tempo de eventual abandono do cargo pelo Servidor fica glosado com a concessão das férias pela Administração, por representar atitude de absoluta incompatibilidade com a prática punitiva.

Assim, é possível concluir que a Comissão Processante não logrou êxito em comprovar de forma incontestável, que o Acusado se ausentou por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, de forma a preencher o requisito objetivo necessário para configurar o abandono de cargo, e muito menos o ânimo específico de abandonar o cargo, uma vez que o Acusado compareceu na repartição pública em diversas vezes, afastando a hipótese de abandono.

Ademais, poderia a Administração, como medida cautelar, afastar o Acusado do exercício do cargo, conforme permissivo do art. 71, da Lei Complementar nº 207/04. Mas ao invés disso, acabou por alterar a lotação, sem qualquer ressalva ou limitação de acesso, ou seja, o Acusado poderia exercer o seu cargo na plenitude, tal atitude, caracteriza perdão tácito. No mesmo sentido é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, ROMS 200301275836, Rel. Ministro PAULO MEDINA, Data de Julgamento: 25/06/2004, SEXTA TURMA.

Diante do exposto, por entender que a Comissão Processante não logrou êxito em demonstrar de forma cabal incontestável a caracterização dos pressupostos objetivo e subjetivo, de modo a preencher os requisitos necessários a caracterização do abandono do cargo, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 207/04 c/c art. 156 da Lei Complementar nº 04/90, não acolho a conclusão do Secretário de Estado de Fazenda e do Controlador-Geral do Estado, e decido pela absolvição do investigado, por ter ficado caracterizado o perdão tácito, em decorrência de a Administração Pública ter praticado atos de absoluta incompatibilidade com a prática punitiva.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 74129/2016**  
**INTERESSADO: MAICON MORAES DE AGUIAR**  
**ASSUNTO: EXTRATO - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de Conselho de Justificação (Ato nº 3.699/2015, de 1º de junho de 2015), instaurado em desfavor do **Cap. PM Maicon Moraes de Aguiar**, nos termos da Lei nº 3.993, de 26 de julho de 1978, que em decorrência das acusações que lhe foram feitas no presente processo, visa julgar sua capacidade de permanecer nas fileiras da Polícia Militar em decorrência do cometimento de falta disciplinar, criando ao mesmo tempo condições para se justificar.

Diante do exposto, dada a regularidade formal do procedimento ora em análise, especialmente no que se refere à compatibilidade com o conjunto probatório, **acolho** o entendimento do Conselho de Justificação e o Parecer nº 148/SGA/2016 da Procuradoria Geral do Estado, para decidir que o **Cap. PM Maicon Moraes de Aguiar** é culpado da acusação em relação às ações que lhe foram imputadas, portanto, **encaminho** os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com fulcro no art. 13, inciso V, alínea "a", cumulado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 3.993/78.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 327310/2012; 484685/2014**  
**INTERESSADO: MÁRCIO NETO DE ARRUDA**  
**ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado em face do Acusado **MÁRCIO NETO DE ARRUDA**, instaurado a partir da

**Portaria Conjunta nº 570/2012/AGE-COR/SESP**, para apurar supostas infrações que estão definidas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e X; 144, incisos XV e XVII; 145 e 159, incisos II, III e XII da Lei Complementar nº 04/90, por haver, em tese, incidido em acúmulo ilegal de cargos, e haver se ausentado injustificadamente por 97 (noventa e sete) dias, sendo 50 (cinquenta) dias de forma ininterrupta.

Ressalta-se que a Comissão Processante pautou-se pelos estritos termos da legislação aplicável, conduziu satisfatoriamente o procedimento em apreço, seja no que concerne à garantia do exercício efetivo do direito à ampla defesa, seja no tocante às formalidades dos atos essenciais atinentes à espécie, até o encerramento da fase de instrução.

A participação do servidor acusado nestes autos, ocorreu de forma efetiva, eis que, fora devidamente citado e interrogado, tendo sido acompanhado de defensora dativa em todos os atos da fase instrutória, e apresentara defesa.

Diante de todo o exposto, dada a regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, especialmente no que se refere à compatibilidade com o conjunto probatório, **acolho** a recomendação do Relatório da Comissão Processante e ratificada pelas Autoridades Instauradoras e pelo Parecer nº 19/SGGP/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, para decidir pela **demissão** do servidor **MÁRCIO NETO DE ARRUDA**, por restar configurado o abandono de cargo e a inassiduidade habitual, previstos nos artigos 165 e 166, atraindo a penalidade prevista no artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04/90.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO N.º: 485188/2014 (05 volumes)**  
**INTERESSADA: VALÉRIA DE SOUZA CASTRO**  
**ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar supostas violações a deveres funcionais cometidos pela servidora **VALÉRIA DE SOUZA CASTRO**, sendo indiciada nos incisos II e VIII, IX, XIII e XIV do artigo 219 e inciso XVI (Segundo grau); VI (Terceiro grau) e IV (Quarto grau) do artigo 220, todos da Lei Complementar nº 407/2010, tendo em vista o desaparecimento da importância de R\$ 14.452,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) relativos a fianças recolhidas e R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais) apreendidos, que estavam sob a guarda e responsabilidade da Interessada, em um armário no Cartório Central, da unidade policial de Peixoto de Azevedo/MT, posto que a servidora se escusou reiteradamente de fazer o devido depósito judicial de tais valores.

Oportuno esclarecer que, em razão da independência das esferas, a pena de demissão poderá ser aplicada no presente processo, em que pese a Ação Penal nº 963-05.2013.811.0023 (código 63878) ainda em trâmite, sem confluir em sentença condenatória.

Diante do exposto, considerando as provas constantes dos autos, **acolho** a sugestão apresentada pela Comissão Processante e ratificada pelo Conselho Superior da Polícia Judiciária Civil quanto à aplicação da pena de **demissão** à servidora **VALÉRIA DE SOUZA CASTRO**, com fundamento nos incisos II e VIII, IX, XIII e XIV do artigo 219 e inciso XVI (Segundo grau); VI (Terceiro grau) e IV (Quarto grau) do artigo 220, todos da Lei Complementar nº 407/2010, em consonância com o Relatório da Comissão Processante.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº .09/GPI/CPM/SPS/SAD/2012**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES  
**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC/MT  
**PROCESSO Nº.:** 249676/2016

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**, do **Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 09/GPI/CPM/SPS/SADA/2012**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O **TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de uma área localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Quadra 05, parte do Lote nº 01, ao lado do Centro de Ressocialização de Cuiabá, antigo presídio do Carumbé, Setor "B", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, matriculado sob o nº. 47.730, Livro nº 02 HA, Folha nº 117, Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá, com uma área total de terreno de **16.000,00 m²** (dezesesseis mil metros quadrados), em consequente a transferência da responsabilidade patrimonial sob o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência, com a **destinação específica para instalação da Escola Técnica de Cuiabá**, livre de quaisquer ônus ou dívidas.

Fica alterado o prazo estabelecido na **Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES** para início das obras de 12 (doze) meses, sendo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão da mesma a partir da publicação deste termo aditivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, da lei nº. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº. 53.358 de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2016

**JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Gestão

**CEDENTE**

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**CESSIONÁRIA****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ.

PORTE - GFMEP

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPES NACIONAL

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MOREIRA DE AGUIAR & AGUIAR LTDA -ME	133738221		114132/1627/68/2016

PORTARIA Nº. 058/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 009/SIND-010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 21-06-2016, referente à Portaria nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(Original assinado)

PORTARIA Nº. 059/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 012/SIND-011/2016/COFAZ/SEFAZ, de 21-06-2016, referente à Portaria nº 011/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(Original assinado)

PORTARIA Nº. 060/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/SIND-012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 21-06-2016, referente à Portaria nº 012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

**RESOLVE:**

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº. 061/2016/COFAZ/SEFAZ**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 011/SIND-013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 21-06-2016, referente à Portaria nº 013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

**RESOLVE:**

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 028/2016/SAAF-SEFAZ**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93; Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cooperação 417/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT	Fiscal: Carlos Henry Dantas de Sousa - matrícula: 200010 Substituto: Laerte Santana - matrícula: 124568
Termo de Contrato 013/2016/SAAF/SEFAZ	EZIQUEL LEANDRO DE SOUSA	Fiscal: Angela Maria Dorileo Caldas- matrícula: 209 Substituto: Silvio Saturnino da Silva - matrícula: 62996
Termo de Contrato 004/2016/SAAF/SEFAZ PROFISCO	MEGA LICITAÇÃO LTDA - ME	Fiscal: Josué Neves Ormonde - matrícula: 251448 Substituto: Marcos Valério Campioni - matrícula: 50501
Termo de Contrato 005/2016/SAAF/SEFAZ	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Fiscal: Francielle Martins Mariani - matrícula 71563 Substituto: Simone da Silva Ribeiro - matrícula 251368
Termo de Contrato 014/2016/SAAF/SEFAZ	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Fiscal: Jucimar Pereira - matrícula 201515 Substituto: Ana Paula de Lima Florêncio- matrícula 243779

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de junho de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: EVODIO VENDRAMIN - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.634.906-4 - CAMPO VERDE - MT

**DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ)CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: CARLOS FERNANDO PEREIRA FILHO I. E Nº 13.634.056-3; KELCIO SONEGO I. E. Nº 13.633.961-1; ESPOLIO DE RENE BARBOUR I. E. Nº 13.633.030-4; ROGGER LUIS GAINO FERREIRA I. E Nº 13.631.916-5. - DIAMANTINO-MT, Em 22/06/2016 - Célio Cavalcante- Gerente Fazendário.

**NOVA MUTUM**

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III, §8º, Artigo 325 do RICMS/2014, comunicamos que, a requerimento (E-procoss nº 5081490/2016), o contribuinte: JOÃO GERMANO PLETSCH, IE 13.244.366-0, cadastrado no município de Nova Mutum, informou que: INUTILIZOU as Notas Fiscais MODELO-1 de numeração: 197 a 200 e 226 a 250, referentes a AIDF nº 270-108 e 288 a 300 referentes a AIDF nº 61571. Oscar da Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

**TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): EDER HENRIQUE VIEIRA, I.E.: 13.634.895-5. OPÇÃO: 11/05/2016 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

**GCOM****GABINETE DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2016 - GCOM/SEGES**

**I- PARTES:** COOPERANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

**II - OBJETO:** Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, alterar os valores e quantitativos, bem como acrescer obrigação.

**III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO destino: 11101 - SEGES.

UO de origem: 13.101 - GCOM.

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.30.

**IV - VALOR:** 82.566,80 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**V - VIGÊNCIA:** de 01/07/2016 a 31/12/2016.

**VI - ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016, Sr. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, e JÚLIO CÉSAR MODESTO DOS SANTOS, Secretário de Estado de Gestão - SEGES.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VARZEA GRANDE E SAPÉ, CBH-COVAPÉ, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aos 14 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze às 19h30 horas nas dependências da Secretária de Agricultura do município de Primavera do Leste, localizada na Avenida Cuiabá, 653, centro, na cidade de Primavera do Leste, ocorreu a Primeira reunião ordinária anual do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH-COVAPÉ,

com a seguinte pauta: I - Conferência de quórum; II - Ampliação da área de atuação do CBH - COVAPÉ; III - Prorrogação do mandato até dezembro de 2014; IV - Indicação de Nomes para participação do ENCOB 2014; V - Assuntos Gerais. (I) Conferência de quórum; A reunião foi presidida pelo Sr. Andrei Mello que dá início a reunião em segunda chamada às 20h00 minutos, com a leitura da Pauta e após leitura da ata da reunião anterior, aos a leitura da ata e aprovação por unanimidade, a Sr.ª Leonice Lotufo, pede se possível, a ata desta reunião, seja aprovada no fim da mesma, pois tem de ser publicada antes de novembro, não podendo esperar para a aprovação na próxima reunião do CBH-COVAPÉ, o grupo acata a solicitação. E resolvem que aprovarão desde que a mesma seja enviada no e-mail de cada um e os mesmos deem ciência da aprovação, antes de 31 de outubro de 2014, a presidência acata a decisão. (II) Ampliação da área de atuação do CBH - COVAPÉ; a representante da sema, informa que já está fazendo os contatos com os outros municípios da bacia do Alto rio das Mortes, mas que, em função do processo eleitoral do país, teve de desacelerar o processo de mobilização, para não caracterizar campanha política ou outro mal entendido, e afirma que o processo será retomado o quanto antes, uma vez que já houve a eleição do governador no primeiro turno. (III) Prorrogação do mandato até dezembro de 2014; em virtude da pausa da mobilização, é comunicação que a diretoria do CBH - COVAPÉ, terá de fazer um ofício ao CEHIDRO - Conselho Estadual de Recursos Hídricos, informando gestão desta diretoria se prorrogará até dezembro de 2014, quando dará início ao novo processo seletivo e eleitoral do COVAPÉ, caso o CBH do Rio das Mortes ainda não tenha sido estruturado, o plenário aprova a decisão uma vez que este tema, nova eleição, e, ou, extinção do COVAPÉ, já havia sido ventilada na reunião anterior e a possibilidade de não estar amadurecida a criação do Comitê que amplia a área de atuação do COVAPÉ e o mesmo deixando de existir para se tornar o CBH do Alto Rio das Mortes, TA-4. (IV) Indicação de Nomes para participação do XVI ENCOB; estado confirmada a participação da representante da SEMA-MT, Leonice Lotufo, no Encontro Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográficas em Maceió- AL. A realizar-se no período de 23 a 28 de novembro de 2014, onde ocorrerá a Assembleia Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas durante o ENCOB 2014, o CBH indica, a Sr.ª Leonice de Souza Lotufo, para representar o CBH - COVAPÉ, com direito a voz e voto, na Assembleia do Fórum Nacional em forma da Resolução nº 12, que será publicada em Diário Oficial; (V) - Assuntos Gerais. Renato, secretário do COVAPÉ, comunica que algumas outorgas que haviam sido pedidas e estavam com problema, já foram liberadas pela SEMA. Leonice informa, a eleição e representação dos demais Comitês de Mato Grosso que ocorreram este ano de 2014, informa que o CBH - dos Afluentes do Baixo Teles Pires, criou uma pagina no Facebook, como CBH A4 ME, afluentes do baixo Tele4s Pires, e sugere para que seja feito o mesmo com o COVAPÉ, dinamizando assim a informação dos fatos e acontecimento na Bacia, sendo assim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 21h30minutos, e eu, Renato Nascimento de Araújo, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH - COVAPÉ.

ANDREI MELLO RENATO NASCIMETO ARAUJO  
Presidente do CBH COVAPÉ Secretário do CBH COVAPÉ

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015, DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VARZEA GRANDE E SAPÉ, CBH - COVAPÉ, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2015, EM PRIMAVERA DO LESTE.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze às 20h00 minutos nas dependências da Secretária de Agricultura do município de Primavera do Leste, localizada na Avenida Campo Grande, 125, centro, na cidade de Primavera do Leste, ocorreu a Primeira reunião ordinária anual do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH - COVAPÉ, com a seguinte pauta: I - Substituição do Presidente; II - Ampliação da área de atuação do CBH- Covapé; III - Prorrogação da eleição; VIII - Assuntos Gerais. após a conferência de Quorum, dá-se início a reunião que é presidida pelo Sr. Renato Nascimento Araújo, secretário da gestão, 2014-2015, que agradece a presença de todos representantes da sociedade local e das autoridades presentes na reunião, em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem emenda e apresenta a pauta da reunião para alteração ou complementação e que se mantei como esta. (I) - Substituição do Presidente; O Sr. Renato informou que o Sr. Andrei Mello, professor da UNIC e Presidente do CBH para o Biênio 2014/2015, não reside mais em Primavera do Leste, passando a morar em Sorriso, para onde foi transferido para exercer o cargo de Diretor da Universidade - UNIC, o mesmo, alegou dificuldades em continuar como Presidente deste Comitê, uma vez que o deslocamento para participar da reunião seria de mais de 900 km, tornando inviável o seu comparecimento nas mesma, a Srª Leonice de Souza Lotufo, lembra que, segundo o (RI) regimento interno do Covapé, "Art. 12- Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de

Presidente, o mesmo será substituído pelo Secretário, caso isso ocorra, ou, no caso de ausência ou impedimento deste, haverá uma eleição entre os membros do CBH, para ocupar o cargo de secretário, pelo período restante ao exercício do mandato." sendo assim, o secretário Renato Nascimento Araújo, passa a ser o Presidente do CBH - COVAPÉ e ficou acordado por unanimidade que a Srª Leonice de Souza Lotufo, representante da SEMA-MT, assume o cargo de secretária, até o final do ano (mandato 2014/2015), data provável da renovação dos membros do COVAPÉ e de eleição da nova diretoria, com a área de abrangência do Comitê já ampliada, caso o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, já tenha autorizado a ampliação. (II) Ampliação da área de atuação do CBH - Covapé; O Srº Renato Nascimento Araújo, presidente do CBH - Covapé, que explica o objetivo da ampliação do Comitê, para toda Bacia do Alto Rio das Mortes, correspondente a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPG TA 4, criando assim um comitê com maior abrangência, agregando mais pessoas e usos múltiplos, e mais municípios. Informa ainda que, as próximas reuniões do CEHIDRO serão nos dias 09 de julho, 10 de setembro e 12 de outubro e em algumas desta reunião espera-se que a aprovação para ampliar o CBH, seja votada, comunica também do envolvimento de representantes dos municípios vizinhos que fazem parte da bacia do Alto Rio das Mortes, como Campo Verde, Dom Aquino e Poxoréu, que já estão providenciando as documentações para embasar o pedido de ampliação do CBH. (III) Prorrogação da eleição; caso não seja autorizado a ampliação do CBH para este ano, temos de pensar na possibilidade legal de ampliar o mandato desta diretoria do CBH, até que possamos fazer a renovação dos nossos membros, incluindo assim os representantes dos vários segmentos do poder público e sociedade civil que residem na bacia. Adriano Voigt, secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Primavera do Leste, sugere que seja consultado o Ministério Público, sobre esta questão, caso esta dilatação de prazo seja necessária, não acarretando assim nenhum prejuízo as decisões tomadas no CBH. Sr. Renato, confirma que fará esta consulta e pede para quem tenha contato mais fácil com o Promotor Local, agende esta reunião. (VIII) Assuntos Gerais. divulga-se os Cursos de Capacitação/informativo, oferecidos pela SEMA-MT e pela ANA, que estão disponíveis no Site, Leonice comunica a existência de mais dois (2) Comitês no Estado, os CBH do Alto Teles Pires MD e CBH Cabaçal, e que já esta se organizando o CBH do rio Jauru, que até o fim do ano, estará em plena atividade. São repassados os informes das agendas nacionais, tais como: Diálogo interbacias; Encontro de Formadores de Educação Ambiental de CBH, Encontro de Integração do CBH do Doce; Reuniões do Colegiado Coordenador do FNCBH, sobre o ENCOB 2015 e da participação de Leonice no Fórum Mundial das Águas na Coréia do Sul e dos eventos aos quais ela tem participado, como membro do COVAPÉ, do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH e da Rede Brasil de Organismos de Bacias - REBOB. Nada mais havendo a tratar o Sr. Renato. encerra a reunião às 21h20 minutos, e eu Leonice de Souza Lotufo, lavrei esta ata que é assinada junto com o presidente empossado.

Renato Nascimento Araújo Leonice de Souza Lotufo  
Presidente do CBH COVAPÉ Secretária do CBH COVAPÉ

#### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES, CBH ALTO TELES PIRES-MD**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, nas dependências do Auditório do Ministério Público Estadual da Comarca de Sinop, sito à Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, ocorreu a primeira reunião ordinária do ano de 2016 do CBH Alto Teles Pires-MD, com a seguinte pauta: I-Conferência de quórum; II-Aprovação da ata da quarta reunião ordinária do ano de 2015; III- Apresentação: Abordagem sobre plano de recursos hídricos de bacia hidrográfica; IV- Formação de Câmara Técnica sobre barramento de cursos d'água de propriedades rurais; V-Assuntos gerais; VI- Informes. (I) A reunião foi presidida pelo Sr. Afrânio César Migliari e secretariada pelo Sr. Eliel Alves Ferreira com o registro dos seguintes representantes: Eliel Alves Ferreira, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Claudir José Rubenich, pela EMPAER; Tatiane Gonçalves de Carvalho, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Ubiratã-MT; Bruno Henrique Vieira Leão, pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop; Bruno de Oliveira Pereira, pela Secretaria de Estado de Saúde; Marcos Vinícius Koller, pela empresa de saneamento Águas de Sinop; Cornélio Alberto Zolin, pela Embrapa Agrossilvipastoril; Adilson Pacheco de Souza, pela UFMT/Campus Sinop; Júlio César Beltrame, pela UNEMAT/Campus Sinop; Afrânto Luiz Klaus, pelo Curtume Blubrás; Júnior Infantino Martins, pela indústria Frigobom; Pâmela Sangaleti de Souza, pela indústria Frialto; Saulo Geraldo de Oliveira, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Vera-MT; Hélio David de Almeida, pela Associação dos Produtores de Feijão e Irrigantes; Afrânio César Migliari, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT e Rogério Luiz Rodrigues, pela AMIU. Após a

conferência e assinatura de presença, o quórum para 1ª reunião do ano de 2016 entre titulares e suplentes foi de 16 (dezesseis) representantes. Estiveram ainda presentes na reunião, o Dr. Pompílio Paulo Azevedo Silva Neto da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT, a Sra. Leonice de Souza Lotufo, Gerente de Apoio e Fomento a Comitês de Bacias Hidrográficas da SEMA-MT e mais 08 (oito) participantes. (II) A ata da quarta reunião ordinária do ano de 2015 foi colocada em votação e aprovada sem ressalvas por unanimidade. (III) A Gerente Leonice proferiu apresentação sobre abordagem de plano de recursos hídricos de bacia hidrográfica com destaques para o Plano Estadual de Recursos Hídricos, a forma de construção de um plano, diagnósticos da bacia, cenários, planejamento, entre outros. A gerente ainda informou que o plano estadual de recursos hídricos pode ser acessado pela página da SEMA-MT na internet. (IV) O Presidente do CBH Alto Teles Pires-MD, Afrânio, em conformidade com o regimento interno, encaminhou proposta de formação de câmara técnica temporária sobre barramento de cursos d'água de propriedades rurais, que por unanimidade foi aprovada com a seguinte composição: Cornélio Alberto Zolin e Ciro Augusto de Souza Magalhães, pela Embrapa Agrossilvipastoril; Eduardo Morgan Uliana e Frederico Terra de Almeida, pela UFMT/Campus Sinop; Júlio César Beltrame, pela UNEMAT/Campus Sinop; Gabriel Conter de São José, pela SEMA-MT; Diogo Tsutomu Uchimura, pela SAMA/Sorriso; Hélio David de Almeida, pela Aprofir; Tatiane Gonçalves Carvalho, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Ubiratã-MT e Bruno Henrique Vieira Leão, pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT. Esta câmara técnica será objeto de Resolução do CBH Alto Teles Pires-MD com a devida publicidade. (V) A gerente Leonice relatou sobre o novo decreto do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO). O representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop informou sobre a substituição da titular no assento do Comitê, Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri, pela Sra. Jaqueline Juelg. (VI) O presidente Afrânio informou sobre a realização do IV Congresso Nacional de Feijão Caupi a ser realizado no município de Sorriso-MT de 07 a 10 de junho de 2016. A gerente Leonice informou sobre o XVIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) a ser realizado na cidade de Salvador-BA de 03 a 08 de julho de 2016. O Sr. Rogério Rodrigues informou sobre evento do projeto cultivando água boa a ser realizado de 13 a 18 de março de 2016, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. Desta forma e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h00 e eu, Eliel Alves Ferreira, lavrei a presente ata que também vai assinada pelo Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires (CBH Alto Teles Pires-MD) e demais representantes presentes.

Afrânio César Migliari Eliel Alves Ferreira  
Presidente do CBH Alto Teles Pires-MD 1º Secretário do CBH Alto Teles Pires-MD

#### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES, CBH ALTO TELES PIRES-MD**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze às 14h15min, nas dependências do Auditório da Prefeitura de Sinop, localizado na Rua das Avenças nº 1481, Centro, município de Sinop-MT, ocorreu a segunda reunião ordinária do CBH Alto Teles Pires-MD, com a seguinte pauta: I-Conferência de quórum; II-Leitura da ata da primeira reunião ordinária; III-Análise, discussão e aprovação do Regimento Interno; IV-Capacitação: As competências de um Comitê de Bacia Hidrográfica; V-Informes Gerais. (I) A reunião foi presidida pela Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri e secretariada pelo Sr. Eliel Alves Ferreira com o registro dos seguintes representantes: Rosimari Cristina Ribeiro Ferri, pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop; Diogo Tsutomu Uchimura, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso; Liana Bettega Dreweck, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Vera; Eliel Alves Ferreira, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Edneuzza Alves Trugillo, pela Unemat; Cornélio Alberto Zolin, pela Embrapa; Eduardo Morgan Uliana, pela UFMT; Cláudio Martins Guilherme, pela empresa de saneamento Águas de Sinop; Hélio D. de Almeida Filho, pela Associação dos Produtores de Feijão Irrigado; André Luiz Klaus, pela indústria Curtume Blubrás; Pâmela Sangaleti de Souza, pela indústria Frialto; Júnior Infantino Martins, pela indústria Frigobom; Cyntia Moleta Cominesi, pelo Clube Amigos da Terra e Paul Rubens Ferraz Bruning, pelo Conselho de Desenvolvimento do Norte de Mato Grosso - Codenorte. Durante a conferência do quórum, a secretária recebeu o Ofício da Coordenadoria Regional da Empaer em Sinop nº 025/2015, comunicando a substituição do representante titular Anderson Lemiska por Claudir José Rubenich, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Desta forma, o quórum para reunião entre titulares e suplentes foi de 16 (dezesseis) representantes. Fizeram-se também presentes na reunião, a Sra. Leonice de Souza Lotufo, Gerente de Apoio e Fomento a Comitês de Bacias Hidrográficas da SEMA-



**Extrato do Instrumento Contratual Nº 014/2016/00/00 - SINFRA****Processo nº 492318/2015-SINFRA**

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2016/SINFRA.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Usina de Asfalto da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Valor: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1 e nota de empenho nº 25101.0001.16.000510-1 do dia 31/05/2016.

**Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA e ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Restauração e Manutenção de Rodovias Pavimentadas - SMRP, torna pública as Ordens de Reinício e Paralisação de Serviço das Obras, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SMRP/O.R./Nº 005/2016 04/01/2016	CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO PAVIMENTO DA RODOVIA E IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRÊS ROTATÓRIAS	335/2013	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	MT 100
SMRP/O.R./Nº 006/2016 01/06/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	035/2015	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	MT 170
SMRP/O.R./Nº 007/2016 20/06/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - CREMA-MT	388/2014	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	MT 246
SMRP/O.R./Nº 008/2016 20/06/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - CREMA-MT	383/2014	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	MT 246
SMRP/O.P./Nº 03/2015 31/07/2015	CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO PAVIMENTO DA RODOVIA E IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRÊS ROTATÓRIAS	335/2013	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	MT 100
SMRP/O.P./Nº 04/2015 30/11/2015	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	035/2015	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	MT 170

Cuiabá, 22 de abril de 2.016.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA-MT

**PORTARIA Nº 058/2016/SAOB/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **José Carlos Fonseca da Silva**, para Supervisionar e Fiscalizar o **Instrumento Contratual nº 015/2016/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa **Metha Supermercados Ltda - ME**, referente à aquisição de gêneros alimentícios conforme especificações e condições técnicas constantes no edital do pregão eletrônico nº 001/2016.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes servidores: José Carlos Fonseca da Silva (fiscal) e Adão Martins Rosa (Membro), com a finalidade de fiscalizar a execução do fornecimento e dar recebimento aos produtos entregues de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2.016.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

**PORTARIA Nº 059/2016/SAOB/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **José Carlos Fonseca da Silva**, para Supervisionar e Fiscalizar o **Instrumento Contratual nº 014/2016/00/00/-SINFRA**, celebrado com a **empresa Ativa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, referente à aquisição de gêneros alimentícios conforme especificações e condições técnicas constantes no edital do pregão eletrônico nº 001/2016.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes servidores: José Carlos Fonseca da Silva (fiscal) e Adão Martins Rosa (Membro), com a finalidade de fiscalizar a execução do fornecimento e dar recebimento aos produtos entregues de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.

Eng.º Marcos Catalano Correa  
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N. 091/2016/GAB/SESP, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e: **Considerando** informações contidas na CI n. 225/2016/UNISECOR/SESP, datado de 10/06/2016,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder a Comissão Processante prorrogação de **60 (sessenta) dias** para continuidade dos trabalhos, a contar do dia 13 de junho de 2016.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de junho de 2016.

(documento original assinado)  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, e em cumprimento a liminar deferida no Processo nº 0504643-70.2014.8.11.0001, torna público **a inclusão do candidato ROLDON ALFREDO FOGAÇA**, inscrição nº 693.876-0 no Resultado Final do Concurso Público, para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargos públicos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista, conforme Anexo:

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2016.

*(Documento Original Assinado)*

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

*(Documento Original Assinado)*

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

**ANEXO - DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR DEFERIDA EM PROCESSO JUDICIAL**

**- CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013-SAD/SESP/MT -**

LEGENDAS	CRITÉRIO DE DESEMPATE
POB - Prova Objetiva	1) EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003);
A.P - Avaliação Psicológica	2) CE - Conhecimentos Específicos;
I.S - Investigação Social	3) CB - Conhecimentos Básicos;
CD - Critério de Desempate	4) CG - Conhecimentos Gerais;
SIT - Situação	5) LP - Língua Portuguesa;
AP - Aprovado	6) GL - Noções de Gestão Pública e Leg. Básica;
CL - Classificado	7) ND - Noções de Direito;
	8) RL - Raciocínio Lógico;
	9) HG - História e Geografia de Mato Grosso;
	10) DN - Data de Nascimento.

**S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - JUÍNA- AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1		MICHELE COUTINHO NETO	6925065	8326589 SSP MG	112	Apto	Rec.	23/12/1975	-	AP
2		ROLDON ALFREDO FOGAÇA (SUB JUDICE)	6938760	54334775 SSP PR	108	Apto	Rec.	10/07/1975	-	AP

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 519.851,25 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 410/Projeto Atividade: 4490/Fonte: 100/Natureza de Despesa: 33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A Fiscalização do Recebimento das refeições prontas será feita pelo servidor fiscal titular Sra. Lindalva da Silva Pohu e como fiscal substituto o servidor Sr. José Aparecido Moreira.

DA VIGÊNCIA: 14/06/2016 a 13/06/2017.

DA DATA: 14/06/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS-Maria Clara dos Santos Restaurante- Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 034/2015/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de refrigeração (ar condicionado de janela e Split), com fornecimento de peças (exceto compressor) quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso - SEJUDH e suas Unidades (Cuiabá, Várzea Grande e Cáceres), conforme especificações e condições contidas no Edital e seus Anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 30/06/2016 a 29/09/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr VANDERLAN VIEIRA FERREIRA-Polo Ar Condicionado Serviços De Refrigeração LTDA - EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 006/2015/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças novas genuínas ou originais de primeira linha para Veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e unidades vinculadas polo de VILA RICA/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900/33903000; Fonte: 100. As despesas decorrentes do ano de 2017 correrão por dotação orçamentária específica a ser consignada.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2016 a 07/06/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr NEOSVALDO JOSE DA SILVA - NP3 Administração de Frota LTDA - ME /CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 013/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.****Institui o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado, instituído no artigo 1º da Portaria 007/2015/GAB/SAAP/SEJUDH, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto  
Suplente - Leonardo Schmidt Barros

II. Membro - Leonardo José Santos Lopes  
Suplente - Débora Gomes Leanhos

III. Membro - Eliane Custódio Jorge  
Suplente - Joelcio Rossani da Silva

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 007/2015/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 014/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.****Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis, instituído no artigo 1º da Portaria 042/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, com efeitos retroativos à **18/03/2016**, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Edelson Borges Aguiar  
Suplente - Delamar Aparecido Souza Silva

II. Membro - Jovanil Rodrigues Barbosa  
Suplente - Rogério Batista Vieira

III. Membro - Ailton Gonçalves da Silva  
Suplente - Amauri Ferreira dos Santos

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 042/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 015/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.****Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Jaciara e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Jaciara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Jaciara, instituído no artigo 1º da Portaria 044/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, com

efeitos retroativos à **18/03/2016**, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Ricardo Simplicio dos Santos  
Suplente - Ludimilla de Almeida Lima Canova

II. Membro - Pedro Chaves Borges  
Suplente - Leiliane Pereira de Aguiar

III. Membro - Adailton Nunes Vieira  
Suplente - Valdirene Martins Santana

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 044/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**Portaria nº.051 /SEJUDH/2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011, a Lei 10050 de 07 de janeiro de 2014, a Lei 10052 de 15 de janeiro de 2014, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de junho 2016.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Anexo da Portaria nº. 051/SEJUDH/2016)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011/2012/2013
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
115963	JOSETE RIBEIRO DA CRUZ	7,45
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
122662	ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO	10
129428	AIHALA MALACARNE	8,81
233567	AILSON ANTONIO DE FREITAS	9,27
139108	AILTON FERREIRA	9,86
122627	ALAIDE GOMES DE MORAES	9,23
120259	ALDECIDES DE AQUINO SILVA	9,45
128596	ALEX LORENZON	7,87
233849	ALEXANDRE SALAMONE	9,70
117437	ANDRE BREIT	9,98
137751	ANDREIA DE AMORIM GONÇALVES	8,6

118675	ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA	9,3
124352	ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA	9,85
233732	ANTONIO JOSE GOMES BARROSO	8,48
123420	ARILSON BENEDITO FORTES	8,83
232135	CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR	9,95
233120	CARLOS MARCELO GEHN	8,87
122437	CATIA ANTONIA PEREIRA	8,14
232854	CLAUDEMIR BEZERRA	8,5
232313	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	9,21
233461	CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES	8,5
128645	CLEBER BATISTA DE SOUZA	9,39
233207	CRISTIANO SOARES MENDES	9,89
232051	DANIEL ENGLEITNER	9,60
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	9,81
122203	DILMA APARECIDA NUNES	9,14
122218	EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO	10
233101	EDILOMAR XAVIER DA SILVA	8,7
124198	EDILSE RAIMUND DOS SANTOS	9,17
117340	EDILSON LINO DOS SANTOS	9,4
233135	EDIVANO TRINDADE DE SOUZA	9,1
218028	EDSON JUNIOR DE LIMA	8,3
103110	EDVALDO ALVES MARTINS	9,83
111074	ELIANE AVELINO DE SOUZA	9,2
232397	EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA	9,62
233721	FABIANO BECKMANN PEDROSO	8,81
232524	FABIO BATISTA VIANA	9,93
233527	FERNANDA SANTOS BEZERRA	9,50
129689	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ROCHA	9,25
117732	FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL	8,2
232519	GEDERSON LUZ DOS SANTOS	9,95
129695	GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	9,81
232186	GILVANI GUIMARAES LIMA	7,98
233677	GRAZIELLY DIAS GALVAO	8,96
117833	HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES	9,6
127655	HIGINO FILHO	9,23
68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	7,11
232421	JACKSON DE SOUZA	9,68
233468	JACOB SOUZA CARVALHO	9,10
122258	JAIR PEREIRA PINTO	9,93
66059	JAIRO ROGERIO SILVA JANDIR	8,6
48195	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	10,0

233514	JANDSON OLIVEIRA DA SILVA	9,89
217753	JOAO BATISTA ALVES BORBA	9,11
76444	JOAO BATISTA DE SOUZA	9,4
206545	JOAO CARLOS SOKOWSKI	8,83
140584	JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS	9,35
110661	JOELMA COELHO RODRIGUES	9,79
122256	JOSÉ FERREIRA DE MELO	9,22
232530	JOSE RONALDO GOMES VIDAL	8,33
232163	JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO	8,58
232406	JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR	9,18
122435	KELLYNE OLIVEIRA FREITAS	9,2
122207	LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	9,35
217754	LEONARDO ALVES DE GODOY	9,83
233896	LOURIVAL BARREIRA AGUIAR	8,52
233532	MARCIO ROSSI	9,5
233199	MARCOS OLIVEIRA MARQUES	8,58
74769	MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES	9,73
122629	MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS	9,4
115295	MARIA SUESIA COELHO SELAU	9,22
233893	MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA	9,07
143225	MARLY RODRIGUES SIQUEIRA	9,58
233103	MAYCON CARVALHO TINAN	9,79
86171	MEIRE TEODORA DE MELO	8,81
128625	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	10,0
233205	NOE ALVES DE OLIVEIRA	8,6
232861	OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	9,95
129693	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA	9,00
122212	PAULO DA CRUZ CONCEIÇÃO	9
232924	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	8,56
59656	PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES	9,37
232425	PRESLEY PEREIRA DA SILVA	8,80
140573	RAFAEL JOSE RODRIGUES	9,98
233359	REBLE SILVA LIBA	10,0
89950	REGIA DE SOUZA PEREIRA	10,0
111676	RENATO VIEIRA PELISSARI	8,62
140581	RODRIGO DA CUNHA GOMES	9,63
233113	ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS	9,43
120776	ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS	9,7
233064	ROZANGELA DE JESUS BASTOS	8,41

233155	ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOSA	8,85
236914	ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA	8,91
233907	RUBERVALDO BARROS DO NASCIMENTO	8,96
128597	SELMY DE ABREU ALMEIDA	9,66
232167	SERGIO MIGUEL DE JESUS	9,79
122215	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	8,25
113996	SILVANILDO MOURA DA PAIXÃO	9,87
232184	SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA	7,85
91938	SONIA MARIA DA SILVA	9,1
115499	SUZANE CAMARGO	9,1
232855	UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA	9,77
233521	VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA	9,46
117815	VANDER BARBOSA DE ABREU	9,00
129285	WAGNER DA SILVA PASSOS	9,20
233715	WELINGTON OLIVEIRA MENDES	8,83
125076	WENDER MARTINS DA SILVA	9,41
232134	WILLIAM DE JESUS NUNES	8,43

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
118020	ACACIO ROBERTO DA CRUZ	8,9
115918	ADAO RAMOS DA SILVA	9,45
130257	ADEMAR GOMES LAURINDO	8,8
122632	ADIR JESUS DE FRANÇA	8,7
122662	ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO	10
236909	AGAMENON CARLOS DA SILVA	6,3
109681	AGNO SERGIO SILVA RAMOS	9,7
122627	ALAIDE GOMES DE MORAES	9,23
130815	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	8,9
233736	ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA	8,5
115914	ALIADNE SILVA DE ASSUNÇÃO	9,7
115886	AMARILDO MARQUEUS GUIMARAES	9,7
236886	ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA	7
134114	ANDRE DA SILVA LIRA	8,4
137751	ANDREIA DE AMORIM GONÇALVES	8,8
118048	ANGELA APARECIDA DE ABREU	9,8
124352	ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA	9,41
219415	ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO	7,3
123420	ARILSON BENEDITO FORTES	8,89

115430	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	8,9
220000	AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR	9,05
76445	BERENICE BARROSO MACHADO	9
200764	BILLER PISK DOS SANTOS	6,9
232190	BLEY EWERSON COSTA	7,8
122437	CATIA ANTONIA PEREIRA	8,14
241815	CECILIA CATARINA DE CAMPOS	9,6
236968	CIRLANDO DA SILVA COSTA	8,4
232854	CLAUDEMIR BEZERRA	8,6
233461	CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES	8,5
52787	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	9
233903	CRISTIANE DA SILVA	9,3
241812	DACIO JOSE DE ALMEIDA	9,9
219129	DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO	9
236916	DANIEL CARLOS DA SILVA	8,6
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	9,91
219364	DARILDO DA SILVA SANTANA	9,3
122203	DILMA APARECIDA NUNES	9,14
119091	DILSON DE SOUZA PONTES	7,2
233573	DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	8,9
217598	DJONE DA SILVA PESSOA	8,9
123800	EBER MARTINS DE CAMPOS	9,1
122218	EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO	10
233101	EDILOMAR XAVIER DA SILVA	8,7
124198	EDILSE RAIMUND DOS SANTOS	9
233061	EDILSON GALDINO DA SILVA	7,8
85400	EDINEY ALVES FOLHA	9,83
144208	EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA	8,6
233135	EDIVANO TRINDADE DE SOUZA	9,1
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	9,7
203145	EDNA SANTOS PEREIRA	9,2
218028	EDSON JUNIOR DE LIMA	8,6
44175	EDSON TELES DO COUTO	10
92689	EDUARDO SONNI	8
232517	ELESSANDRO RAMIRO NETO	9,8
232115	ELI PIRES RAMOS	8,6
219127	ELIAS FRANCISCO BALBINO	9,1
233088	ELISANGELA DE MACEDO LOPES	9,6
241629	ELISON DOUGLAS DA SILVA	9,3
118506	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04
103686	EURICO DA SILVA RONDON	9,3
233540	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	9,1
137590	FABIO REIS DA SILVA	7,95

111389	FABIO WILLIAN DA SILVA	8,9
82551	FATIMA SILBENE CORRE DE LEMOS	9,3
234006	FERNANDO GOMES DE PAULA	7,6
118107	FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA	9,8
142116	FLAVIO PEREIRA BATISTA	9,2
118109	FLORISER DO ESPIRITO SANTO	9,74
117732	FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL	8,2
233320	FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS	8,9
232601	GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA	8,7
232519	GEDERSON LUZ DOS SANTOS	9,71
233812	GEREMIAS LIMA DOS REIS	9,88
125266	GESICLEBER SILVA BRITO	9,5
233220	GILSON DA SILVA ROSA	9,41
122205	GILSON GETULIO DA SILVA	8,7
115423	GILSON SIRINO DA SILVA	9
124625	GILVANETE BRAGA MATOS	9,07
233402	GONÇALO RODRIGUES NOGUEIRA	7,3
236888	GRAZIELA MOURA STRAPAZZON	9,5
236910	HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO	9,1
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	8,68
36477	ISMAEL MALACHIAS	8,7
68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	7,76
139594	JANDER FERNANDES GOMES	8,91
48195	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	10,0
124555	JESUINO MOREIRA LEMES	9,54
201449	JHONEY RENAN DA CUNHA TORZESHE	7,9
76444	JOAO BATISTA DE SOUZA	9,4
109800	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES	9,2
233970	JOAO PAULO DA SILVA	9
96857	JOAO SERGIO ROCHA	8,7
121793	JOEL NOGUEIRA MENDONÇA	9,4
140222	JOSE APARECIDO MOREIRA	8,7
115479	JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS	9
100872	JOSE DAVID PAES DE BARROS	8,9
232107	JOSE DE SOUZA	8,8
122256	JOSÉ FERREIRA DE MELO	9,54
232277	JOSE MARCELO DIAS DA SILVA	9
236918	JOSE ROBERTO TEZOLLIN	8,4
241731	JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA	8,2
232852	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	9
122217	JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA	9,08
205310	JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM	9,15
233123	JURANDIR FRANCISCO FERREIRA	9,5
115884	KELI DA ROCHA	8,65
122435	KELLYNE OLIVEIRA FREITAS	9,2

233370	KLENNER AMBROSIO VITORINO	8,6
85439	LAURENTINA DE OLIVEIRA	7,7
122207	LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	9,1
241624	LEIRIANE VAZ	9,9
122434	LILIANE ALVES VELASCO	9,4
116438	LINDALVA DA SILVA POHU	8,7
115995	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	9,18
241327	LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO	9,5
232165	LUCIA FERNANDES DA SILVA	7,8
70522	LUCIANA BENA GIL	8,96
109668	LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA	8,9
127072	LUCIANO JOSE UNGARATTI	8,7
142473	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	9,9
233376	MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA	9,2
236948	MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESIN	8,4
115878	MARCIA MARIA E SILVA	7,2
115496	MARCIO JOSE DIAS	9,6
233532	MARCIO ROSSI	9,4
68618	MARCLEAN MENEZES LOPES	9
115905	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	9,8
115759	MARCONDES DE ARAUJO MARQUES	8,8
233254	MARCOS ROMERO	8,1
236949	MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES	7,2
122629	MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS	8,35
71234	MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA	9,4
117540	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	7,8
124866	MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA	9,5
115295	MARIA SUESIA COELHO SELAU	8,64
117541	MARIANGELA HASSE	9,8
118052	MARIANO JOSE DA CONCEIÇÃO	9,9
122212	PAULO DA CRUZ CONCEIÇÃO	9
241362	MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA	9
241799	MAURO FERREIRA ZUZA	9,7
86171	MEIRE TEODORA DE MELO	8,81
117827	MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ	8,9
232194	MISAEAL JOSE DE ALMEIDA	8,36
47442	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	9,2
122660	ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	9,94
233904	PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	7,6
236950	PATRICIA GONZALES SEBALHO	8,4
232133	PAULO SERGIO ALVES	8,9
241343	PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA	9,5
59656	PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES	9,73

233212	PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO	9,53
139194	PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ	7,8
233060	PIETHER ALVES CORINGA	9,4
131265	RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN	9,5
219410	RAFAEL CINTRAS COSTA	9,5
117526	RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA	9,6
236884	RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO	8,7
89950	REGIA DE SOUZA PEREIRA	10,0
236891	RENAN DA SILVA FRANÇA	7,9
237235	RICARDO ALMEIDA DE DEUS	8,8
140558	RICARDO ROBERTO FERREIRA	8,1
99777	RONALDO SILVA CORREA	8,95
136679	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM	9,3
142292	ROSILDA SEVERIANA DA NEVES MAIA	9
237071	ROSIMAR ZADORESKI	9,1
233728	ROZANA APARECIDA SANTANA	9,8
233155	ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOSA	8,8
76075	RUBENS CLAUDIO ROJAS	8,1
115424	SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	9,1
99934	SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	7,9
119003	SERGIO LUIZ HOELTGBAUM	7,9
122215	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	8,25
211118	SILAS MOURA RIBAS	8,1
236859	SIMONE FERNANDES INACIO	8
232180	SIMONE SOARES ALMEIDA	9,1
122657	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	9,83
74710	TANIA SUELY VIANA FRAIBERG	9,88
232408	UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA	9,85
232308	VAGNER FARIAS DOS SANTOS	9,2
233107	VALDINEI PARIZZI	9,5
122631	VALDIRENY PIRES FERREIRA	10
115919	VALDOMIRO ALVES RAMOS	8,6
122214	VALTEMIR FONSECA DE PAIVA	8,8
126575	VANDA MARIA SILVA	7,7
233745	VENANCIO JOSE DA CONCEIÇÃO	9,85
45102	WAGNER ARAUJO BENEVIDES	9,8
221961	WANCLEY COUTINHO SOLDERA	8,7
127451	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEÃO	9
233173	WELLINTHON FLORENCIO CHAVES	8,6
211752	WERMISON ALVES MOREIRA	8,99
232823	YURI AMARAL DE MORAIS	9,2
232433	ZAU GERALDO ORMOND	9,52

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
226047	ANA PRISCILA CALAÇA DA SILVA BARROS	9,73
117297	CACILDA ALVES DE ARAUJO	9,67
228079	GLORIA DE FATIMA DA SILVA	9,93
226022	LILIANA CRISTINA KRELING	9,35
117907	LUCIMEIRE DAVID REZENDE	10,0
228084	NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA	9,6
226079	NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA	8,22
226049	SANDRA CORREIA FRANÇA	9,68
228177	THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS	9,52

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
117297	CACILDA ALVES DE ARAUJO	9,67
91830	FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO DE LIMA	9,46

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
91819	MARIANE VITORIA RIBEIRO	Aprovado Segundo o Art. 12 a do Decreto 3444 De 07/07/04.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
239471	BEATRIZ DE MOURA GUIMARÃES	8,87
226027	ELDER ALVES SANTANA FREIRE	10,0
129419	FABIANO RUBIM DA SILVEIRA	9,70
218039	GEANE PEREIRA DOS SANTOS	10,0
225995	JAQUELINE MAIDANA DA SILVA	9,43
226028	JULIANA NUNES RAMOS	9,75
108501	LIDIANE PINA DE LANNES	9,89
129400	LUCIANE LIRA GALLE	9,70
228205	MARCELO GEALH	10,0
226000	MARCIO FERNADES MOTA	9,58
225998	VIVIANY CRISTINO DE LIMA	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
236998	ADRIANA BENICIO GUIMARÃES	9,1
103764	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS	9

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AUXILIAR DO SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
79467	EDSON GOMES DA SILVA	7,25

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AUXILIAR DO SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
55568	ALVARINDA COSTA RODRIGUES	9,52
79467	EDSON GOMES DA SILVA	7,25

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	8,41

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
83198	ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA	7,07
80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	8,41
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	9,33
81865	RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS	8,22
81701	VALDIR GOMES ORMOND	8,5
80638	VITORIO MAIOLINO	8,77
81692	WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR	8,62

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
80640	ALUIZA MARIA RODRIGUES	9,73
83198	ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA	Aprovado Segundo o Art. 12 a do Decreto 3444 De 07/07/04.
79704	CARMELITA FERREIRA DA SILVA	9,34
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	9,96
80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	8,41
81901	HOSANA BARBOSA SEICHAS DO NASCIMENTO	9,14
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	9,33
81865	RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS	8,22
81701	VALDIR GOMES ORMOND	8,5
81692	WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR	8,62

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		

226046	BRUNA CORTES SILVA	9,75
--------	--------------------	------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
80910	ODILZA BERNADETE DA SILVA	9,22

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013/2014
PROFISSIONAL DO NIVEL SUPERIOR DO SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
67476	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
PROFISSIONAL DO NIVEL SUPERIOR DO SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
67476	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9,97

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
113932	WELLINGTON RIBEIRO MARQUES	9,9

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
186	MARLENE MELANIA DE MORAES	8,75
114073	TEREZA AUGUSTO DE REZENDE DAVID	9,08

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
186	MARLENE MELANIA DE MORAES	9,08
80635	OLETE BENEDITO VENTURA	9,7
60957	RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO	9,5
114073	TEREZA AUGUSTO DE REZENDE DAVID	9,08
113932	WELLINGTON RIBEIRO MARQUES	8,5

Republicar por ter saído incorreto:

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
116440	GLADY IBANE ROJAS	8,55

Republicar por ter saído incorreto:

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014/2015
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISPEN		

233108	LETICIA SILVA DO PRADO	8,85
--------	------------------------	------

Republicar por ter saído a matricula incorreta:

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO		
232399	CLAUDIO DO NASCIMENTO	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
94945	ELISIANE GUIBOR	9,48
93212	IVO VINICIOS FIRMO	9,77
93216	JOSIMAR GUSMÃO E SILVA	9,67
232279	JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM	8,77
100978	MARCOS MELO	9,58

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
94945	ELISIANE GUIBOR	9,44
93212	IVO VINICIOS FIRMO	9,77
93216	JOSIMAR GUSMÃO E SILVA	9,71
232279	JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM	8,96
100978	MARCOS MELO	9,1

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
TECNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
91843	KARINA PIMENTEL QUATI	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
TECNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
41116	BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA	8,62
199	ELIZABETH DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	8,91
33991	ILONI FOCHESTATTO	8,42
80368	JOANITA MARINHO CALABRIA	8,83
6777	MARCELO MARQUES PONTES	8,79
11680	MARIA REGINA CASSIANO MENDONÇA	9,34
73866	RONALDO ALBERNAZ	8,58

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
TECNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
73865	ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ	9,66
41116	BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA	8,52

199	ELIZABETH DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	8,58
33991	ILONI FOCHE SATTO	8,44
80368	JOANITA MARINHO CALABRIA	8,42
91843	KARINA PIMENTEL QUATI	9,56
6777	MARCELO MARQUES PONTES	8,79
11680	MARIA REGINA CASSIANO MENDONÇA	9,58
73866	RONALDO ALBERNAZ	8,73

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
93201	JEFERSON NEVES ALVES	9,39
80424	VALDERSON SOARES LEITE	9,96

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
93201	JEFERSON NEVES ALVES	9,37
80424	VALDERSON SOARES LEITE	9,87

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
113004	GILVAN LEAO ORMOND	8,92

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
113004	GILVAN LEAO ORMOND	9,17

**PORTARIA Nº 016/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.**

**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Cáceres e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Cáceres;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Cáceres, com os servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Claudia Conceição Costa Ferreira  
Suplente - Rosineia de Carvalho Neves

II. Membro - Neiva Alves Garcia  
Suplente - Franciskely Campos Moreira

III. Membro - Ana Luiza de Araújo da Silva  
Suplente - Kely Cristine da Silva Almeida

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados por alguma portaria anteriormente publicada que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 017/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.**

**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Cáceres e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Cáceres;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Cáceres, instituído no artigo 1º da Portaria 034/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, com efeitos retroativos à **18/03/2016**, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Alex de Paiva Barbosa  
Suplente - Kessiane Oliveira da Silva

II. Membro - João Gilberto de Oliveira Souza Ragi  
Suplente - Welton Dias Ribeiro

III. Membro - Roger Ribeiro Pires da Silva  
Suplente - Ronaldo Dias Moreira

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 034/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 018/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.**

**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública

de Chapada dos Guimarães, instituído no artigo 1º da Portaria 007/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, com efeitos retroativos à **07/03/2016**, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Rosane Infantino Oliveira Amorim  
Suplente - Eurico da Silva Rondon

II. Membro - Edilson Lino dos Santos  
Suplente - Fátima Silbene Correia de Lemos

III. Membro - Marcio José Dias  
Suplente - Amilton da Silva Nascimento

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 007/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 019/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.**

**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nobres e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nobres;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Jaciara, instituído no artigo 1º da Portaria 017/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, com efeitos retroativos à **07/03/2016**, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Ediney Alves Folha  
Suplente - Geremias Lima dos Reis

II. Membro - Floriser do Espírito Santo  
Suplente - Uedinei Marcelo A. Miranda

III. Membro - Zau Geraldo Ormond  
Suplente - Venancio José da Conceição

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 017/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 020/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.**

**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Rio Branco e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do

Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Rio Branco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Rio Branco, instituído no artigo 1º da Portaria 046/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, com efeitos retroativos à **18/03/2016** que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Walmir de Souza  
Suplente - Gilmar do Carmo Tolomeu

II. Membro - Ernandis do Nascimento Barbosa  
Suplente - João Alves de Lima

III. Membro - Washington Alves dos Santos  
Suplente - Marilson Justino dos Reis

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 046/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 021/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.**

**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo, instituído no artigo 1º da Portaria 010/2015/GAB/SAAP/SEJUDH, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - José Nilton dos Santos da Conceição  
Suplente - Edson Joaquim da Silva

II. Membro - João Milhomem Borges  
Suplente - Irene Pereira Azambuja Cavalcante

III. Membro - Alessandro Nunes Gangerana  
Suplente - Sebastião Hervercio da Silva

**Parágrafo Único.** Os servidores já designados pela Portaria 010/2015/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original Assinado)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## LAUDA 081

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0067-2016.**

PROCESSO Nº:53552/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação Pestalozzi do Município de Várzea Grande/MT**, CNPJ/MF37.500.576/0001-28.

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 115(cento e quinze) alunos.

**VALOR:** R\$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.012345-7 **DATA:** 09/05/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016

**FISCAL:** Valdenir Nunes de Almeida Campos, **Matrícula:** 4443

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0065-2016.**

PROCESSO Nº: 82210/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo, Município de Várzea Grande/MT**, CNPJ/MF 36.924.942/0001-03.

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 60 (sessenta) alunos.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.012344-9 **DATA:** 09/05/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2016

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos, **Matrícula:** 263997

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0143-2016.**

PROCESSO Nº:105624/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Pedra Preta/MT**, CNPJ/MF 01.726.258/0001-32.

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 39 (Trinta e nove) alunos.

**VALOR:** R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.006240-7 **DATA:** 23/03/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2016

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos, **Matrícula:** 263997

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0169-2016.**

PROCESSO Nº:122712/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Denise/MT**, CNPJ/MF 04.052873/0001-07.

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem

programa de educação especial para atendimento de 34 (Trinta e quatro) alunos.

**VALOR:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.012337-6 **DATA:** 09/05/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2016

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos, **Matrícula:** 263997

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0011-2016.**

PROCESSO Nº: 88780/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nobres/MT**, CNPJ/MF 01.873.033/0001-09

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 42 (quarenta e dois) alunos.

**VALOR:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais),

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.006239-3 **DATA:** 23/03/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2016

**FISCAL:** Marcino Benedito de Oliveira, **Matrícula:** 85800.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0004-2016.**

PROCESSO Nº: 20813/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o **Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso de Cuiabá/MT**, CNPJ/MF 14.914.071/0001-04.

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 130 (cento e trinta) alunos.

**VALOR:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais),

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.012343-0 **DATA:** 09/05/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2016

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos, **Matrícula:** 263997.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0075-2016.**

PROCESSO Nº:90276/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop/MT**, CNPJ sob o Nº. 00.179.465/0001-51

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 127 (cento e vinte e sete) alunos.

**VALOR:** R\$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais)

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.012387-2 **DATA:** 11/05/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2016

**FISCAL:** Valdenir Nunes de Almeida Campos, **Matrícula:** 4443

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0010-2016.**

PROCESSO Nº:93733/2016

**PARTES:** O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta/MT**, CNPJ/MF 00.832.170/0001-32

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 90 (noventa) alunos.

**VALOR:** R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.006226-1 **DATA:** 23/03/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016

**FISCAL:** Valdenir Nunes de Almeida Campos, **Matricula:** 4443

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0137-2016.**

PROCESSO Nº:93733/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário Oeste/MT**, CNPJ/MF 24.977.910/0001-97

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 60 (sessenta) alunos.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.009766-9 **DATA:** 27/04/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016

**FISCAL:** Valdenir Nunes de Almeida Campos, **Matricula:** 4443

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0131-2016.**

PROCESSO Nº:99906/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso/MT**, CNPJ/MF

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 60 (sessenta) alunos.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.012379-1 **DATA:** 11/05/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2016

**FISCAL:** Valdenir Nunes de Almeida Campos, **Matricula:** 4443

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0757-2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Prefeitura Municipal de Confresa/MT.

**OBJETO:** Promover a realização de casamento social para casais em vulnerabilidade social no Município de Confresa/MT.

**VALOR:** 6.000,00

**ASSINATURA:** 22/06/2016

**VIGÊNCIA:** 31/08/2016

**FISCAL:** Daiana Karolina da Silva

**SUPLENTE:** Jussara do E. S. Dias

**ASSINAM:** Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal

de Confresa/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0832-2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

**OBJETO:** Promover a realização de casamento social para casais em vulnerabilidade social no Município de Porto Alegre do Norte/MT.

**VALOR:** 6.000,00

**ASSINATURA:** 22/06/2016

**VIGÊNCIA:** 31/07/2016

**FISCAL:** Daiana Karolina da Silva

**SUPLENTE:** Jussara do E. S. Dias

**ASSINAM:** Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Emival Gomes de Freitas - Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0761-2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT.

**OBJETO:** Promover a realização de casamento social para casais em vulnerabilidade social no Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

**VALOR:** 6.000,00

**ASSINATURA:** 22/06/2016

**VIGÊNCIA:** 31/08/2016

**FISCAL:** Daiana Karolina da Silva

**SUPLENTE:** Jussara do E. S. Dias

**ASSINAM:** Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Reynaldo Fonseca Diniz - Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0648-2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

**OBJETO:** Promover a realização de casamento social para casais em vulnerabilidade social no Município de Cáceres/MT.

**VALOR:** 8.000,00

**ASSINATURA:** 22/06/2016

**VIGÊNCIA:** 31/07/2016

**FISCAL:** Daiana Karolina da Silva

**SUPLENTE:** Jussara do E. S. Dias

**ASSINAM:** Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Francis Maris Cruz - Prefeito Municipal de Cáceres/MT.

**PORTARIA N.º 79/2016/GAB/SETAS/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados como fiscal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Convênio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

**Convênio n.º 0603-2016** - Objeto do presente instrumento, promover a realização de casamento social para casais em vulnerabilidade social para atender o Município de Dom Aquino/MT.

**Titular:** Daiana Karolina da Silva

**Suplente:** Jussara do E. S. Dias

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2016.

  
VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA N.º 80/2016/GAB/SETAS/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados como fiscal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Convênios da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

**Convênio nº 0757-2016 - Confresa, Convênio nº 0832-2016 - Porto Alegre do Norte e Convênio nº 0761-2016 - Ribeirão Cascalheira** - Objeto do presente instrumento, promover a realização de casamento social para casais em vulnerabilidade social.

**Titular:** Daiana Karolina da Silva

**Suplente:** Jussara do E. S. Dias

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2016.

  
**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015/SECITECI**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015/SECITECI/MT de 27 de Novembro de 2015, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 001/2015/SECITECI.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS - MT**

**Município:** Rondonópolis

Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Total de Vagas: 05 - CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Cristiane Oliveira dos Santos	Classificada	20h

**Município:** Rondonópolis

Perfil Profissional: Graduado em Arquitetura

Total de Vagas: 03 - CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Rejane Pereira de Faria	Classificada	20h

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**

Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

**SECITEC-MT**

**PORTARIA Nº. 46/2016/SECITEC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

Contrato	EMPRESA	FISCAL	A partir de	Portaria

005/2015/SECITECI	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	ANDRÉ LUIZ RODER DE SOUZA	11/04/2016	Nº 044/2015
007/2015/SECITECI	AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP	ANDRÉ LUIZ RODER DE SOUZA	11/04/2016	Nº 048/2015
008/2015/SECITECI	AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP	ANDRÉ LUIZ RODER DE SOUZA	11/04/2016	Nº 048/2015
015/2015/SECITECI	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP	ANDRÉ LUIZ RODER DE SOUZA	11/04/2016	Nº 091/2015

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2016.

**Art. 3º** Revoga-se parcialmente as Portarias nº. 048/2015, publicada no D.O.E em 30/07/2015 e 091/2015, publicada no D.O.E em 08/12/2015.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº. 044/2015, publicada no D.O.E em 09/07/2015.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA COOPERAÇÃO Nº 0043/2016/SEDEC/segex, referente ao processo nº 119215/2016.**

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Gestão -SEGEX / CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

**OBJETO:** "Descentralização de Recursos através de Nota de Destaque para contratação de Empresa especializada para o fornecimento de combustíveis ao longo do 2º semestre de 2016".

**ASSINATURA:** 16/06/2016.

**VIGÊNCIA:** A partir de 01/07/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:17.101; PAOE: 2006; Região:0400; Elem. Despesa: 33.90.30; Fonte: 101; Programa: 36. Valor: 62.820,12 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos)

**SIGNATÁRIOS:** Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC e Júlio César Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - SEGEX.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0415/2016 SEDEC referente ao processo nº 153019/2016

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Conveniente: - Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT / CNPJ nº 01.614.519/0001-22

OBJETO: "1ª Arena Cultural de Nova Lacerda-MT".

Vigência: 31/08/2016 - Valor Total: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

Concedente: 50.000,00 - Contrapartida do Conveniente: R\$ 1.000,00.

Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2153 - Natureza de despesas 3340 00000 - Fonte 100

Data da Assinatura: 25/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e Valmir Luiz Moretto - Prefeito de Nova Lacerda-MT.

**COMUNICADO**

Considerando o disposto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**COMUNICA** que para o diferimento do ICMS nas operações de importação de bens e mercadorias do Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, quando o desembaraço aduaneiro for processado no recinto alfandegário de Porto Seco, os interessados deverão realizar o seu credenciamento junto a SEDEC nos termos do Decreto mencionado. Cuiabá, 21 de junho de 2016.

**EDUARDO MENEZES MOTA**

Secretário Adjunto de Indústria e Comércio - **SEDEC**  
(Original Assinado)

**PORTARIA 059/2016/SEDEC**

Dispõe sobre a designação da fiscal, na qualidade de titular, do Termo de Convênio nº 0860/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus** na qualidade de titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0860/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de Nortelândia, cujo objeto consiste na realização do Festival de Praia de Nortelândia.

Art. 2º - Designar, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - **SEDEC**

(Original Assinado)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0555-2016/SEC. ref. ao processo nº 82068/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jauru-MT CNPJ nº. 15.023.948/0001-30

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Programação Cultural do 10º Rally de Jauru/MT".

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000341-5 (20/05/2016)**

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000343-1 (20/05/2016)**

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado: Saturnino Masson, Wancley Carvalho e Romoaldo Junior.

**VALOR TOTAL:** 163.350,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais); repasse da Concedente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 13.350,00 (treze mil, e trezentos e cinquenta reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

**VIGÊNCIA:** 20/05/2016 a 31/08/2016.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Enércia Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal de Jauru-MT.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE CONVÊNIO/SES/MT  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0451/2016/SES/  
SEJUDH/SECID/FUNAC/NAV/MT**

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - CNPJ - MF Nº 03.507.415/0020-07. Processo: 269060/2016.**

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente instrumento tem por objeto a compartilhamento de esforços e interesses mútuos voltados para a Reforma da Unidade de Saúde "Lar Doce Lar", integrante da Secretaria de Estado de Saúde, com materiais de construção a serem doados e utilização de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário.

**Cláusula Quarta - Da Vigência**

O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser encerrado antes desse prazo com a conclusão do seu objeto.

§1º: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação pode ser prorrogado por mútuo acordo entre os partícipes por meio de Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 14/06/2016

**ASSINAM: Cooperante: EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ**, Secretário de Estado de Saúde/SES; **Cooperada: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH; **Intervenientes: EDUARDO CAIRO CHILETTO**, Secretário de Estado de Cidades/SECID; **CINTIA NARA SELHORST BARBOSA**, Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC; **SAMIRA MARTINS**, Núcleo de Ações Voluntárias do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso/NAV/MT.

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 052/2015 - PROCESSO nº 632799/2015**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Agua Boa** CNPJ nº. 15.023.898/0001-90 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Perfuração de poços artesianos e materiais para distribuição de água no assentamento

**VIGÊNCIA:** Início: 15/12/2015 - Término: 30/12/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2016

**Suelme Evangelista Fernandes**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0419-2016/SECID. ref. ao processo nº 126304/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal - CNPJ: 01.614.088/0001-02.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA PARA RUAS E AVENIDAS".

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 300.000,00- **Empenho:** 28101.0001.16.000579-4.

**VALOR TOTAL:** R\$ 307.447,56 (trezentos e sete mil, quatrocentos e quarenta sete reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO:** 20/06/2016 a 31/12/2017.

**ASSINAM:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e José Antonio Dubiella - Prefeito Municipal de Feliz Natal.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0925-2016/SECID. ref. ao processo nº 139453/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT".

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 3117/0900; **Elemento de Despesa:** 4.4.40; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 180.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000580-8.

**VALOR TOTAL:** R\$ 583.193,88 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO:** 20/06/2016 a 07/06/2017.

**ASSINAM:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Adair Jose Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0441-2016/SECID, ref. ao processo nº 31070/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, bem como de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível.

U.O. de Destino: **26201 - UNEMAT**; U.O. de Origem: **28101 - SECID**; Programa: **390 - Cidades Urbanizadas**; PAOE: **5168**; Fonte: **131**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.070.528,82 (um milhão, setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO:** 31/05/2015 a 31/05/2017.

**ASSINAM:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Ana Maria Di Renzo - Dirigente da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2016/00/00 - SECID; Processo Nº 221380/2016;**

**Modalidade:** ADESÃO ARP N.º 022/2015/SEGES/MT;

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender os servidores e agentes públicos da SECID, da Ata de Registro de Preços nº 022/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2015 da Secretaria Estadual de Gestão - SEGES/MT.

**Dotação Orçamentária:** 28101. 0001.15.122.036.2007.9900.339000000.1 00.1.1 e NE 28101.0001.16.000540-9

**Valor Global:** TOTAL R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS

**Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato;

**Data de Assinatura:** 20/06/2016;

**Fiscalização:** A fiscalização será exercida pela servidora Sílvia de Cássia Nunes da Rosa - nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93 e em Substituição a servidora Angélica de Andrade Monteiro, em substituição;

**Partes:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2016.**

**PROCESSO:** 231222/2016

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roger Resmini, com intervenção Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT.

**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "2ª FECITI"

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

**Data da Assinatura:** 16/05/2016. **Duração:** 07 (sete) meses e 15(quinze) dias **Vigência:** 16/05/2016 a 31/12/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- Pró-reitor de pesquisa UFMT e Roger Resmini - Concessionário.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FÁBIO LOPES DE ARAÚJO ME

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa para readequação e atualização do projeto elétrico de alta tensão "Subestação de Energia Elétrica de 300 Kva", para atender o Campus Universitário do Vale do Teles Pires da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, no município de Colíder no Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 18/05/2016.

**DO VALOR:** R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

**FISCAL CONTRATO:** Alexandre Volkmann Ultramarí.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Fábio Lopes de Araújo - Representante Legal.

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 055/2015 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP.

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente tipo eletrodoméstico, para atender a demanda da Pró reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - UNEMAT, através de Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 013/2015/SEGES; Pregão Eletrônico nº 067/2014/SAD e Processo Administrativo nº 469510/2015 - UNEMAT.

**DOS FUNDAMENTOS:** art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA MOTIVAÇÃO:** O presente contrato está sendo rescindido por ato unilateral da administração nos termos do inciso I, art.79 da Lei 8666/93, sem aplicação de sanção conforme despacho do Pró reitor de gestão financeira juntado a fl.80 do processo 469510/2015.

**DA ASSINATURA:** 20/04/2016.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitor e a Sra. Marcos Roberto Fernandes - Representante Legal.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0383/2016 - AGER/SINFRA**

**Processo nº. 155107/2016**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio de sua Diretoria de Administração Sistemática, vem a público informar a presente errata da publicação do "EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0383/2016 - AGER/SINFRA", realizada no Diário Oficial do Estado de 21 de Junho de 2016 - página 31.

ONDE SE LÊ:

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de 01/01/2016, encerrando-se em 30/06/2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

LEIA-SE:

**DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá duração de 12 meses contados a partir de sua assinatura observando o disposto no art. 3.º da Lei Estadual n.º 9435 de 13/08/2010.

Cuiabá, 22 de Junho de 2016.

**Aroldo de Luna Cavalcanti**  
Diretor de Administração Sistemática

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**PORTARIA-IPEM-MT N.º 007/2016**

**O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais; Resolve:**

**1º** Determinar que seja procedida a verificação periódica nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel dos Municípios de Cuiabá e Várzea

Grande-MT, referente ao ano de 2014.

2º Para a referida verificação periódica, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer ao Posto de Serviço do IPEM/INMETRO, situado à Rua "A" s/nº, Distrito Industrial, nesta capital, Telefone (65) 3667-1653, comprovando o recolhimento da taxa de serviços metrológicos. A GRU - Guia de Recolhimento da União, correspondente poderá ser retirado antecipadamente na sede do IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1.318, Centro Sul, nesta capital, Telefone (65) 3624-8785, podendo ser retirada também no posto de Serviço do Distrito Industrial, onde será realizada a verificação periódica.

3º A verificação será realizada por final de placa, no período de 20 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme cronograma que se segue:

FINAL DE PLACA e DIA

- a) Placa Final 1 e 2 - Dia 04/07/2016  
 b) Placa Final 3 e 4 - Dia 05/07/2016  
 c) Placa Final 5 e 6 - Dia 06/07/2016  
 d) Placa Final 7 e 8 - Dia 07/07/2016  
 e) Placa Final 9 e 0 - Dia 08/07/2016

4º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei n.º 9.933/1999.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de Junho de 2016.

**Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**

**Rogério Ponce de Arruda**

Presidente em Exercício - IPEM-MT/INMETRO

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 002/2016

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 002/2016 tem por objeto retificar o valor mensal da locação de imóvel, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2016.

**VIGÊNCIA:** 27/02/2016 à 26/02/2017

**VALOR:** R\$ 3.229,17 (Três mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN.

**LOCADOR:** LUIS MULLER.

#### PORTARIA Nº 250/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **Ranulfo Lopes de Andrade**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. **Clarine S. Falcão F. Batista**:

Nº Contrato	Objeto	Contratado
006/2016	Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 54ª CIRETRAN, no município de Nobres/MT	DEIVISSON PEDROSO DE ALMEIDA JUNIOR

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO.**

**METAMAT/MT-FOMENTO**

Cooperante: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**

Cooperada: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO**

**Objeto:** A empresa **CEDENTE**, neste ato e na melhor forma de direito, cede à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso-MT FOMENTO, o empregado pertencente ao quadro, **Sr. Ismael Martinho de Souza Ramos**, com ônus para a MT-FOMENTO CESSIONÁRIA.

Valor: Será de inteira responsabilidade da Cessionária as obrigações inerentes ao empregado cedido em razão do presente termo, ficando a ser encargo o pagamento da sua remuneração e encargos trabalhistas.

Duração: 01 (um) ano, a partir da assinatura do presente Termo.

Assinam: **Elias Pereira dos Santos Filho, Diretor Presidente**, e **Mário Milton V. Ferreira Mendes, Diretor Presidente** da MT FOMENTO.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2015/METAMAT

**CONTRATADA:** RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária no item natureza de despesa, do Contrato Nº 02/2016/METAMAT. **ONDE SE LÊ 3390.3700, LEIA-SE 3390.3900.**

**ASSINATURA DO TERMO:** 15 de maio de 2016.

**ASSINAM:** Elias Pereira dos Santos Filho - Diretor Presidente, Marcos Vinicius Paes de Barros - Diretor Técnico e Marcelo da Costa Marques - Diretor Administrativo e Financeiro pela METAMAT e Roberio Tarrago Cademartori pela Rondon Telecomunicações Ltda.

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2016/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **167916/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **103/2015/MTPREV**, de 04.12.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor do Sr. **Manfredo Shimmelpfennig**, RG nº. 1376263/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ivete Schimmelpfennig**,..."

**LEIA-SE:**

"...em razão do falecimento da ex servidora, Sra. **Ivete Lucia Schimmelpfennig**,..."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

  
**MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**  
 Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2016/MTPREV O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **131232/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **1.877/2013/SAD**, de 11.09.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor do Sr. **Rosino Félix de Moraes**, RG nº. 226631/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...e fundamentado no Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003..."

**LEIA-SE:**

"...e fundamentado no Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003..."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

  
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **233894/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **3.604/2014/SAD**, de 07.11.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária aos menores **Raissa Fernanda Vieira da Silva, Marcos Antônio Vieira da Silva e Raiane Cristina Vieira da Silva**, representados legalmente pela Sra. **Lucia Quintino da Silva**, RG nº 0889603-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 20.05.2014, aos menores **Raissa Fernanda Vieira da Silva, Marco Antônio Vieira da Silva e Raiane Cristina Vieira da Silva**, representados legalmente pela Sra. **Lucia Quintino da Silva**, RG nº 0889603-8/SSP-MT..."

**LEIA-SE:**

"... resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 20.05.2014, aos menores **Raissa Fernanda Vieira da Silva, Marcos Antônio Vieira da Silva e Raiane Cristina Vieira da Silva**, representados legalmente pela Sra. **Lucia Quintino da Silva**, RG nº 0889603-8/SSP-MT..."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

  
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **233894/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **703/2015/SEGES**, de 06.04.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. **Lucia Quintino da Silva**, RG nº 0889603-8/SSP-MT, e temporária aos menores, **Raissa Fernanda Vieira da Silva, Marcos Antônio Vieira da Silva e Raiane Cristina Vieira da Silva**, representados legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... aos menores **Raissa Fernanda Vieira da Silva, Marco Antônio Vieira da Silva e Raiane Cristina Vieira da Silva**..."

**LEIA-SE:**

"... aos menores **Raissa Fernanda Vieira da Silva, Marcos Antônio Vieira da Silva e Raiane Cristina Vieira da Silva**..."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

  
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **291365/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **107/2015/MTPREV**, de 04.12.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária aos menores **Jean Vinícius Pereira Catelan e Ryan Felipe Pereira Catelan**, representados legalmente por sua genitora, a Sra. **Iviane Carvalho Pereira**, RG nº 1292356-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ataul Angelo de Oliveira Catelan**, ocorrido em 04.09.2015..."

**LEIA-SE:**

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ataul Angelo de Oliveira Catelan**, ocorrido em 04.09.2015..."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

  
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **212687/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **3.654/2014/SAD**, de 18.11.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária aos menores: **Pyetiro Vieira Dias**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Keyla Vieira do Amaral**, RG nº 2058730-9 SSP/MT, **Gabriel Arthur Areas Dias Costa**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Mariza Areas Dias**, RG nº 28.278.431-7 SSP/SP, **João Pedro dos Santos Costa**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Ane Caroline dos Santos**, RG nº 2099716-7 SSP/MT, **Emily da Silva Costa**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Sonia de Fatima da Silva**, RG nº 1905447-5 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... **Gabriel Arthur Areas Dias**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Mariza Areas Dias**, RG nº 28.278.431-7 SSP/SP..."

**LEIA-SE:**

"... **Gabriel Arthur Areas Dias Costa**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Mariza Areas Dias**, RG nº 28.278.431-7 SSP/SP..."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

  
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2016/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **291371/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1.285/2015/SEGES**, de 19.06.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária aos menores: **Pyettró Vieira Dias**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Keyla Vieira do Amaral**, RG nº 2058730-9 SSP/MT, **Gabriel Arthur Areas Dias Costa**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Mariza Areas Dias**, RG nº 28.278.431-7 SSP/SP, **João Pedro dos Santos Costa**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Ane Caroline dos Santos**, RG nº 2099716-7 SSP/MT, **Emily da Silva Costa**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Sonia de Fatima da Silva**, RG nº 1905447-5 SSP/MT, **Henry Nhawan Silva Dias Costa**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Maira Pereira da Silva**, RG nº 13793220-06/SSP-BA, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... **Gabriel Arthur Areas Dias**, representado legalmente..."

## LEIA-SE:

"... **Gabriel Arthur Areas Dias Costa**, representado legalmente..."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

  
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

## TERMO DE POSSE

## VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV

Aos cinco dias do mês de abril de 2016, na sede do Palácio Paiaguás, no Auditório Garcia Neto, localizado no Centro Político Administrativo, situado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o Presidente do Conselho de Previdência, o Exmº Sr. Governador Pedro Taques, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 560 de 31.12.2014, e com o fim de ratificar o resultado da eleição realizada nesta data e reunião, neste ato empossa o Exmº Sr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, como Vice-Presidente do Conselho de Previdência do Mato Grosso Previdência- MTPREV, por via deste termo, seguindo o que estabelece a Lei Complementar nº 560/2014, e em seu o artigo 9º, § 1º, ficando investido dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições definidas na Lei Complementar nº 560/2014 e no Regimento Interno do Conselho de Previdência, assumindo os deveres e as responsabilidades atinentes ao mandato conferido, assinando assim, para os devidos direitos, o presente termo.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2016.

Governador Pedro Taques

Presidente do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso  
(ORIGINAL ASSINADA)

Assinatura do Termo de Posse

Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Vice-Presidente  
(ORIGINAL ASSINADA)

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00020/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (21648/5) ROSENIL BENEDITA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 21/01/2016 Até29/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00234/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 294753/2016

Nome: (200441/1) EDGAR DIAS CORREA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (189030) GER. DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

A Partir de: 15/06/2016

Processo N.: 289869/2016

Nome: (65843/3) ROSIMEIRE PAULA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (184780) COORD. DE GESTAO DA PROGRAM. FINANCEIRA DO

TESOURO

A Partir de: 13/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00138/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI DE CASTRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL

A Partir de: 16/05/2016 Até14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00115/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (80857/1) JOAO SALLES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (190217) UNID. DE OPER. DE RODOVIAS  
A Partir de: 16/05/2016 Até14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00267/2016 DE: 22/06/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (108176/2) DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/07/2016

Processo N.:  
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 15/05/2016 Até13/06/2016

Processo N.:  
Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA  
A Partir de: 02/05/2016 Até14/05/2016

Processo N.:  
Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 11/05/2016 Até09/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00268/2016 DE: 22/06/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 14/01/2008 Ate 12/02/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00129/2016 DE: 22/06/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (44369/1) CELSO MONTEIRO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 11/05/2016 Até09/06/2016

Processo N.:  
Nome: (99014/1) GREY ANDERSON MESSIAS DA HORA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 11/05/2016 Até09/07/2016

Processo N.:  
Nome: (230746/1) LEONARDO RODRIGUES DA LUZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 30/05/2016 Até05/06/2016

Processo N.:  
Nome: (110714/1) SERGIO ANTELMO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 17/05/2016 Até21/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00195/2016 DE: 22/06/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 05/05/2016 Até16/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00196/2016 DE: 22/06/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 286628/2016  
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Ate 18/06/2000  
A Partir de: 10/08/2016 Ate 08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00428/2016 DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/05/2016 Até01/06/2016

Processo N.:  
Nome: (253400/1) EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 16/05/2016 Até14/06/2016

Processo N.:  
Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 02/05/2016 Até31/05/2016

## Processo N.:

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA  
SERRA

A Partir de: 07/05/2016 Até15/06/2016

## Processo N.:

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

## MASC

A Partir de: 08/06/2016 Até12/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00429/2016 DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: CI 1277/2016/SAAP

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 24/05/2016

## Processo N.: CI 933/2016/SAAP

Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP  
A Partir de: 31/05/2016

## Processo N.: 257337/2016

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO

## MAY

A Partir de: 01/06/2016

## Processo N.: CI 1274/2016/SAAP

Nome: (134951/6) FERNANDO LEMES WERK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2016

## Processo N.: CI 1166/2016/SAAP

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 26/01/2016

## Processo N.: CI 1273/SAAP/2016

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 31/05/2016

## Processo N.: 257355/2016

Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/06/2016

## Processo N.: CI 1274/2016/SAAP

Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2016

## Processo N.: CI 1274/2016/SAAP

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/05/2016

## Processo N.: CI 1166/2016/SAAP

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 13/12/2015

## Processo N.: 266827/2016

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 06/06/2016

## Processo N.: 266827/2016

Nome: (129332/2) SHARLEN LOURENCO DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 06/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00430/2016 DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: CI 1276/SAAP/2016

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
A Partir de: 16/05/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00431/2016 DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: CI 1274/2016/SAAP

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00933/2016 DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.: 1000002224617

Nome: (36686/1) ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 27/01/2016

## Processo N.: 1000002225383

Nome: (59548/23) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 11/02/2016

## Processo N.: 1000002225127

Nome: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 27/01/2016

## Processo N.: 1000002189635

Nome: (140622/1) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 28/01/2016

## Processo N.: 1000002224760

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 31/01/2016

## Processo N.: 1000002123566

Nome: (227507/1) AMELIA GARCIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 30/01/2016

## Processo N.: 1000002224768

Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225386

Nome: (26052/1) APARECIDO ANTONIO MOMESSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225120

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225379

Nome: (114570/2) CESAR FONTES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009890) CEJA PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225114

Nome: (70644/2) CLAUDETE RACHID JAUDY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225313

Nome: (57844/11) CLEONIR CELSO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO  
NETO  
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002225387

Nome: (41092/1) DEUSELI CAMARGO RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224654

Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224767

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224545

Nome: (26299/1) HERMES TESEU BISPO FREIRE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 1000002224546

Nome: (26299/2) HERMES TESEU BISPO FREIRE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 1000002225118

Nome: (84571/1) ILDERVAN DE OLIVEIRA BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225123

Nome: (233899/1) INGRID CASSIA BENICIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225252

Nome: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002225307

Nome: (30421/1) JESUS ANTONIO NUNES ROBELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049859) E.E. PROF\*ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225381

Nome: (54765/2) JOANITO DE JESUS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009890) CEJA PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225382

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009890) CEJA PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225116

Nome: (119981/3) JOSE ALDENOR PEREIRA SALES JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002225326

Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224841

Nome: (106181/23) JUCIANE VAREIRO ALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 08/03/2016

Processo N.: 1000002225385

Nome: (34860/3) LINO GONZATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225125

Nome: (218810/2) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 29/03/2016

Processo N.: 1000002225113

Nome: (100826/1) LUCIO FLAVIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002225325

Nome: (40871/36) MARCUS DE MORAES MACEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002224847

Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002225497

Nome: (125917/27) MARIA INES PIVETTA DA COSTA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224849

Nome: (73536/4) MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 14/06/2016

Processo N.: 1000002224884

Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225390

Nome: (144818/1) MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225106

Nome: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002225388

Nome: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225126

Nome: (242732/1) MARLI MONTANUCI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009679) E.E. PROF\*. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225115

Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002225122

Nome: (242612/1) NADIANA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224788

Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002224853

Nome: (126555/21) REGIANE CRECENCO RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 03/02/2016

Processo N.: 1000002225498

Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 07/05/2016

Processo N.: 1000002224970

Nome: (140936/23) RODRIGO MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002225391

Nome: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 11/02/2016

Processo N.: 1000002224614

Nome: (31315/2) ROSILENE DE FATIMA BASSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224787

Nome: (200690/20) SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 1000002225384

Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002224766

Nome: (206179/3) SOLANGE FATIMA PASUCH  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225378

Nome: (227761/1) UDEILSON CESAR DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002225112

Nome: (258007/1) VERA LUCIA NASSER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: 1000002225371

Nome: (31960/8) WALTER PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002225389

Nome: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00934/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002225546

Nome: (263095/4) ALEX SANDRO REVAY DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225544

Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225526

Nome: (239685/3) EDILSON KRIXI MORIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225592

Nome: (246992/5) EDUARDO AUGUSTO APARECIDO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002225542

Nome: (94934/16) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225524

Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 1000002225536

Nome: (242708/12) MARCELINO DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 02/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225541

Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225519

Nome: (269659/3) NILTON MORAES DE SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  
A Partir de: 30/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225545

Nome: (220901/12) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225543

Nome: (262471/3) VALDELICE DE OLIVEIRA GOMES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002225537

Nome: (128491/14) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00935/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002225310

Nome: (116505/6) ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 15/02/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 1000002225311

Nome: (116505/6) ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 14/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002225511

Nome: (254893/5) ANA PAULA MOMESSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 14/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002225155

Nome: (247228/11) ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 11/06/2016 Até09/08/2016

Processo N.: 1000002224678

Nome: (249094/22) CAROLINA MANCINI DO CARMO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 11/05/2016 Até06/08/2016

Processo N.: 1000002225226

Nome: (262746/3) CLEIDIANE ALVES LIMA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 14/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002225500  
Nome: (262953/6) CLEISIA LEANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 18/06/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 1000002224994  
Nome: (260780/6) DAYANNE MICHELLE SOLEDADE DO CARMO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 10/05/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 1000002224790  
Nome: (235630/14) DEBORA CRISTINA ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 06/06/2016 Até03/10/2016

Processo N.: 1000002225027  
Nome: (253029/8) EDILAINÉ PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 15/06/2016 Até13/08/2016

Processo N.: 1000002225241  
Nome: (246413/12) JAQUELINE ALVES DE GUTEMBERG GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 11/06/2016 Até08/10/2016

Processo N.: 1000002225523  
Nome: (201332/18) JOLIETH CONCEICAO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 12/05/2016 Até22/08/2016

Processo N.: 1000002224733  
Nome: (245663/6) JOSIANE NERIS DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 06/06/2016 Até03/10/2016

Processo N.: 1000002224876  
Nome: (248290/5) JUCELINA MARQUES DE JESUS ALEXADRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA  
A Partir de: 14/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002225265  
Nome: (229837/10) KEILA ROBERTA SIQUEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 16/03/2016 Até13/07/2016

Processo N.: 1000002224848  
Nome: (249291/12) LIDIA MORAIS MELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 08/06/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002225189  
Nome: (245288/6) LUCIA KILIN REUTOW  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 15/06/2016 Até12/10/2016

Processo N.: 1000002225240  
Nome: (250859/11) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 02/06/2016 Até29/09/2016

Processo N.: 1000002225242  
Nome: (250859/12) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 02/06/2016 Até29/09/2016

Processo N.: 1000002225287  
Nome: (100774/13) LUCIVANIA OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 02/06/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002225176  
Nome: (220318/20) MARA MORAIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 10/06/2016 Até08/08/2016

Processo N.: 1000002225216  
Nome: (220318/21) MARA MORAIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 10/06/2016 Até08/08/2016

Processo N.: 1000002225250  
Nome: (204902/24) MARIA LUCIA PEREIRA AMORIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 10/06/2016 Até07/10/2016

Processo N.: 1000002224675  
Nome: (260487/2) MARYELLA ALEXANDRA PEREIRA BARRETO BETTIOL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 09/06/2016 Até06/10/2016

Processo N.: 1000002225054  
Nome: (248364/7) NEURANDA MARIA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 05/05/2016 Até01/09/2016

Processo N.: 1000002225130  
Nome: (217059/11) ODETE MARCOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 14/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002225499  
Nome: (138817/11) ORLEINE RODRIGUES DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (148083) NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPERDOTADOS  
A Partir de: 14/06/2016 Até05/07/2016

Processo N.: 1000002225272  
Nome: (144963/12) SANDRA DE MATTO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 16/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002225167  
Nome: (242041/25) SONIA VENANCIO DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 16/06/2016 Até14/08/2016

Processo N.: 1000002225168  
Nome: (242041/26) SONIA VENANCIO DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 16/06/2016 Até14/08/2016

Processo N.: 1000002225179  
Nome: (254332/6) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 15/06/2016 Até13/08/2016

Processo N.: 1000002225180  
Nome: (254332/7) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 15/06/2016 Até13/08/2016

Processo N.: 1000002225163  
Nome: (263784/3) VANDESEIA PINTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 16/06/2016 Até14/08/2016

Processo N.: 1000002224845  
Nome: (256655/19) VERONICA CECILIA LACERDA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 03/06/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00936/2016 DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002224837  
Nome: (268958/1) ADIENIL BARCELO DE MORAES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002225206  
Nome: (218334/25) AIDA MODESTINA COSTA PINTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 15/06/2016 Até19/06/2016

Processo N.: 1000002224927  
Nome: (228337/7) CLAUDIA CARNEIRO DE MELO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 03/06/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 1000002224804  
Nome: (262953/6) CLEISIA LEANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 30/05/2016 Até08/06/2016

Processo N.: 1000002224715  
 Nome: (90467/49) CLETON VALEJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 13/06/2016 Até17/06/2016

Processo N.: 1000002225193  
 Nome: (240469/37) DALILA DE OLIVEIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 A Partir de: 14/06/2016 Até23/06/2016

Processo N.: 1000002224917  
 Nome: (212666/17) DENISE APARECIDA DA SILVA REIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 03/06/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 1000002225191  
 Nome: (254647/15) DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 15/06/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002225194  
 Nome: (254647/14) DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 15/06/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002225195  
 Nome: (254647/12) DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 15/06/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002224686  
 Nome: (265376/9) DOUGLAS DA SILVA SCHWAICERSKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016

Processo N.: 1000002224922  
 Nome: (128431/17) ELAINE APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 09/06/2016 Até06/09/2016

Processo N.: 1000002225600  
 Nome: (108529/19) ELIENI BEZERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 20/06/2016 Até24/06/2016

Processo N.: 1000002225260  
 Nome: (230717/9) FATIMA CORREA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI  
 A Partir de: 10/06/2016 Até09/07/2016

Processo N.: 1000002224832  
 Nome: (242803/12) FRANCIELE DA SILVA VILCZAK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016

Processo N.: 1000002224835  
 Nome: (242803/13) FRANCIELE DA SILVA VILCZAK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016

Processo N.: 1000002225128  
 Nome: (60911/34) GISELLI DAMACENA MACHADO ASSALIM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 14/06/2016 Até17/06/2016

Processo N.: 1000002224878  
 Nome: (239704/4) GRACIELI MARIA PAULUK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 16/05/2016 Até20/05/2016

Processo N.: 1000002224903  
 Nome: (123635/32) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 07/06/2016 Até21/06/2016

Processo N.: 1000002224904  
 Nome: (123635/33) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 07/06/2016 Até21/06/2016

Processo N.: 1000002224905  
 Nome: (123635/34) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 07/06/2016 Até21/06/2016

Processo N.: 1000002224935  
 Nome: (97192/13) LAURA FAGUNDES MORAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016

Processo N.: 1000002224806  
 Nome: (268289/3) LUCIA ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 10/06/2016 Até09/07/2016

Processo N.: 1000002224980  
 Nome: (246166/13) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 14/06/2016 Até23/06/2016

Processo N.: 1000002224981  
 Nome: (246166/14) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 14/06/2016 Até23/06/2016

Processo N.: 1000002224982  
 Nome: (246166/15) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 14/06/2016 Até23/06/2016

Processo N.: 1000002224942  
 Nome: (221035/21) LUIZE AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 08/06/2016 Até22/06/2016

Processo N.: 1000002225104  
 Nome: (221035/20) LUIZE AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 06/06/2016 Até20/06/2016

Processo N.: 1000002224685  
 Nome: (118559/24) MARCIA MARIA MARCAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 30/05/2016 Até13/07/2016

Processo N.: 1000002225259  
 Nome: (268806/1) MARCOS ANTONIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/06/2016 Até29/07/2016

Processo N.: 1000002225246  
 Nome: (204902/24) MARIA LUCIA PEREIRA AMORIM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 01/06/2016 Até09/06/2016

Processo N.: 1000002225599  
 Nome: (85635/36) MEIRE CARDOSO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 16/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002225646  
 Nome: (210620/26) MICHELLE ALVES DE MENEZES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016

Processo N.: 1000002224968  
 Nome: (134573/16) MIRANDA MARIA SALGUEIRO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 07/06/2016 Até11/06/2016

Processo N.: 1000002225078  
 Nome: (223006/16) NILDETE DOS SANTOS POMBO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 13/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002225082  
 Nome: (223006/17) NILDETE DOS SANTOS POMBO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 13/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002224988  
 Nome: (94726/30) PAULO CESAR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 28/05/2016 Até26/06/2016

Processo N.: 1000002224687  
 Nome: (249179/6) PEDRINHO WEBER  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 01/06/2016 Até05/06/2016

Processo N.: 1000002224688  
 Nome: (249179/5) PEDRINHO WEBER  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 01/06/2016 Até05/06/2016

Processo N.: 1000002224874  
 Nome: (270609/1) ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 26/04/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 1000002224929

Nome: (270609/1) ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 06/06/2016 Até10/06/2016

Processo N.: 1000002225196

Nome: (107549/40) SANDOLA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 06/06/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 1000002225197

Nome: (107549/41) SANDOLA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 06/06/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 1000002224930

Nome: (78577/43) VALQUIRIA DE ABREU  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00937/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002187583

Nome: (127673/14) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 11/04/2016 Até09/09/2016

Processo N.: 1000002189870

Nome: (127673/15) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 11/04/2016 Até09/09/2016

Processo N.: 1000002189893

Nome: (127673/16) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 11/04/2016 Até09/09/2016

Processo N.: 1000002220677

Nome: (107549/39) SANDOLA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 06/06/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 1000002145493

Nome: (214431/6) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 04/03/2016 Até30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00938/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 16/05/2016 Até13/08/2016

Processo N.:

Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 15/04/2016 Até13/07/2016

Processo N.:

Nome: (76431/3) ANA MARIA TERZONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 27/04/2016 Até25/07/2016

Processo N.:

Nome: (31779/1) ANGELO APARECIDO MARIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 02/05/2016 Até30/06/2016

Processo N.:

Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO  
A Partir de: 12/05/2016 Até26/05/2016

Processo N.:

Nome: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 25/05/2016 Até23/07/2016

Processo N.:

Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 24/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.:

Nome: (227247/1) DIENE DOS SANTOS ECCO DOS REIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 05/05/2016 Até19/05/2016

Processo N.:

Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 23/05/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (97699/14) EDILSO BRATKOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 30/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:

Nome: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 11/05/2016 Até08/08/2016

Processo N.:

Nome: (227783/1) EDNEUSA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 27/05/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (242367/1) ELISA FRANCA BARBALHO BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 24/04/2016 Até08/05/2016

Processo N.:

Nome: (40806/4) ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 27/05/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (234987/2) EUNICE RAMIRES DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 19/04/2016 Até17/07/2016

Processo N.:

Nome: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 26/04/2016 Até30/06/2016

Processo N.:

Nome: (34229/2) ISABEL CORREA DA MOTA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 16/05/2016 Até24/06/2016

Processo N.:

Nome: (220183/2) IVANDRA SIRLEI SCHIEHL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 01/06/2016 Até08/06/2016

Processo N.:

Nome: (85654/10) JOELCIO DE AVILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 06/05/2016 Até20/05/2016

Processo N.:

Nome: (36501/1) JOSE MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 28/04/2016 Até26/06/2016

## Processo N.:

Nome: (130694/15) JOSIANE MARCIA FEHMBERGER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 27/04/2016 Até25/06/2016

## Processo N.:

Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 18/05/2016 Até16/06/2016

## Processo N.:

Nome: (121773/5) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 23/04/2016 Até29/04/2016

## Processo N.:

Nome: (121773/4) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 23/04/2016 Até29/04/2016

## Processo N.:

Nome: (26641/2) LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 12/05/2016 Até26/05/2016

## Processo N.:

Nome: (132610/13) LUZIA CAETANA LOPES TERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 04/05/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 02/05/2016 Até08/05/2016

## Processo N.:

Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 17/05/2016 Até15/06/2016

## Processo N.:

Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 06/06/2016 Até03/09/2016

## Processo N.:

Nome: (53365/2) MARIA SALETE TONIAZZO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 03/05/2016 Até22/05/2016

## Processo N.:

Nome: (99459/21) MARTA REJANE NOVO MONQUELATE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 17/05/2016 Até14/08/2016

## Processo N.:

Nome: (40433/1) MATILDE POLI COLODEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 16/05/2016 Até13/08/2016

## Processo N.:

Nome: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 31/05/2016 Até28/08/2016

## Processo N.:

Nome: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 02/05/2016 Até30/07/2016

## Processo N.:

Nome: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 02/05/2016 Até06/05/2016

## Processo N.:

Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 02/05/2016 Até06/05/2016

## Processo N.:

Nome: (240420/1) PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 06/04/2016 Até12/04/2016

## Processo N.:

Nome: (24744/1) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 30/05/2016 Até28/06/2016

## Processo N.:

Nome: (27701/3) ROSARIA APARECIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 25/05/2016 Até22/08/2016

## Processo N.:

Nome: (59600/6) ROSEMERI PALMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 27/04/2016 Até10/05/2016

## Processo N.:

Nome: (54934/2) ROZANI BEATRIZ TOZZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 25/05/2016 Até23/06/2016

## Processo N.:

Nome: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 29/04/2016 Até13/05/2016

## Processo N.:

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 13/05/2016 Até11/07/2016

## Processo N.:

Nome: (57839/1) VANDA RODRIGUES PEDRO MORETTI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 31/05/2016 Até14/06/2016

## Processo N.:

Nome: (31830/2) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 15/04/2016 Até13/07/2016

## Processo N.:

Nome: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 15/04/2016 Até13/07/2016

## Processo N.:

Nome: (257313/1) VERONICA AVELAR MEDEIROS CASALI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 23/05/2016 Até06/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00939/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (106043/3) JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 11/04/2016 Até15/04/2016

## Processo N.:

Nome: (26601/1) LOVANE MARIA KAUFMANN MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 27/04/2016 Até25/07/2016

## Processo N.:

Nome: (35832/1) MARIA HELENA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 10/05/2016 Até15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00940/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002225494

Nome: (33179/1) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225476

Nome: (53637/2) ALICE DIONISIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 30/08/2000  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 28/08/2016

Processo N.: 1000002225508

Nome: (25335/1) ALICE RAMBO BIRCK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225492

Nome: (21876/1) CARLOS JOSE HENRIQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 26/06/2016 Ate 23/09/2016

Processo N.: 1000002225531

Nome: (33605/1) CARMEN LUCIA GIUNTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225510

Nome: (54127/5) CRISTINA SUZANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 1000002225472

Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225529

Nome: (38235/1) JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/01/2011 Ate 15/01/2016  
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 1000002225505

Nome: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LUZINE NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 1000002225477

Nome: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225513

Nome: (33279/1) MARISA HILLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225480

Nome: (38911/7) MARLI FATIMA MAGIORE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225501

Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2009 Ate 12/02/2014  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002225485

Nome: (35454/1) REGINA BENEDITA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002225483

Nome: (47176/8) REGINA UEMOTO MACIEL MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 28/06/2016 Ate 26/08/2016

Processo N.: 1000002225486

Nome: (47176/14) REGINA UEMOTO MACIEL MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
A Partir de: 28/06/2016 Ate 26/08/2016

Processo N.: 1000002225496

Nome: (84460/1) SUELI MARTA DE OLIVEIRA MUCHEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 28/08/2016

Processo N.: 1000002225528

Nome: (72863/11) VALDIRENE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015  
A Partir de: 20/06/2016 Ate 17/09/2016

Processo N.: 1000002225503

Nome: (84438/1) VERA MARGARETH FABRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00941/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 124816/2016

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA  
Quinquênio: 27/09/1995 Ate 26/09/2000  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 273111/2016

Nome: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO  
Quinquênio: 20/08/2007 Ate 19/08/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 130554/2016

Nome: (227884/1) DEBORA VIEIRA DA SILVA CORTEZ  
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127863/2016

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA  
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 136390/2016

Nome: (92348/13) ELISANGELA DA SILVA MARQUES  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 109219/2016

Nome: (34799/1) MARCIA REGINA JACOB MARRAFAO  
Quinquênio: 27/02/2011 Ate 26/02/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00942/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 268115/2016

Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA  
Quinquênio: 30/08/1995 Ate 29/08/2000  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 21/06/2016

Nome: (32939/4) JAIRO CONCEICAO DE LARA FRANCO  
Quinquênio: 25/05/2010 Ate 24/05/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00117/2016

DE: 22/06/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 295147/2016

Nome: (82390/1) BERENICE FONTOURA DE SOUZA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 17/10/1995 Ate 16/10/2000  
 A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: 295182/2016

Nome: (97135/1) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 16/01/2007 Ate 15/01/2012  
 A Partir de: 05/08/2016 Ate 02/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00338/2016

DE: 22/06/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 30/04/2016 Até29/05/2016

Processo N.:

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 27/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.:

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 31/03/2016 Até29/05/2016

Processo N.:

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 03/05/2016 Até07/05/2016

Processo N.:

Nome: (60803/4) MARCOS AURELIO DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA

SERRA

A Partir de: 16/05/2016 Até13/08/2016

Processo N.:

Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 19/04/2016 Até18/05/2016

Processo N.:

Nome: (43123/2) MARIA EMILIA MONTANHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191060) GER. ADM. DO CERMAC  
 A Partir de: 06/06/2016 Até10/06/2016

Processo N.:

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 06/06/2016 Até10/06/2016

Processo N.:

Nome: (58076/1) NEIDE MARIA NOVAES COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 16/05/2016 Até20/05/2016

Processo N.:

Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 10/05/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE

AZEVEDO

A Partir de: 25/04/2016 Até09/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00156/2016

DE: 22/06/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36634/2) AILON DO VALE SIMAO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 22/04/2016 Até20/07/2016

Processo N.:

Nome: (131977/1) GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 18/04/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (253515/1) POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIROS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/05/2016 Até30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

### IPEM-MT

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00021/2016

DE: 22/06/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 970/2016

Nome: (91274/1) JOAO JUSTINO PAES BARROS

Quinquênio: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 929/2016

Nome: (91287/1) TATIANA RIBEIRO SOARES

Quinquênio: 10/07/2010 Ate 09/07/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 836/2016

Nome: (83100/2) TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS

Quinquênio: 11/07/2010 Ate 10/07/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

Marcio Lara Pinto Toledo

Presidente do IPEM/MT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00191/2016

DE: 22/06/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 121833/2016

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Para Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS

RENOVÁVEIS

A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 121842/2016

Nome: (69707/1) HEITOR DAVID MEDEIROS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Para Un. Adm: (186538) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS

- NGER

A Partir de: 21/06/2016

Processo N.: 129541/2016

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Para Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CÁCERES  
A Partir de: 20/05/2016

Processo N.:

Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS

RENOVÁVEIS

A Partir de: 22/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00178/2016

DE: 22/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103365) 5ª VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 12/05/2016 Até 10/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00179/2016

DE: 22/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 185202/2016

Nome: (225768/1) ANDREIA MARTINS PEREIRA  
Quinquênio: 27/09/2010 Até 26/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 218692/2016

Nome: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO  
Quinquênio: 20/02/2011 Até 19/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 250680/2016

Nome: (228925/1) CLAYTON REGIS CARNIEL  
Quinquênio: 16/05/2011 Até 15/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 193436/2016

Nome: (225631/1) DANIELLE PACHECO DE MORAIS  
Quinquênio: 16/08/2010 Até 15/08/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 251089/2016

Nome: (122664/2) HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2011 Até 29/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 194984/2016

Nome: (228768/1) KATIUSCYA ICKERT  
Quinquênio: 17/05/2011 Até 16/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 175777/2016

Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA  
Quinquênio: 27/03/2011 Até 26/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 250332/2016

Nome: (225475/1) NICOLE NOVO MONQUELATE  
Quinquênio: 30/07/2010 Até 29/07/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 185198/2016

Nome: (225588/1) WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA  
Quinquênio: 02/08/2010 Até 01/08/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****VICE-GOVERNADORIA****Extrato do Contrato n.º 06/2016/GVG****I - Partes:**Contratante - **GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA**Contratada - **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**

**II - Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem, para atividades administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições do **Processo nº. 82566/2016/ GVG.**

**III - Do valor:** O valor do contrato é de R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais).

**IV - Da vigência:** A vigência contratual é do dia 02/06/2016 a 02/06/2017.

**V - Dotação Orçamentária:** PROGRAMA: 036; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90-39.00.

**VI - Do Fiscal:** Carlos Pinheiro de Arruda

**VII- Assinam:** Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Vice - Governador/ CONTRATANTE e Carlos Frederico de Almeida, representante da CONTRATADA. Em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

**Extrato do Contrato n.º 07/2016/GVG****I - Partes:**Contratante - **GABINETE DA VICE- GOVERNADORIA**Contratada - **FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA**

**II - Do Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros oriundo da adesão carona à ata de registro de preço nº 003/2016, pregão eletrônico SRP nº 07/2015 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, com fulcro nas leis nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e **Processo Administrativo nº. 236077/2016/GVG.**

**III - Do valor:** O valor do contrato é de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

**IV - Da vigência:** A vigência contratual é de 12 (doze) meses a partir de 13/06/2016 a 13/06/2017.

**V - Dotação Orçamentária:** PROGRAMA: 036; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90-30.00.

**VI - Do Fiscal Titular:** Alberto de Souza Ponte, **Fiscal Suplente:** Camila Moura Mendes Lópes.

**VII- Assinam:** Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Vice - Governador/ CONTRATANTE e Márcio Knopf, representante da CONTRATADA. Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2016.

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016**

A Secretaria de Estado de Gestão torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

**CONTRATADO:** IBC COACHING CONGRESSO E EXPOSIÇÃO LTDA - ME

**PROCESSO Nº:** 223819/2016

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (Uma) vaga no curso de Business and Executive Coach - BEC e 01 vaga do curso de Master Coach, no módulo I: 12 a 15 de Maio de 2016, Em Cuiabá-MT e Módulo II: 09 a 12 de Junho de 2016, em São Paulo-SP, para Servidora Tatiane Carla Barbieri, para fins de capacitação e atualização do conhecimento na área de Coaching, tendo em vista que esta Servidora é professora da Escola de Governo e ministra os cursos de Coaching e Liderança.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 223819/2016, Termo de Referência nº 017/2016/SEG/SEGES.

**VALOR:** O valor do presente é de R\$ 17.466,44 (Dezessete mil e quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

**VIGÊNCIA:** Realização do Curso Módulo I: de 12 à 15 de Maio de 2016

Módulo II: de 09 à 12 Junho de 2016.

Master Coach em São Paulo-SP 25 à 31/07/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.601 Projeto: 3248 Programa: 365 Fonte:240 ED:3.3.90.39

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 27 de Maio de 2016.

**JULIO CEZAR MODESTO SANTOS**

Secretário de Estado de Gestão

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.002/2016/SINFRA/MT, Processo n. 28017/2016 e SIAG 0028017, total de 09 lotes licitados, o qual tem por objeto conservação da malha aero rodoviária do Estado de Mato Grosso, Programa PRÓESTRADAS MANUTENÇÃO (Regiões 01 a 09):

LOTES	CIDADES POLO	VALORES ESTIMADOS	VALORES NEGOCIADOS	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	LICITANTES VENCEDORAS
1	Cuiabá	R\$ 9.120.673,79	R\$ 8.090.000,00	R\$ 1.030.673,79	11,30	SOTIL LTDA CNPJ 76.541.945/0001-82
3	Tangará da Serra	R\$ 8.625.852,48	R\$ 8.354.000,00	R\$ 271.852,48	3,15	ELETRO HIDRO LTDA CNPJ 03.014.011/0001-19
5	Alta Floresta	R\$ 6.017.044,49	R\$ 5.421.000,00	R\$ 596.044,49	9,91	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.095.509/0001-04
7	Confresa	R\$ 4.258.186,84	R\$ 3.683.000,00	R\$ 575.186,84	13,51	SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 15.062.243/0001-21
8	Água Boa	R\$ 6.491.858,92	R\$ 5.700.000,00	R\$ 791.858,92	12,20	FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.451.088/0001-09
9	Alto Garças	R\$ 8.213.777,98	R\$ 7.953.000,00	R\$ 260.777,98	3,17	ELETRO HIDRO LTDA CNPJ 03.014.011/0001-19
TOTAL		R\$ 42.727.394,50	R\$ 39.201.000,00	R\$ 3.526.394,50	8,25	

Total Negociado: R\$ 39.201.000,00 (trinta e nove milhões, duzentos e hum mil reais).

Os lotes 02, 04 e 06 estão na fase de recurso.

Cuiabá, 22 de junho de 2016

**Renato Silva da Guia**

Pregoeiro-SINFRA-MT

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 022/2016 - Processo n. 459207/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/01/2016, designado para atuar nos autos do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a "Aquisição de material permanente, sendo ESTUFAS B.O.D para atender a demanda do MT-Laboratório - LACEN da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT" e cuja sessão ocorreu em 30/05/2016, **torna público o seu resultado final** e a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora:

LOTE	Quantidade	Valor Unitário	Resultado
1	2	R\$ 8.000,00	ADJUDICADO

Valor Total do Lote: R\$ 16.000,00

Empresa Vencedora: Cirúrgica Gonçalves Ltda.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.

**Roger Doss**

Pregoeiro Oficial - SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 022/2016 - Processo n. 459207/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o resultado** do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a "Aquisição de material permanente, sendo ESTUFAS B.O.D para atender a demanda do MT-Laboratório - LACEN da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT". Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde

**RELATÓRIO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016/SES/MT  
PROCESSO Nº. 91649/2016/SES  
CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO**

Cuiabá, 22 de junho de 2016.  
**Objeto:** CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para todo o Estado de Mato Grosso.

Informamos a situação das seguintes empresas interessadas que apresentaram os documentos de **habilitação e proposta de preços** no dia 20/06/2016 entre 08:00 às 18:00:

NOME DA EMPRESA / CNPJ	Sede da Empresa	SITUAÇÃO
20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ: 01.862.347/0001-06	Ribeirão Preto - SP	Habilitada Parcialmente
INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA - ME (R P OFTALMOLOGIA) CNPJ: 03.746.760/0001-30	Bebedouro - SP	Documentação Pendente de Regularização
CLÍNICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA (OFTALMODIAGNOSE HOSPITAL DE OLHOS) CNPJ: 00.081.876/0001-00	Salvador - BA	Documentação Pendente de Regularização
CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA - EPP CNPJ: 26.795.401/0001-79	Várzea Grande - MT	Documentação Pendente de Regularização

As empresas INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA - ME (R P OFTALMOLOGIA), CLÍNICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA (OFTALMODIAGNOSE HOSPITAL DE OLHOS) e CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA - EPP, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 24/06/2016 para apresentação de documentos para corrigir as pendências e/ou apresentar Recurso Administrativo no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 16 do Edital nº. 001/2016/SES.

**JEAN CARLOS ROSA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR**  
Analista Administrativo/Assessor Técnico III  
CORECON/MT Nº. 1693

**COMUNICADO****CREDENCIAMENTO 001/2016/SES-MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, vem **COMUNICAR** as empresa(s) parcialmente habilitada(s) no CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016, cujo objeto é "**CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para todo o Estado de Mato Grosso, conforme especificado no Termo de Referência e anexos do edital**", o endereço para realização da vistoria das Unidades Móveis:

**Endereço:** BR 364 KM 396, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT (espaço da empresa JVA-Logística)

**Data:** 24, 27 e 28/06/2016

**Horário:** 09:00 às 12:00 horas ou 14:00 às 18:00 horas

Cuiabá MT, 22 de junho de 2016.

**Simone Balena de Brito**  
Superintendente de Gestão Hospitalar e Ambulatorial

**Mário Balbino Lemes Junior**  
Analista Administrativo/ Assessor Técnico III  
CORECON/MT Nº. 1693

**Jean Carlos Rosa**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SECID/2016  
Processo Administrativo nº 0548911/2015**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designado pela Portaria nº 164/SECID/2016 de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26774 de 10/05/2016, vem a público informar **REABERTURA** da Sessão do Pregão Eletrônico nº 010/SECID/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Televisor de LED 55" (Polegadas) ou superior para atender Secretaria de Estado das Cidades afim de equipar o Observatório das Cidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos**, para às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF) do dia 27 de junho de 2016. Para darmos continuidade ao certame que encontra-se na fase de Habilitação para o Lote Único.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA\*

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 164/2016/SECID

(\*Original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Curso "Aprática de gerenciar e fiscalizar contratos administrativos".

**EMPRESA:** LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME.

**VALOR TOTAL:** 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2016/DETRAN/MT  
(Processo nº.45407/2016)**

**OBJETO:** Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 15/05/2016 a 14/05/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 15/05/2016.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT- JOEL FERREIRA.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## Edital nº 007/2016/MP-MT

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convoca o candidato a seguir relacionado para a posse, a ser realizada no dia 07 de julho de 2016, às 9 horas, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, desde que devidamente comprovados os requisitos para investidura no cargo, nos termos dos subitens 1.1.1 e 1.1.3 do Edital nº 001/2014/MP-MT, retificados pelo Edital nº 002/2014/MP-MT:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME
42	1566-0	WILLIAN OGUIDO OGAMA

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2016.

### PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão do Concurso

### PORTARIA nº 239/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2016-DG, que concedeu à servidora **ÂNGELA CARLA FERRARI**, matrícula 006501, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 06.06.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **18.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 076/2016-DG, que concedeu à servidora **CASSIA CRISTINA DA SILVA JULIANI**, matrícula 006045, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 16.11.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **09.01.2017**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 131/2016-DG, que concedeu ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, matrícula 000571, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 04.07.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **27.06.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 361/2015-DG, que concedeu à servidora **CHRISTIANE BATISTA NUNES**, matrícula 006709, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 11.07.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **10.10.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 036/2016-DG, que concedeu à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, matrícula 000101, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 16.08.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **01.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 133/2016-DG, que concedeu à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, matrícula 000101, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 01.08.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **11.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 345/2015-DG, que concedeu ao servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO**, matrícula 006801, analista contador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 30.05.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **06.06.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 131/2016-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA CRISTINA PRADO**, matrícula 006675, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 16.05.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **08.09.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 376/2015-DG, que concedeu à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, matrícula 000553, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 08.09.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **20.06.2016**, conforme

requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2016-DG, que concedeu à servidora **LUCIANA RICAS PALHARES MORAES**, matrícula 006370, assessora especial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 25.07.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **13.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 132/2016-DG, que concedeu ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, matrícula 000218, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 06.07.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **04.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 465/2015-DG, que concedeu ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, matrícula 000028, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 08.08.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **10.10.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 131/2016-DG, que concedeu ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, matrícula 000844, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 08.08.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **15.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 195/2016-DG, que concedeu ao servidor **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, matrícula 000258, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 06.06.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **13.06.2016**, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de junho de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 001265-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 055/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** HYDROPANTANAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 03.984.647/0001-93. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PINTURA DAS ESTRUTURAS PREDIAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE - SEDE PRÓPRIA, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 043/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Otavio Neto Franco Carvalho - Representante da Empresa Contratada.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 001265-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 034/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** HYDROPANTANAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 03.984.647/0001-93. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PINTURA DAS ESTRUTURAS PREDIAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE - SEDE PRÓPRIA, nos termos do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Otavio Neto Franco Carvalho - Representante da Empresa.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	007251-001/2016
Edital	048/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	03/06/2016 às 09:00h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa Vencedora: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ 12.039.966/0001-11

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MPE-MT, TANTO NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA, EM CUIABÁ-MT, COMO OS QUE SE ENCONTRAM LOTADOS NAS UNIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO	-1,00%	R\$ 267.300,00	R\$ 267.300,00
VALOR ESTIMADO PEÇAS				R\$ 110.000,00
VALOR ESTIMADO SERVIÇOS				R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 267.300,00

Valor Total Registrado: **R\$ 267.300,00** (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais).

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2016.

**PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA**

Pregoeira Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO****DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 007251-001/2016, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira Oficial, Patrícia Adriana Azambuja, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ 12.039.966/0001-11, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 048/2016, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e **ADJUDICA** o objeto da licitação à vencedora conforme especificações e quantidades constantes no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2016.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EDITAL Nº 14/2016/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a vacância do Defensor Público Marcelo Durval Sobral Feitosa, em razão de posse inacumulável em outro cargo

público, conforme Ato nº 31/2016, publicado no Diário Oficial do dia 26-02-2016;

**CONSIDERANDO** que referido Defensor Público tinha lotação na Defensoria Única de Poxoréu/MT, conforme Portaria nº 347/2014/DPG, publicada no Diário Oficial 25-11-2014;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53, da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a última vaga para remoção voluntária de Segunda Entrância foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 28/2015/DPG, publicado no D.O. do dia 20-05-2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Segunda Entrância mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****Defensoria Pública de Poxoréu**

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**  
 §2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 106/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Marcos Vinicius Gomes De Cerqueira Caldas	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá
Renato Henrique Da Silva Santos	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá
Jairo Francisco Do Carmo	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá

PUBLICADO,  
 REGISTRADO,  
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 22/06/2016.  
 (ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral

**PODER LEGISLATIVO****AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****PORTARIA MD Nº 330/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o despacho emitido pelo Secretário de Gestão de Pessoas no Mem. nº 067/SGP/GEPAP/COAED, expedido em 14/6/16;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Apoio Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**:

Membros: Benedito Palmeira Neto - matrícula 21745

Ândrea Carla Antunes Henry - matrícula 41419

Maria Eliza Gonçalves de Siqueira - matrícula 21854

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** Presidente  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

**PORTARIA MD Nº 343/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder à servidora **DENIZE MARIA SOARES MARTINS DE SIQUEIRA**, matrícula 27023, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **15/7/2016 a 29/7/2016 e 2/1/2017 a 16/1/2017** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Processo nº 002.745/2016 de 12/5/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** Presidente  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

**PORTARIA MD Nº 340/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder à servidora **VALDIZE DIAS DE MIRANDA SILVA**, matrícula 18624, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **1º/7/2016 a 30/7/2016** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Processo nº 002.566/2016 de 6/5/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** Presidente  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

**PORTARIA MD Nº 331/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
26888	ADILES PEREIRA DOS SANTOS	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
40903	ALEXANDRA DOS SANTOS	2015/2016	15/07/2016 a 29/07/2016 e 19/09/2016 a 03/10/2016
5708	ALMIR OLIVEIRA SANTOS	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
41254	AURO GUILHERME DE MATOS ULYSSÉA	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
29931	AURELINA MARQUES DE OLIVEIRA	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
18880	BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO	2015/2016	08/07/2016 a 06/08/2016
22768	CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA	2015/2016	04/07/2016 a 18/07/2016 e 17/01/2017 a 31/01/2017
21275	CREICE MARIA TOSCANO DE BRITO	2015/2016	18/07/2016 a 01/08/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
11654	EDEMILSON RUFINO DE LIMA	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
04479	FERNANDO VAGNER LESCANO	2015/2016	15/07/2016 a 13/08/2016
26737	GEORGE ADRIANO CASTRO E COSTA	2015/2016	01/07/2016 A 15/07/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
25114	GERSON DIAS PEREIRA	2015/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
9805	JACYANA MONTEIRO OURIVES	2015/2016	18/07/2016 a 16/08/2016
41551	JOÃOZINHO FILHO FERNANDES LEITE	2015/2016	08/07/2016 a 22/07/2016 e 07/12/2016 a 21/12/2016
22011	JOSEVANE REIS DA FONSECA	2015/2016	22/07/2016 a 05/08/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
41546	LUCIANO ANTONIO AMARAL PINHEIRO DE PAULA	2015/2016	01/07/2016 a 15/07/2016 e 09/01/2017 a 23/01/2017
22767	LUIS CARLOS CONCEIÇÃO CORREA D'ALMEIDA	2015/2016	01/07/2016 a 15/07/2016 e 09/01/2017 a 23/01/2017
26340	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
18648	MARIA JONICE O. GARRETO	2015/2016	04/07/2016 a 18/07/2016 e 12/12/2016 a 26/12/2016
23230	MARIA ODETE DE LIMA	2015/2016	01/07/2016 A 15/07/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
41364	RÊMOLO OLIVEIRA SILVA	2015/2016	15/07/2016 a 29/07/2016 e 19/09/2016 a 03/10/2016
26762	ROSE MERY DE SOUZA STROBEL	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
26761	SÔNIA MARIA COELHO MARQUES	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
41268	SUED LUZ	2015/2016	15/07/2016 a 29/07/2016 e 19/09/2016 a 03/10/2016

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**  
Presidente

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**  
1º Secretário

**PORTARIA MD Nº 341/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 321/2016, de 13/06/2016, publicado no DO 16/06/2016, que concedeu ao servidor PAULO ROBERTO TAVOLONI, matrícula nº 41832, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 18/05/2016 a 25/05/2016, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 004.242/2016, datado em 30/05/2016, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni.."

**Leia-se:**

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni Junior..."

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

<b>Dep. GUILHERME MALUF</b>	<b>Presidente</b>
<b>Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"</b>	<b>1º Secretário</b>

**PORTARIA MD Nº 346/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 598, de 16/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16.06.2016, que dispõe sobre ponto facultativo no dia 23 de junho de 2016, quinta-feira, nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sediados nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, em virtude do "Revezamento da Tocha Olímpica" das Olimpíadas do "Rio 2016",

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2016, (quinta-feira),

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades de caráter essencial que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2016.

<b>Dep. GUILHERME MALUF</b>	<b>Presidente</b>
<b>Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"</b>	<b>1º Secretário</b>

**RESOLUÇÃO Nº 4.502, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Autor: Deputado Zeca Viana

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Izilda Alves Fernandes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Izilda Alves Fernandes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de junho de

2016.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.506, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Autor: Deputado Zeca Viana

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ferreira Porto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ferreira Porto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de junho de 2016.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.511, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Autor: Deputado Zeca Viana

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Margareth Carminatti Seixas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Margareth Carminatti Seixas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de junho de 2016.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

**ATO Nº 23/16**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b", e 381, do Regimento Interno, nomeia o Senhor **Deputado Gilmar Fabris** como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI que investiga a Renúncia Fiscal e a Sonegação Fiscal, em substituição ao Senhor **Deputado Dr. Leonardo**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
--------------------	----------------------	--------------

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 069/2016, de 02 de maio de 2016, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL." Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra-se vencedora a Empresa: TRÍPOLO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06, com o valor de R\$ 483.347,13 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Alto Garças - MT, 22 de junho de 2016. Merques Ap. Xavier - Presidente da CPL.

### AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 069/2016, de 02 de maio de 2016, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA BENEDITO F. MOURA, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL." Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra-se vencedora a Empresa: M. A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.398.282/0001-88, com o valor de R\$ 102.734,06 (cento e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Alto Garças - MT, 22 de junho de 2016. Merques Ap. Xavier - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREGÃO PRESENCIAL 044/2016 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para aquisição de equipamento de raio-x para o hospital municipal. Abertura às 08h00min (Horário de Mato Grosso) dia 05/07/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br), ou solicitado pelo email: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 22 de junho de 2016 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

### PREGÃO PRESENCIAL 040/2016 - RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848, Centro, Alto Taquari - MT, CEP 78785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 22/06/2016, às 08:00 (Horário de Mato Grosso), na modalidade Pregão Presencial nº040/2016, objeto: **contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção no lago municipal**, não teve participante habilitado, tornando o certame **FRACASSADO**. Alto Taquari - MT, 22 de junho de 2016. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 08/2016 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 06/07/2016 às 08h30min, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº:08/2016** - sistema registro de preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS E FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br): [sic\\_servico\\_de\\_informacao\\_ao\\_cidadao](mailto:sic_servico_de_informacao_ao_cidadao), via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 22 de junho de 2016.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA.** Pregoeiro Oficial. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO 071/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão 071/2016, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM**, para adequação do edital. Será lançada uma nova data para a realização do certame. Demais informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou fone (66) 3419-1244. Campo Verde, 22 de junho de 2016.

**LEILA GUBERT  
PREGOEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. Contrato: 083/2016. Data: 21/06/2016. Contratado: XINGÚ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: fornecimento de Patrulha Mecanizada, conforme contrato de repasse nº 809554/2014/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Canarana e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor: R\$ 182.132,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e trinta e dois reais). Vigência: 21/06/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 14063.286000/1140-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/07/2016 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 22 de Junho de 2.016. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de mão de obra em manutenção e reparação elétrica com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/07/2016 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 22 de Junho de 2.016. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 REGISTRO DE PREÇOS

" COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro

Oficial, torna público o registro de preços para a eventual contratação de empresa para serviços de manutenção de poços artesanais e fornecimento de bombas elétricas para o DEMA E - Departamento Municipal de Água e Esgoto na sede do Município e Distrito de Nova Aliança, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 06/07/2016 às 13h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 22 de Junho de 2.016. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 REGISTRO DE PREÇOS**

**“ ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP “  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -  
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de caminhão munk de forma diária e fracionada de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 06/07/2016 às 15h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 22 de Junho de 2.016. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT  
AVISO DE ADESÃO 004/2016**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº009/2016 E AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - MUNICÍPIO DE JURUENA-MT.** APREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão ao Pregão Presencial nº 012/2016, nos termos da Lei. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, destinado a Aquisição de Materiais de Expediente, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 009/2016 - do Município de Juruena-MT, referente à Solicitação ofício nº0216 e 0217/2016/GP. Os recursos para aquisição dos Materiais de Expediente são oriundos de Recursos próprios do Município de Itaúba-MT. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone (66) 3561-2800. Edifício Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, em 22 de Junho de 2016. **APARECIDO KOITI KIMURA. Presidente da C.P.L. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**Resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta  
Tomada de Preço 006/2016**

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 037 de 19 de Janeiro, torna publico aos interessados que após abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço, referente os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS**, sagrou-se vencedora a Empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, com o valor de R\$ 970.231,33 (novecentos e setenta mil duzentos e trinta e um real e trinta e três centavos). Paço Municipal “Jose Peres”, em Jauru-MT, 22 de junho de 2016.

Mateus Ruy Nery de Almeida  
Presidente da CPL

**Resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta  
Tomada de Preço 007/2016**

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 037 de 19 de Janeiro, torna publico aos interessados que após abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço, referente os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS**, sagrou-se vencedora a Empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, com o valor de R\$ 752.628,39 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscientos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), sendo para o lote 1 o valor de R\$ 502.618,59 (quinhentos e dois mil seiscientos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e Lote 02 no valor de R\$ 250.009,80 (duzentos e cinquenta mil nove reais e oitenta centavos).

Paço Municipal “Jose Peres”, em Jauru-MT, 22 de junho de 2016.

Mateus Ruy Nery de Almeida  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 022/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, água mineral, gelo potável, refrigerantes e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras e caixas térmicas, para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
DISK BIG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI ME	01 AO 23	72.682,50

Marcelândia/MT, em 21 de Junho de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014**

O Município de Marcelândia, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Processo Para Substituição De Contratado Da Tomada De Preço Nº. 08/2014, Objeto: Contratação No Regime De Empreitada Por Preço Global, De Empresa Especializada Para Execução De Obra, Para Construção De Uma Capela Mortuária Em Alvenaria, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Ação Social, Cidadania E Cultura Do Município De Marcelândia - Mt, Em Conformidade Com O Projeto Técnico Executivo Que Integra O Edital E Em Atendimento Ao Convênio Nº 024/2013**, a abertura se deu no dia 15 de junho de 2016, às 13h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **LEANDRO FAGNER MARCHIORO ME, CNPJ: 18.514.940/0001-64 com o valor de R\$ 520.587,96 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilhas apresentadas.

Marcelândia-MT, 22 de junho de 2016.

**Graziela Rubio Perius**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 06 de Julho de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 22 de Junho de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 055/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 17 de JUNHO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL

PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLÍNICO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES E CIDADE ALTA DE MATUPÁ/MT” aonde sagrou-se vencedores os licitantes IZABEL CRISTINA JORGE portadora do CPF o n 046.281.331-23 com valor total de R\$ 110.778,10 para os Lotes 01 e 04 e ODAIR JOSE DE ALMEIDA portador do CPF o n 022.905.951-10 com o valor total de R\$ 121.703,10 para os lotes 02 e 06. Os lotes 03 e 05 foram declarados desertos. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 22 de Maio de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
- Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 060/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de JULHO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 077/2016, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE CORREÇÃO - EDITAL 074/2016 -

No Edital 074/2016 da Tomada de Preço nº 011/2016 aonde LÊ-SE:

8.5.5.1 - A empresa licitante deverá credenciar profissional para apresentar-se na Prefeitura Municipal de Matupá, para efetuar a visita técnica, “das 09:00 às 11:00 horas entre os dia 23 de MAIO á 06 de JUNHO de 2016”

LEIA-SE:

8.5.5.1 - A empresa licitante deverá credenciar profissional para apresentar-se na Prefeitura Municipal de Matupá, para efetuar a visita técnica, “das 09:00 às 11:00 horas entre os dia 23 de JUNHO á 01 de JULHO de 2016”.

Nota: O agendamento deverá ser feito com o Departamento de Engenharia até as 11:00 horas do dia 30 de JUNHO de 2016, através dos telefones (66) 3595-3100, a partir das 07:00 de segunda a sexta feira, durante o horário comercial.

Matupá - MT, 22 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 16 / 2016

Na data de 14/06/2016 às 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente à licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 06 003 Departamento de Obras e Engenharia. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo.

Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição futura e fracionada de madeira serrada para uso na manutenção das pontes nas estradas vicinais do município de Nova Guarita - MT.

**5043 MADEIREIRA DA MAIA LTDA ME 13.307.136/0001-90 Total do vencedor R\$ 137.900,000**

Nova Guarita - MT, 22 de junho de 2016. **Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 073/2016.** O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, no dia 23 de maio de 2016 às 08h00min, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza para secretarias municipais, consagrando - se vencedoras as empresas: Itens 02, 10, 12, 21, 38, 49, 60, 63, 67, 68, 76, 79 a 81, 84 a 86, 99, 104, 109, 112, 113, 126, 128, 130 a 132, 142 e 146 para empresa M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.337.202/0001-09, no valor de R\$ 38.888,45 - Itens 32, 34, 35, 37, 45, 50, 51, 55 a 57, 62, 73, 74, 77, 82, 91, 94, 97, 101, 108, 114, 117, 118, 120, 124, 139 a 141, 148, 149 e 151 para empresa SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, no valor de R\$ 33.942,82

- Itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 14 a 18, 22 a 27, 30, 31, 33, 43, 53, 54, 58, 59, 61, 66, 69, 70, 72, 78, 87 a 90, 92, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 106, 107, 111, 121, 122, 125, 127, 129, 133 a 135, 137, 138, 145 e 150 para empresa MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.689.405/0001-93, no valor de R\$ 78.494,25 - Itens 05, 39, 52, 105 e 123 para empresa MM QUIMICA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.105.737/0001-71, no valor de R\$ 21.619,40 - Itens 08, 13, 28, 29, 40 a 42, 48, 64, 65, 71, 93, 110, 115, 116, 119, 143, 144, 147 e 152 para empresa SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.392.562/0001-03, no valor de R\$ 10.199,75 - Itens 11, 19, 20, 36, 46, 47, 75 e 136 para empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.486/0001-15, no valor de R\$ 4.807,50. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 22 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa nº 019/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para reforma de ponte de madeira sobre o Rio Marape (Estrada Municipal - Divisa do Município de Nova Mutum - MT com Tapurah /MT), com base no inciso IV, Art.24 da Lei 8.666/93, no valor 35.009,94 ( trinta e cinco mil, nove reais, noventa e quatro centavos ).

Nova Mutum - MT, 22 de junho de 2016.

Alex Brescovit Maciel  
Gerente de Gabinete  
Ordenador de despesa - Port.115/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica em TSD e sinalização viária no Loteamento Industrial Sul e Agroindustrial Hilda Strenger Ribeiro, perfazendo um total de 64.417,94 m², no perímetro urbano do Município de Nova Mutum - MT. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 25 de julho de 2016. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Edital completo e anexos: Deverá ser retirado no site do município ou pelo e - mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 22 de junho de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana  
Presidente da CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS do Pregão Presencial Nº 062/2016.** O Município de Nova Mutum torna público o cancelamento dos itens Julgados no dia 25 de maio de 2016, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais para uso nas Unidades de Saúde do Município e Centro Integrado de Saúde. Deste modo, por conveniência administrativa, cancela-se os itens 03, 73 e 136. Nova Mutum, 22 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 PROCESSO Nº 015/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1113/2016 de 18 de maio de 2016, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 003/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de levantamento e tombamento patrimonial do acervo da Prefeitura Municipal de nova Nazaré-MT, sendo obrigatório à emissão de relatórios finais, está suspensa por tempo indeterminado em virtude de análise da impugnação protocolado pela empresa Grupounis Administração Patrimonial e Informática Ltda. O Edital será republicado com as devidas alterações.

Nova Nazaré-MT, 22 de junho de 2016  
**VIVIANE APARECIDA COSTA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Publicar 65-3644-4382)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 027/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h00min às 08h30min do dia 05 de julho de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através de e-mail: [frann\\_paulatti@hotmail.com](mailto:frann_paulatti@hotmail.com) ou pelo site municipal: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>, tendo como Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Em Consultas E Exames Cardiológicos Para Atendimento Dos Pacientes Encaminhados Pela Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Itens Relacionados No Termo De Referência Deste Edital. Nova Santa Helena, 22 De Junho De 2016. Franciane Paulatti - Pregoeira.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h30 horas (Brasília) do dia 05 de Julho de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h00 às 08h30. Os envelopes contendo a Proposta e Documentos definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h30 horas (Brasília) do dia 05 de Julho de 2016. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA. RETIRADA DO EDITAL: sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: Junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 22 de Junho de 2016.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016  
RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONFECÇÕES DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRACAO, SAUDE E SANEAMENTO, ESPORTE E LAZER, EDUCACAO E CULTURA, TRANSPORTE RODOVIARIO, ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; PLANEJAMENTO E FAZENDA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA". Onde se sagrou vencedora a empresa SUELLEN G. NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 10.745.645/0001-07, com o valor total de R\$ 452.451,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Junho de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1622/2016 de 20/06/2016. Convoca candidatos adiante relacionados, aprovados do Concurso Público 001/2011, para tomarem posse, no prazo de 48 horas, conforme determinação judicial, apresentando documentos. A não apresentação dentro do prazo, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cargos: Professores (Pedagogos). Lilia

Regiane Padilha Tavares Sousa Galvão: Class. 3ª. Inscr. 3342; Elaine Cintia de Souza: Class. 4ª. Inscr. 2135; Gislaine Ferreira de Freitas: Class. 5ª. Inscr. 2321; Marlene Maria de Araujo: Class. 6ª. Inscr. 3391; Leda Ferreira de Assis Cabral: Class. 7ª. Inscr. 1949; Maria de Fátima Alves dos Santos: Class. 8ª. Inscr. 3182; Jacilene Bernardes Lustosa Ferreira: Class. 9ª. Inscr. 2678 e Feliciane Luiza dos Reis: Class. 10ª. Inscr. 2117. Íntegra. Jornal local e site: [www.pmPontalDoAraguaia.com.br](http://www.pmPontalDoAraguaia.com.br) Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****LEI MUNICIPAL Nº. 567/2016 EM, 21 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2014/2017, e LDO/2016, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, Senhor Humberto Luiz Nogueira de Menezes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de projeto no valor de R\$ 527.476,74 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), no Orçamento Municipal vigente. Prefeitura Municipal de Ponte Branca Órgão: 10.003 Secretaria Mun. de Viação e Transportes Projeto: 15.451.4030.1098-Pavimentação Asfáltica Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00-Obra e Instalações R\$ 527.476,74. **Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião dos recursos de Convênio da Secretaria de Estado de Cidades sob nº. 1033/2016, na forma do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA). **Art. 4º**- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Branca/MT, 21 de junho de 2016.

Humberto Luiz Nogueira de Menezes - Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

O Prefeito Municipal de Ponte Branca - MT, fundamentado no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 vem a público REVOGAR a Licitação Supracitada **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, brita e asfalto diluído para manutenções dos prédios públicos e para execução de pavimentação asfáltica e obras complementares no Município.

Ponte Branca - MT, 21 de junho de 2016.

Humberto Luiz Nogueira De Menezes - Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

**OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, brita e asfalto diluído para manutenções dos prédios públicos e para execução de pavimentação asfáltica e obras complementares no Município **Data e Hora de Abertura:** 01/07/2016 às 08:00hs. **LOCAL:** Sala de Licitações. O Edital pode ser retirado junto ao Setor de Licitações. Informações 66 3466 1311 e/ou e-mail [licitacaopb@hotmail.com](mailto:licitacaopb@hotmail.com). Site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>

Ponte Branca - MT, 22 de junho de 2016.

Stuart Nogueira e Silva -Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 de julho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º.1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de acolhimento aos pacientes oncológicos deste município que realizam tratamentos de saúde em Cuiabá, com acompanhantes, necessitando permanecer longos períodos em observação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2016

Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **14:00 horas do dia 06 de julho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, com locação, fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança e implantação do sistema, bem como a locação de câmeras de vigilância e instalação de cerca elétrica junto às secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2016

**Adriana Portela de Oliveira**

Pregoeira

(Publicar 65-3644-4382)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

EXTRATO DE CONTRATO 023/2016. CONTRATON.º23/2016. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, A MESMA FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Totalizando o valor de R\$ 117.620,00 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte reais). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Contratada: AMAZONIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA ME. Vencedora dos itens 01, 06 e 08. Data assinatura: 23/06/2016. Vigência: 23/17/2017. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO 024/2016. CONTRATON.º24/2016. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, A MESMA FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Totalizando o valor de R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Contratada: CHIUMENTO & CIA LTDA - EPP. Vencedora dos itens 02, 05 e 07. Data assinatura: 23/06/2016. Vigência: 23/17/2017. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO 025/2016. CONTRATO N.º 025/2016. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Totalizando o valor de R\$ 10.366,00 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Contratada: COMPLEX COMERCIAL LTDA - ME. Vencedora do item 04. Data assinatura: 23/06/2016. Vigência: 23/07/2017. Responsável Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO 026/2016. CONTRATO N.º 026/2016. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Totalizando o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP. Vencedora do item 03. Data assinatura: 23/06/2016. Vigência: 23/07/2017. Responsável Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 17/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srº ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS designado pela Portaria nº 017/2016 de 01/04/2016, torna público o resultado final do processo supra citado, com a finalidade de selecionar propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lava-jato nos veículos e máquinas da administração em geral. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. decide declarar vencedora do objeto do certame a proponente **RENATO**

**AMORIM DA CONCEIÇÃO-ME** inscrita no CNPJ Nº 14.484.358/0001-41 com todos os itens do processo de licitação nº 19/2016 pregão presencial nº 17/2016. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 22 de junho de 2016. ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS-pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO****TOMADA DE PREÇOS 015/2016 - EDITAL RESUMIDO**

O Município de SANTO AFONSO- MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral nº155 - Bairro centro - Santo Afonso- MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas, do dia 11/07/2016**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço global, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO GRANILITE E DEMAIS BENFEITORIAS NO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N. 0531/2016 - SECID**. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 70,00 (setenta reais). SANTO AFONSO- MT, em 22 de junho de 2016. **WENDERSON TAVARES DE MENEZES- Presidente da CPL**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº11/2016**

Processo Licitatório n.º 39/2016, Pregão Presencial nº016/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO**. DATA: 20/06/2016. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **3 M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME/CNPJ nº 04.347.124/0001-07**, com Valor de R\$ 1.130.894,10 (hum milhão cento e trinta mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2016. **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 18/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, PARA OS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO**. Abertura de Sessão Publica será no dia **08 de Julho de 2016, às 14h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13h00min às 18h00min ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com).

Em São Félix do Araguaia - MT, 22 de Junho de 2016.

**João Elias de Freitas Neto  
Pregoeiro  
Portaria nº 326/2015****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO  
CONTRATO 76/2015**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 92(NOVENTA E DOIS) METROS LINEAR DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. **Firmado em 22/06/2016. Vigência 03(TRES) MESES. VALOR: R\$ R\$99.608,40**(noventa e nove mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos). FAVORECIDO: **HERNANDES BRITO LEÃO-ME/CNPJ/07.351.520/0001-98**. FUNDAMENTO LEGAL: **LEI Nº 8.666/1993, Edital de Convite nº 06/2015 e Processo nº 81/2015**. São Félix do Araguaia - MT, 22 de Junho de 2016. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO nº 027/2016**

O Município de Sapezal torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDA MUSICAL PARA O V - FESTIMUSIC NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, não houve comparecimento de nenhuma empresa interessada no referido certame, diante do fato o mesmo foi declarado **DESERTO**.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 030/2016**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 030/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS.**

Data da Sessão: **06 de julho de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado de julgamento das propostas de preço do Convite nº 003/2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para a emissão de relatório com informações e ajustes referente à revisão, análise de reajuste de contratos de obras de engenharia e balanço financeiro final de conclusão de obras, referente ao contrato 61/2014, no Município de Sinop/MT. Classificação das propostas: Em primeiro lugar a proposta no valor de R\$ 52.757,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais) apresentada pela empresa INSTITUTO LINHA PÚBLICA LTDA; Em segundo lugar a proposta no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) apresentada pela empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME; E em terceiro lugar a proposta no valor de R\$ 75.300,00 (Setenta e cinco mil e trezentos reais) apresentada pela empresa CENTRO PERICIAL CONSULTORIA LTDA. O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, previsto no item 11.2 do Edital. Sinop/MT, 21 de junho de 2016.

Adriano dos Santos  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº 036/2016

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 SRP 040/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 029/2016, SRP 040/2016, referente: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, com disponibilização de software de gerenciamento com acesso via satélite a título de comodato para 61 veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME.** CNPJ/MF: **09.338.999/0001-58.** Item: 01. Homologado em 22 de Junho de 2016.

Marcello Pavan  
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 SRP 054/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 040/2016,

SRP 054/2016, referente: **Contratação de Empresa Especializada em Fabricação e Instalação de Módulos Porta Pallets - Prateleiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Empresa Vencedora: **VBM EQUIPAMENTO LTDA - EPP.** CNPJ/MF: **31.885.247/0001-66.** Item: 01. Homologado em 22 de Junho de 2016.

Marcello Pavan  
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 SRP 060/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 044/2016, SRP 060/2016, referente: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Braçal de Brigadista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** Empresa Vencedora: **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO - COOPSER S.** CNPJ/MF: **02.355.192/0001-84.** Item: 01. Homologado em 22 de Junho de 2016.

Marcello Pavan  
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 029/2015****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015**

O Objeto: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 029/2015 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 037/2015 na modalidade Tomada de Preço nº 005/2015, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22/06/2016 até 22/12/2016. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 22 de Junho de 2016. Assinantes /Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante A. Birk & Cia Ltda - Epp (05.123.504/0001-12) - Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2016**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem por objeto a locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, conforme quantitativos e características descritas no Anexo I (termo de referencia), inclusive com a prestação de serviços de suporte técnicos correlatos. Realização: 05/07/2016. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 22 de Junho de 2016.  
**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2016 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 633917**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para equipar o Hospital Municipal, para melhores atendimentos de Clínicas Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Pediátrica a população desta Municipalidade. Realização: 06/07/2016. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 22 de Junho de 2016  
**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

(Publicar 65-3644-4382)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT, Senhora **Maria Ivone Moreno Ferreira**, faz saber que o proponente vencedor da Dispensa de Licitação nº. 003/2016 foi **SINGULAR - CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ nº **14.008.126/0001-17**, com a seguinte proposta: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, consagrou-se vencedor do certame.

Gaúcha do Norte - MT, 22 de Junho de 2016

**MARIA IVONE MORENO FERREIRA**  
PRESIDENTE DA CM

## CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Extrato do Contrato nº. 006/2016 Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA e OLMIR IORIS & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0001.1001-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Duração/Vigência: de 21 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017. Data da Assinatura: 21 de junho de 2016. Fórum: Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena - MT, em 21 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
Sergio de Oliveira Moreira Presidente

RC

# TERCEIROS

## PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 13.508.359/0001-16 - NIRE 51201240400

### ATA DA ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e dezesseis às dez horas nas dependências da empresa localizada na Av. Prefeito Caio, nº 265, Bairro Centro, na cidade de Arenópolis, estado de Mato Grosso, reuniu-se a totalidade dos sócios e administradores da sociedade, para deliberar sobre a redução de capital social, mediante a correspondente modificação no contrato social. Assumiu o presidente da assembleia o Sr. Luiz Carlos Marconi, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente a Rua Augusto Severo nº 50, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, portador da cédula de identidade RG 2845075-2 SESP/MT e CPF 206.631.021-20, que convidou para primeiro secretário Sr. Diego Pereira Marconi, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente a Rua Caldas Novas nº 305, Condomínio Vila Nova Residence casa 68, Parque Geórgia, Cuiabá/MT, dando continuidade o presidente da assembleia explicou os motivos que o levou a redução do capital social da empresa e deliberaram: 1) O Capital Social tornou-se excessivo em relação às atividades que hoje encontra; 2) Reduzir o capital social em 300.000,00 (Trezentos mil Reais). Não havendo nenhuma objeção por parte dos sócios e em comum acordo aprovam por unanimidade a redução do capital social da empresa. O capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) foi reduzido para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$-1,00 (um real). Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente encerrou a assembleia, sendo ao final, assinada pelos presentes. Presidente: Luiz Carlos Marconi; Primeiro Secretário: Diego Pereira Marconi

### EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art. 2º. §7º, faz saber que a Sra. **MARIA FELIDA DA SILVA**, apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº 13.672, arquivada no Livro nº 2 do CRI de Juara-MT. Para instrução do procedimento foi juntada cadeia de domínio que remonta ao título definitivo outorgado pelo Estado de Mato Grosso a **JOSÉ DA SILVA FERREIRA**. Como os trabalhos técnicos apontaram não coincidência entre a ocupação e o título definitivo apresentado, e não tendo o INTERMAT se manifestado, na Carta de Anuência nº 005.623-F/2015, emitida em 26/11/2015, sobre a incidência da ocupação em título definitivo

outorgado pelo Estado de Mato Grosso, foi lavrada escritura pública de sobreposição e/ou deslocamento, servindo este para que fiquem notificados o titular daquele título Definitivo e/ou seus sucessores, bem como quaisquer terceiros interessados sobre o que foi relatado, que estejam em local incerto e não sabido, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art. 3º da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos dezessete de junho de dois mil e dezesseis (17/06/2016). Em Testº. da verdade \_\_\_\_\_ Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Juara-MT.

### Edital de Comunicação

TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a TIPO DA LICENÇA, da PROPRIEDADE, localizada no município de Cuiabá-MT, para a ATIVIDADE de Estação rádio base para os seguintes endereços; **PDUMT**-Rua Joaquim Murinho, S/N, Estádio Presidente Dutra, Cuiabá-MT, **PEXMT** - Av. Manoel José de Arruda - Antiga Av. Beira Rio, S/N, Acrimat, Cuiabá-MT, **RCLMT** - Rodovia. Emanuel Pinheiro, MT 251, Km 33, Zona Rural, Cuiabá-MT, **REPMT** - Av. A, Lt 09, Residencial Paiaguas, Cuiabá-MT, **TIAMT** - Rua 01, Qd. 03, Lt 10, Tijucal, Cuiabá-MT. **UFMMT** - Av. Fernando Correa da Costa, Esq. com Rua Alziro Zarur, Boa Esperança (UFMT), Cuiabá-MT, **UNTMT** - Rua Itália, Qd. 04, Lt. 02, Residencial Europa III, Cuiabá-MT, **VEDMT** - Rua da Saudade, S/N, Verdão, Cuiabá-MT. Segundo a Resolução do CONAMA nº 237/97 e COEMA- TO nº007/2005.

### EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 5120011351-0

### ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Emal Empresa de Mineração Aripuanã Ltda, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 05 de julho de 2016, às 08 horas, na Filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda nº 2409, Bairro Grande Terceiro, a fim de deliberar sobre: (I) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros do 1º semestre de 2016; (II) Apresentação do relatório parcial dos auditores independentes do exercício de 2015; (III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2016.

**FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO**

**JOSÉ COLOMBO**, RG 1.634.910 SSP/PR e CPF 191.868.669-34, requereu a averbação das peças técnicas do georreferenciamento do imóvel da mat. 4.148 do CRI de Colíder. Devido à falta de reconhecimento de firma na declaração de reconhecimento de limite, expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante das matrículas 2.820 e 6.876, de propriedade de **Diorides Marques**, RG nº 869.263 SSP/PR e CPF nº 083.372.099-68, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos apresentados junto ao cartório de registro, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro.

#### EDITALDE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei n.º 8.935/94 e ainda da C.N.G.C.E. cap. 2 - seção 3 - item 2.3.2, exonera do Cargo de Escrevente Autorizada, a **Sra. MAYSA SILVA LESSA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1462209-2 SSP/MT, inscrita no C.P.F. de nº 011.158.781-66, a partir de **10/06/2016**, oportunidade em que deixo os meus agradecimentos pelos bons serviços prestados ao 5º Serviço Notarial de Cuiabá-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Dez (10) dias do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2.016). Eu, \_\_\_\_\_ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi. \_\_\_\_\_  
MARIAHELENA RONDON LUZ. NOTÁRIA E REGISTRADORA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MATO GROSSO - SETROMAT.

O Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado do Mato Grosso - SETROMAT, com sede e foro no Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.104, sala 102, CEP78008-000, representado pelo seu atual Presidente, Júlio Cesar Sales Lima, nos termos do Estatuto Social da entidade, CONVOCA, todas as Empresas Associadas para participarem de uma Assembleia Geral que será realizada na sede do Sindicato, endereço já mencionado, no primeiro dia útil após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, - a contagem desse prazo se inicia no primeiro dia útil que se seguir ao da data da publicação deste Edital de Convocação na imprensa, incluído o último dia. Assuntos: (1) Alteração do Estatuto Social; (2) deliberações sobre o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

Cuiabá, 20 de junho de 2016.

JULIO CESAR SALES LIMA  
PRESIDENTE - SETROMAT

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Economia Comercio E Industria De Alimentos Ltda - Super Economia, CNPJ nº 37.453.735/0001-80, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença De Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº46, Centro, Canarana/MT.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

E.P. De Moraes Supermercado - Epp - Supermercado Paloma, CNPJ nº09.565.346/0001-01, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença De Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercados, localizada na Rua Santa Rosa, nº484, Nova Canarana, Canarana/MT.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Orlei Fruett- Me - Auto Center Alvorada, CNPJ nº24.777.967/0001-42, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizada na Avenida Mato Grosso, nº746, Centro, Canarana/MT.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Adilio Veloso De Linhares, CNPJ nº17.551.438/0001-06, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença De Operação, para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua Derrubadas, nº761, Jardim Tropical, Canarana/MT.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Dalmolin E Santos - Torneadora Guarita, CNPJ nº11.370.159/0001-14, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença De Operação, para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Guarita, nº603 A, Centro, Canarana/MT.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Comercio De Generos Alimenticios Ruwer Ltda - Me - Supermercado Portela, CNPJ nº 02.575.693/0001-76, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença De Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, localizada na Rua Santa Rosa, nº823, Nova Canarana, Canarana/MT.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Sergio Fernandes Da Silva - Ecocar Centro De Lavagem Automotiva, CNPJ nº23.488.358/0001-00, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença Prévia, Instalação E De Operação, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Avenida Rua Lucuma, Nova Canarana, Canarana/MT.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Nilton Antonio Ohland, CPF 401.128.19-20, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença De Operação, para a atividade de Criação de Frangos para Corte e Abate, localizado na 3ª Agrovila, Lote nº60 da Secção III, Canarana/MT.

#### SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Ribeirão Cascalheira - MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados que representam a **categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico**, para assembleia extraordinária, a ser realizada em sua sede, localizada à Rua Padre João Bosco nº 1.386 Centro, no dia 01 de Julho de 2016, às 13:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 15:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: Doação para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso - SENAR-AR/MT de um terreno de 646,18 m² pertencente ao sindicato rural, situado no endereço Rua Goiás s/nº, inscrito pelo número de matrícula do imóvel 7768, registrado perante o cartório de imóvel do município de Canarana -MT.

Ivo Cabral de Menezes  
Presidente

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso

- SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 09h00 (nove horas - horário local) do dia 06 (seis) de JULHO de 2016**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, no **AGÊNCIA DO SEBRAE/MT EM TANGARÁ DA SERRA**, Rua Antonio Hortolani, N. 91-N, Centro, Tangará da Serra/MT, para a **Contratação de empresa apta ao fornecimento de combustíveis SOB DEMANDA para atendimento à frota da Agência do SEBRAE/MT em Tangará da Serra/MT pelo período de 12 (doze) meses**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5258, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de junho de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro do SEBRAE/MT

**CONVOCAÇÃO PARA AGE - DIA 04/07/2016  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na qualidade de Síndico do Condomínio Bonavita, localizado na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78.050-253, inscrito no CNPJ sob o nº 19.383.026/0001-94, venho pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da AGE-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA conforme artigo 1.350 do Código Civil, a realizar-se no Salão de Festas do condomínio, no dia 04/07/2016 (segunda-feira), às 19:00 (dezenove horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3(dois terços) dos moradores e às 19:30 (dezenove e trinta horas) com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12,§ 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

- 01- Informes Gerais;
  - 02-Taxas de enxoval e Segurança para proprietários da Torre D;
  - 03- Formação de Comissão Eleitoral para nova eleição de Síndico, Sub Síndico e Tesoureiro do condomínio;
  - 04- Apresentação e deliberação de propostas elaboradas e discutidas pela Comissão de Academia e Esportes;
- Os condôminos proprietários que não puderem comparecer a Assembleia poderão se fazer representar através de procuradores munidos de procuração simples com a designação da data e finalidade. Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

As ausências dos condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Cuiabá - MT, 19 de Junho de 2016.

AMIL ANTONIO DA SILVA  
Síndico

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016  
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 12 (doze) de julho de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA INTERNA DOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS EXISTENTE NESSA AUTARQUIA.”**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016  
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 13 (treze) de julho de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO PEAD OU PVC PARA EXECUÇÃO DE REDE DE INTERLIGAÇÃO, EMISSÁRIO FINAL E DRENO DE FUNDO DAS LAGOAS DA ETE, COM RECURSO BNDES.”**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179  
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 29 de abril de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 15:00h, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho, Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Eleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, os Srs. (i) **Riberto José Barbanera**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.386.902 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 057.318.648-02, com escritório na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, como Diretor Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 03.314.747-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF

sob o nº 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) **José Souza Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 16.918-083-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.273.428-50, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, como Diretor Administrativo e de Controles; (vi) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, Cuiabá, como Diretor sem designação específica; (vii) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (viii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica. 4.3. Os Diretores ora eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante doc. 3 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Ivan Müller Botelho. Secretário: João Paulo Paes de Barros. Conselheiros: Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Antônio José de Almeida Carneiro; Hélio Tito Simões de Arruda; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond. A presente certidão confere com a Ata original lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.. João Paulo Paes de Barros - Secretário, Ivan Muller Botelho - Presidente. Certifico o registro em 30/05/2016 sob o nº 20160284597. Protocolo: 16/028459-7 de 13/05/2016. Júlio Frederico Müller Neto - Secretário Geral.

**TRR B.G. TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio atac. de comb. realizado por transp.. retalhista (TRR), Rua São José, n.º 1.973, Ind. 1 Etapa, Sorriso/MT. CNPJ: 36.879.807/0001-93. Não EIA/RIMA.

**PIONEIRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.** Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Sinop, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio atac. de defensivos agrícolas, adubos, fértil. e corretivos do solo, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n.º 585DIC, Setor Ind. e Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 24.718.942/0003-30. Não EIA/RIMA.

**TRR RIO BONITO TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio atac. de comb. realizado por transp.. retalhista (TRR), Rua Porto Velho, n.º 1080N, Dist. Ind., Lucas do Rio Verde/MT. CNPJ: 00.579.990/0003-26. Não EIA/RIMA.

**COMERCIO DE COMB. SÃO CRISTOVÃO LTDA.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Rod. BR 163 - KM 818,8, São Cristovão, Sinop/MT. CNPJ: 03.568.072/0001-28. Não EIA/RIMA.

**MEGA COMB. E TRANSPORTES EIRELI - EPP.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio atac. álcool carb, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrif, não realizado por transp.. retalhista (TRR), Av. Aeroporto, Q. 04 - L. 01/02, Setor Ind. II, Colider/MT. CNPJ: 19.422.694/0001-83. Não EIA/RIMA.

**“EURIVAL S BORGES E CIA LTDA ME (CNPJ: 86.822.004/0001-70)”** torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (LO), para atividades de Clínica Médica, localizada na Rua José Salmen Nº 421 - Vila Birigui - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**DARIO ALVES DE ALMEIDA** - CPF 303.552.651-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de criação de frangos de corte, localizada na propriedade rural denominada Estância Sonho Dourado, Estrada da Calcário, KM 58, município de Tangará da Serra - MT

**BERTIER DA SILVA FILHO - POSTO TIGRÃO-CPF: 342.454.481-72**

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licença Prévia, Instalação para atividade de Comércio de combustíveis e lubrificantes, sito á Rua Radial Araguaia, s/nº -Centro no município de Confresa/MT.

**AUTOPORT INDÚSTRIA DE TELHAS LTDA**-Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Licença de Operação para Atividade de Produção de artefatos estampados de metal/ Fabricação de estrutura metálicas sito á Rua D, esq. Com a Rua P, 100 - Distrito Ind.- Quadra 01 a12 no de município de Cuiabá - MT.

MARIA SCHWARZ DE MELLO - ME inscrita no CNPJ 23.743.568/0001-06 torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação para atividades de loteamento urbano, denominado Condomínio de Chácaras Mirante da Chapada, situado à Rod. Antônio Clarismundo Scheffer, no município de Chapada dos Guimarães-MT.

#### SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE

##### AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 05 de Agosto de 2016, no período das 07h30 às 16h00 horas, na sede desta entidade, na Rua Arlindo Nossol nº 62B, Bairro: centro, em Nova Monte Verde- MT, para composição da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

NÉRIO HUMBERTO NUNES  
PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL

**NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 08.928.472/0006-25 Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia/LP, Licença de Instalação/LI e Licença de Operação/ LO, para atividade de Construção de Rodovias e Ferrovias localizada no endereço: Rodovia Helder Cândida - MT 010 no município de Cuiabá/ MT.

**MT PARK LOTEAMENTO COMERCIAL**, de propriedade da **SPE AMAZON CONENGE MT PARK CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ **20.984.518/0001-14**, torna-se público que requereu Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Várzea Grande a Licença Ambiental de modalidade **Licença de Instalação**, para a atividade de Loteamento Comercial, localizado no endereço BR 163,s/nº, bairro José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT.

**Prefeitura Municipal de Alto Taquari**, CNPJ01.362.680/0001-56, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração de cascalho em uma área de 5,00 hectares, referente ao Processo DNPM nº 866.484/2016, na Fazenda Marmelada, zona rural do município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNISELVA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 - SRP**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. **Abertura das Propostas:** 09h00min do dia 05/07/2016 - **Início da Disputa de Lances:** 09h30min do dia 05/07/2016 - **Disponibilidade do Edital:** Portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº **634902** e no site [www.uniselva.com.br](http://www.uniselva.com.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (65) 3661-3900 ou e-mail [licitacao2@uniselva.org.br](mailto:licitacao2@uniselva.org.br). Cuiabá, 22 de junho de 2016.

**WILLIAN DOS SANTOS BRITES**

Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNISELVA

**ENGECON ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA EPP**, CNPJ nº 22.625.788/0001-64, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção / Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na Rua Amador Aguiar, S/N, Q09-L16, Ind Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Multi Uso Amoniacal 12% para higienização dos caminhões de coleta e contentores do setor de resíduo, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde - MT, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 05/07/2016 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br) e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 05/07/2016, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Junho de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2016**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e de rebobinar motores elétricos e transformadores com fornecimento total de peças para o Departamento de Água desta Autarquia - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Lucas do Rio Verde - MT, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 06/07/2016 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br) e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 06/07/2016, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Junho de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de ferramentas em geral para manutenções das redes de água, esgoto e demais instalações do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Motivo: Alteração dos itens 13 ao 21 do termo de referência. Realização: Por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: até as 18h do dia 04/07/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 05/07/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br) e nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Junho de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

A empresa **ZELLMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ 07.141.697/0001-60, situada na Estrada do aeroporto - nº 141A, Sinop / MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LO (licença de operação), com atividade econômica principal de Loteamento Urbano, no município de Sinop- MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, Euromáquinas Locações e Equipamentos LTDA - EPP - Obra 136, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Chácara Trimec, Estrada da Sabrina ao lado da Vila Mariana em frente ao Nelson Gás estrada de Chão Porteira de Madeira, na cidade de Sinop - MT CEP: 78.550-000, às 13h00 no dia 29/06/2016, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Continuidade do Acordo Coletivo de Trabalho 2.014/2.016;
- Explicação da Contribuição Social;
- Esclarecimento sobre Convênios;
- Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrante da categoria profissional da cidade de SINOP-MT e redondezas, para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no seguinte endereço: Avenida das Itaubas nº 306 Bairro Centro da cidade de **SINOP-MT** CEP: 78.550-086 na sede do

**Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Atacado e Varejo do Norte do Estado de Mato Grosso**, às 08h00 do dia 29/09/2016, em primeira convocação, se não houver quórum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

☐ **Aprovação ou não da Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017;**

☐ **Demais assuntos de interesse da categoria.**

**Adão Pereira Julião**

- Presidente -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL UCMMAT

**WELLINGTON ROSA CAMPOS**, Presidente em exercício da **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA as Câmaras Municipais associadas e Vereadores (as) associados (as) individualmente, consoante o Estatuto da UCMMAT, em especial o disposto na Seção I, do Capítulo IV (artigos 12 a 18), para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 07 de julho de 2016 (quinta-feira), às 14h30m, na sede da UCMMAT, localizada Rua Joaquim Murtinho, 1713 - Centro Sul, em Cuiabá/MT, com a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão Eleições UCMMAT - Biênio 2017-2018; b) Prestação de Contas; e, c) Apresentação do Presidente em exercício.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016.

**Vereador WELLINGTON ROSA CAMPOS**  
Presidente da UCMMAT

#### ABANDONO DE EMPREGO

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DE MT - AFFEMAT**, empresa com sede em Rua Marechal Floriano Peixoto - MT, centro, CEP 78045-750, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 03.216.520/0001-24, convoca **Dalva Michiko Kanenoo**, portador da CTPS 81101 série 0003-MT a comparecer sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso (SINTECT/MT) convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/06/2016, na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 3.010, Bairro: Jd Shangri-la, Cuiabá-MT (em frente ao CDD/Coxipó da Ponte), com primeira convocação às 17h00 e em segunda convocação às 17h30, por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Pauta: **1.** Informes Gerais; **2.** Falta de Condições de Trabalho e falta de funcionários; **3.** Aprovação ou não do estado de Greve para os trabalhadores lotados no CDD/Coxipó da Ponte; **4.** Aprovação ou Não de Assembleia Geral Permanente para os trabalhadores lotados no CDD/Coxipó da Ponte **5.** Greve por tempo indeterminado a partir das 08h00 do dia 01/07/2016 dos trabalhadores lotados no CDD/Coxipó da Ponte; **6.** Outros.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2016  
**EDMAR DOS SANTOS LEITE**  
Presidente - SINTECT/MT

**IMRC INDUSTRIAL METALURGICA RODOVIARIA CENTROESTE S/A**, CNPJ: 09.005.541/0001-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Mudança de Razão Social para **FACCHINI S/A** com CNPJ: 03.509.978/000-87, para as atividades de "Fabricação e reforma de cabines, carrocerias e reboques para caminhões", instalada na Avenida Bonifacio Sachetti, 3954, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia Município de Rondonópolis/MT. Projensan (66) 3421 0807.

**"RADIO FM MORENA LTDA"**, CNPJ: 04.942.709/0003-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada a **"Estação de Rádio para Telefonia Móvel"**, localizado na Rua Ariadne Feltrin Campos, 598, Vila Nova Aurora, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

A **FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, entidade privada com fins não econômicos - CNPJ/MF nº14.971.816/0001-77, por meio de seu **Presidente, o Sr. WALTER Maria de Arruda**, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, **COMUNICA** a criação da **ASSEXPS - ASSOCIAÇÃO DOS EX: ATLETAS PROFISSIONAIS E SIMILARES**, Ao mesmo tempo **"CONVOCA todos os interessados para participarem da Assembléia Extraordinária que se será realizada no dia 01/07/2016"** às 19h00min em primeira convocação, e 19h30min em segunda convocação com os presentes, na residência do Sr Helio Pimenta", sito à Rua Major Gama, Nº 376, bairro Dom Aquino, Município de Cuiabá - MT. Cuiabá-MT, 22 de junho de 2016. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente da FEMAB.

#### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO CRAVARI LTDA - "COOPerval"

**CNPJ. nº 09.504.441/0001-03 - NIRE: 51400008272**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** A ser realizada em 22 de julho de 2016.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores cooperados, membros componentes da **COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO CRAVARI LTDA - COOPerval**, devidamente convocados para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de julho de 2016, a partir das 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 10:00 horas, horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 11:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de dez (10) cooperados, nas dependências da sua sede situada no Alto Cravari, Assentamento Gleba Tibagi, Município de Brasnorte - MT, CEP. 78.350-000, atendendo ao que dispõe os Artigos 27º a 33º, 37º E 40º, do Estatuto Social, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1º)** Deliberação sobre a reestruturação e a reorganização da COOPerval e a sua reativação perante os órgãos competentes; **2º)** Deliberação em Assembleia Geral, sobre a exclusão dos Cooperados que solicitaram o desligamento, que não integralizaram as suas quotas de capital, e os que faleceram, para a pronta reestruturação do Quadro Associativo da COOPerval e a atualização do capital social; **3º)** Deliberar sobre a alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva e suas atribuições; **4º)** Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração (Diretoria Executiva) e do Conselho Fiscal; **5º)** Outros assuntos de interesse da Assembléia Geral Extraordinária. Nesta data a **COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO CRAVARI LTDA - COOPerval**, com em seu quadro associativo, com 21 (vinte e um) cooperados, em condições de votar.

Alto Cravari/Brasnorte-MT, 17 de junho de 2016.

LARIO BRACHT  
DIRCEU LUIZ KERBER

ARISTIDES BERTOTI  
JOSE ROSEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

JOSÉ ROOS DE OLIVEIRA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP  
 CNPJ: 32.944.118/0001-64 SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800  
 DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2014

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.900.836,80</b>	<b>14.998.306,26</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.924.547,10</b>	<b>13.311.765,25</b>
Disponível	2.172.758,84	1.988.294,17	Fornecedores e Obrigações	17.690.619,37	11.329.862,40
Caixa	11.472,81	216.829,70	Empréstimos e Financiamentos	233.927,73	1.981.902,85
Bancos	2.161.286,03	1.771.464,47			
Créditos	19.722.198,93	13.002.788,13	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.059.923,07</b>	<b>14.622,22</b>
Créditos	18.648.543,58	12.117.028,86	Exigível a Longo Prazo	6.059.923,07	14.622,22
Estoques	1.073.655,35	885.759,27			
Despesas Antecipadas	5.879,03	7.223,96	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>19.453.767,60</b>	<b>19.828.639,79</b>
Despesas Antecipadas	5.879,03	7.223,96	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>19.453.767,60</b>	<b>19.828.639,79</b>
			Patrimônio Social	11.201.026,61	11.575.898,80
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.537.400,97</b>	<b>18.156.721,00</b>	Doações e Subvenções	805.847,71	805.847,71
Realizável a Longo Prazo	1.194.415,89	1.104.523,18	Ajustes Avaliação Patrimonial	7.446.893,28	7.446.893,28
Investimentos	27.589,94	25.167,79			
Imobilizado	20.315.395,14	17.027.030,03			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>43.438.237,77</b>	<b>33.155.027,26</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>43.438.237,77</b>	<b>33.155.027,26</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2014	2013
<b>Saldo No Início do Exercício</b>	<b>11.575.898,80</b>	<b>17.230.828,02</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-169.107,13	-437.149,73
Superávit ou Déficit do Exercício	-205.765,06	3.034.961,50
Destinação do Superávit		
<b>Saldo ao Final do Exercício</b>	<b>11.201.026,61</b>	<b>19.828.639,79</b>
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	<b>11.201.026,61</b>	<b>19.828.639,79</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

	2014	2013
<b>RESULTADO</b>	<b>-205.765,06</b>	<b>3.034.961,50</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Depreciação e amortização	324.231,70	216.819,49
Despesas Antecipadas	1.344,93	-2.902,96
Ajustes de Exercício Anterior	-169.107,13	-437.149,73
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>-49.295,56</b>	<b>2.811.728,30</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e créditos	-6.621.407,43	-2.527.539,63
(Aumento) Redução nos estoques	-187.896,08	-321.618,92
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	6.360.756,97	3.547.496,71
Caixa Proveniente Das Operações	-497.842,10	3.510.066,46
<b>Caixa Líq. Proveniente Atividades Operacionais</b>	<b>-497.842,10</b>	<b>3.510.066,46</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Compras de imobilizado	-3.621.576,81	-2.024.692,62
Ajuste de bens Ativo Imobilizado	8.980,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	-2.422,15	-4.951,79
Imobilizado em Curso	0,00	-348.531,05
<b>Caixa Líq. Utilizado Atividades de Investimento</b>	<b>-3.615.018,96</b>	<b>-2.378.175,46</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos	4.297.325,73	-1.397.922,56
<b>Caixa Líq. Utilizado nas Atividades Financiamento</b>	<b>4.297.325,73</b>	<b>1.397.922,56</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa /Equivalentes de Caixa</b>	<b>184.464,67</b>	<b>-266.031,56</b>
<b>Caixas e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>1.988.294,17</b>	<b>2.254.325,73</b>
<b>Caixas e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>2.172.758,84</b>	<b>1.988.294,17</b>

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

Gilmar Mistura

Contador CPF 277.469.841-34

GM CONTABILIDADE LTDA CRC 000425001



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP  
 CNPJ: 32.944.118/0001-64 SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800  
 DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2014	2013
<b>RECEITAS</b>		<b>75.181.864,01</b>	<b>63.071.325,98</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>75.181.864,01</b>	<b>63.071.325,98</b>
Receitas Operacionais		75.181.864,01	63.071.325,98
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>75.181.864,01</b>	<b>63.071.325,98</b>
<b>( - ) CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>-66.454.777,21</b>	<b>-54.125.274,99</b>
Custos Serviços Prestados		-66.642.673,29	-54.446.893,91
Estoque Inicial		-885.759,27	-564.140,35
Estoque Final		1.073.655,35	885.759,27
<b>LUCRO BUTO</b>		<b>8.727.086,80</b>	<b>8.946.050,99</b>
Despesas Administrativas		-8.266.569,43	-5.890.323,76
Despesas Tributárias		-26.705,47	-35.832,60
Despesas Financeiras		-2.146.270,55	-1.116.469,28
Receitas Financeiras		198.884,02	134.112,61
Outras Receitas Operacionais		1.207.085,75	986.143,91
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>-306.488,88</b>	<b>3.023.681,87</b>
Outras Despesas		-38.851,06	-24.656,88
Outras Receitas		139.574,88	35.936,51
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>		<b>-205.765,06</b>	<b>3.034.961,50</b>
<b>= DEFICIT/SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-205.765,06</b>	<b>3.034.961,50</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014**

**I – Contexto Operacional:**

A pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP é uma organização sem fins lucrativos e não governamental, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público. Tem como produto principal o indivíduo, ou seja, trabalha com o intuito de provocar mudanças sociais e gerar o bem comum da sociedade e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

**II – Apresentação Das Demonstrações:**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras das entidades sem fins lucrativos inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014, estão sendo apresentadas em Reais (\$) e seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a Lei nº 6.404/76, alterações pela lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08 e novas normas contábeis ITG – 2002 – Resolução CFC 1409/2012.

**III – Resumo Das Práticas Contábeis:**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

O montante das contas de INVESTIMENTOS: CAPITAL UNICRED e CAPITAL SICREDI estão lançados pelo seu valor corrigido até a data 31/12/2014;

O movimento das aplicações financeiras foram demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens foram depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas, exceto o imobilizado pertencente a Filial Hospital Regional, não está depreciado devido a imobilização de natureza pública não pertencer a efetivamente a esta entidade.

As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, e documentos hábeis, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

As Receitas provenientes dos contratos de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde estão registradas pelo valor a receber mensalmente.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais. Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Entidades R\$ 115.100,00

Outras Pessoas Jurídicas R\$ 11.792,00

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

O custo de reconhecimento da Isenção Tributária da Previdência Social Patronal, Pis, Cofins, CSLL, IRPJ, ISSQN, e IPVA usufruídos pela entidade no ano de 2014 foram R\$ 11.775.289,47, Hospital Regional R\$ 2.406.728,90, Hospital Santo Antônio R\$ 9.368.560,57

O custo da isenção da quota patrimonial da previdência social usufruída pela entidade e filial no ano de 2014 foi de R\$ 5.374.765,37.

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

Gilmar Mistura

Contador CPF 277.469.841-34

GM CONTABILIDADE LTDA CRC 000425001



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP  
 CNPJ: 32.944.118/0001-64 SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800  
 DEMONSTRAÇÕES FINADAS EM 31/12/2012

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.518.757,00</b>	<b>3.096.269,17</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.176.813,32</b>	<b>5.730.836,87</b>
Disponível	2.254.325,73	553.262,81	Fornecedores e Obrigações	7.782.365,69	5.103.386,43
Caixa	134.770,51	113.786,90	Empréstimos e Financiamentos	3.394.447,63	627.450,44
Bancos	2.119.555,22	439.475,91			
Créditos	10.260.110,27	2.543.006,36	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>3.666.613,69</b>
Créditos	9.695.969,92	2.114.405,03	Exigível a Longo Prazo	-	3.666.613,69
Estoques	564.140,35	428.601,33			
Despesas Antecipadas	4.321,00	-	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>17.230.828,02</b>	<b>(1.316.765,47)</b>
Despesas Antecipadas	4.321,00	-	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>17.230.828,02</b>	<b>-2122613,18</b>
			Patrimônio Social	8.978.087,03	639.599,51
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.888.884,34</b>	<b>4.984.415,92</b>	Doações e Subvenções	805.847,71	166.248,20
Realizável a Longo Prazo	998.042,49	278.202,82	Ajustes Avaliação Patrimonial	7.446.893,28	
Investimentos	20.216,00	18.349,00			
Imobilizado	14.870.625,85	4.687.864,10			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.407.641,34</b>	<b>8.080.685,09</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>28.407.641,34</b>	<b>8.080.685,09</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2012	2011
<b>Saldo No Início do Exercício</b>	<b>-1.315.824,08</b>	<b>407.265,93</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.179.595,24	802.927,04
Superávit ou Déficit do Exercício	6.920.163,58	-2.526.017,05
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.446.893,28	0,00
<b>Saldo ao Final do Exercício</b>	<b>17.230.828,02</b>	<b>-1.315.824,08</b>
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	<b>17.230.828,02</b>	<b>-1.315.824,08</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

	2012	2011
<b>RESULTADO</b>	<b>6.920.163,58</b>	<b>2.526.017,05</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Depreciação e amortização	58.974,33	
Despesas Antecipadas	(4.321,00)	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.446.893,28	
Ajustes de Exercício Anterior HRS	4.179.595,24	
Lucro Operacional Bruto	18.601.305,43	2.526.017,05
(Aumento) Redução em contas a receber e créditos	(8.301.404,56)	21.748.568,69
(Aumento) Redução nos estoques	(135.539,02)	
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	2.679.920,65	(20.706.662,41)
Caixa Proveniente Das Operações	12.844.282,50	1.041.906,28
Juros Pagos		(375.380,18)
<b>Caixa Líq. Proveniente Atividades Operacionais</b>	<b>12.844.282,50</b>	<b>666.526,10</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Compras de imobilizado	(10.263.933,66)	(183.678,36)
Baixa de bens Ativo Imobilizado	22.197,58	
Aquisição de ações/cotas	(1.867,00)	
Recebimentos de Recuperações		62.467,89
Juros Recebidos		36.199,28
Recebimentos com Doações		15.351,37
<b>Caixa Líq. Utilizado Atividades de Investimento</b>	<b>(10.243.603,08)</b>	<b>(69.659,82)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos	(899.616,50)	779.154,04
<b>Caixa Líq. Utilizado nas Atividades Financiamento</b>	<b>(899.616,50)</b>	<b>779.154,04</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa /Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.701.062,92</b>	<b>(182.287,76)</b>

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

Gilmar Mistura

Contador CPF 277.469.841-34

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

GM CONTABILIDADE LTDA CRC 000425001



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP  
 CNPJ: 32.944.118/0001-64 SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800  
 DEMONSTRAÇÕES FIDAS EM 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2012	2011
<b>RECEITAS</b>	<b>44.057.001,18</b>	<b>21.748.568,69</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>44.057.001,18</b>	<b>21.748.568,69</b>
Receitas Operacionais	44.057.001,18	21.748.568,69
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>44.057.001,18</b>	<b>21.748.568,69</b>
<b>( - ) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>-30.182.034,96</b>	<b>-11.794.135,37</b>
Custos Serviços Prestados	-30.317.638,80	-11.794.135,37
Estoque Inicial	-428.536,51	
Estoque Final	564.140,35	
<b>LUCRO BUTO</b>	<b>13.874.966,22</b>	<b>9.954.433,32</b>
Despesas Administrativas	-6.272.794,42	-7.655.896,46
Despesas tributárias	-52.405,55	
Despesas Financeiras	-1.181.204,36	-4.028.581,90
Receitas Financeiras	94.011,43	36.199,28
Outras Receitas Operacionais	471.403,15	
Outras Despesas		-909.990,55
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>6.933.976,47</b>	<b>-2.603.836,31</b>
Outras Despesas	-22.391,38	
Outras Receitas	8.578,49	77.819,26
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>	<b>6.920.163,58</b>	<b>-2.526.017,05</b>
<b>= DEFICIT/SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.920.163,58</b>	<b>-2.526.017,05</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

##### I – Contexto Operacional:

A pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP é uma organização sem fins lucrativos e não governamental, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público. Tem como produto principal o indivíduo, ou seja, trabalha com o intuito de provocar mudanças sociais e gerar o bem comum da sociedade e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

##### II – Apresentação Das Demonstrações:

As Demonstrações Contábeis e Financeiras das entidades sem fins lucrativos inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012, estão sendo apresentadas em Reais (\$) e seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a Lei nº 6.404/76, alterações pela lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08 e novas normas contábeis ITG – 2002 – Resolução CFC 1409/2012.

##### III – Resumo Das Práticas Contábeis:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

O montante da conta INVESTIMENTOS - CAPITAL UNICRED está lançado pelo seu valor corrigido até a data 31/12/2012;

O movimento das aplicações financeiras foi demonstrada pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens foram depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Houve reavaliação no valor de R\$ 7.446.893,28 do ativo cfe parece imobiliário dos terrenos da matrícula 13774 ficha 01 unificação das datas 01 a 28 quadra 32 zona 09 da empresa Imobiliária Celeste Ltda CRECI-J.

As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, e documentos hábeis, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais.

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2012 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoas Jurídicas: R\$ 450,00

Doações de Materiais/serviços: 3.050,82

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

O custo da isenção da quota patrimonial da previdência social, PIS, COFINS, IRPJ CSLL E ISSQN usufruída pela entidade no ano de 2012 foi de R\$ 6.441.659,37.

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

Gilmar Mistura

Contador CPF 277.469.841-34

GM CONTABILIDADE LTDA CRC 000425001



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP  
 CNPJ: 32.944.118/0001-64 SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800  
 DEMONSTRAÇÕES FINADAS EM 31/12/2013

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.998.306,26</b>	<b>12.518.757,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.311.765,25</b>	<b>11.176.813,32</b>
Disponível	1.988.294,17	2.254.325,73	Fornecedores e Obrigações	11.329.862,40	7.782.365,69
Caixa	216.829,70	134.770,51	Empréstimos e Financiamentos	1.981.902,85	3.394.447,63
Bancos	1.771.464,47	2.119.555,22			
Créditos	13.002.788,13	10.260.110,27	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.622,22</b>	<b>0,00</b>
Créditos	12.117.028,86	9.695.969,92	Exigível a Longo Prazo	14.622,22	0,00
Estoques	885.759,27	564.140,35			
Despesas Antecipadas	7.223,96	4.321,00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>19.828.639,79</b>	<b>17.230.828,02</b>
Despesas Antecipadas	7.223,96	4.321,00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>19.828.639,79</b>	<b>17.230.828,02</b>
			Patrimônio Social	11.575.898,80	8.978.087,03
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.156.721,00</b>	<b>15.888.884,34</b>	Doações e Subvenções	805.847,71	805.847,71
Realizável a Longo Prazo	1.104.523,18	998.042,49	Ajustes Avaliação Patrimonial	7.446.893,28	7.446.893,28
Investimentos	25.167,79	20.216,00			
Imobilizado	17.027.030,03	14.870.625,85			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>33.155.027,26</b>	<b>28.407.641,34</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>33.155.027,26</b>	<b>28.407.641,34</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2013	2012
<b>Saldo No Início do Exercício</b>	<b>17.230.828,02</b>	<b>-1.315.824,08</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-437.149,73	4.179.595,24
Superávit ou Déficit do Exercício	3.034.961,50	6.920.163,58
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	7.446.893,28
Destinação do Superávit		
<b>Saldo ao Final do Exercício</b>	<b>19.828.639,79</b>	<b>17.230.828,02</b>
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	<b>19.828.639,79</b>	<b>17.230.828,02</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

	2013	2012
<b>RESULTADO</b>	<b>3.034.961,50</b>	<b>6.920.163,58</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Depreciação e amortização	216.819,49	58.974,33
Despesas Antecipadas	-2.902,96	-4.321,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		7.446.893,28
Ajustes de Exercício Anterior	-437.149,73	4.179.595,24
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>2.811.728,30</b>	<b>18.601.305,43</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e créditos	-2.527.539,63	-8.301.404,56
(Aumento) Redução nos estoques	-321.618,92	-135.539,02
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	3.547.496,71	2.679.920,65
Caixa Proveniente Das Operações	3.510.066,46	12.844.282,50
<b>Caixa Líq. Proveniente Atividades Operacionais</b>	<b>3.510.066,46</b>	<b>12.844.282,50</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Compras de imobilizado	-2.024.692,62	-10.263.933,66
Baixa de bens Ativo Imobilizado		22.197,58
Aquisição de ações/cotas	-4.951,79	-1.867,00
Imobilizado em Curso	-348.531,05	
<b>Caixa Líq. Utilizado Atividades de Investimento</b>	<b>-2.378.175,46</b>	<b>-10.243.603,08</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos	-1.397.922,56	-899.616,50
<b>Caixa Líq. Utilizado nas Atividades Financiamento</b>	<b>1.397.922,56</b>	<b>-899.616,50</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa /Equivalentes de Caixa</b>	<b>-266.031,56</b>	<b>1.701.062,92</b>
<b>Caixas e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>2.254.325,73</b>	<b>553.262,81</b>
<b>Caixas e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>1.988.294,17</b>	<b>2.254.325,73</b>

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

Gilmar Mistura

Contador CPF 277.469.841-34

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

GM CONTABILIDADE LTDA CRC 000425001



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP  
 CNPJ: 32.944.118/0001-64 SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800  
 DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.013	2012
<b>RECEITAS</b>		<b>63.071.325,98</b>	<b>44.057.001,18</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>63.071.325,98</b>	<b>44.057.001,18</b>
Receitas Operacionais		63.071.325,98	44.057.001,18
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>63.071.325,98</b>	<b>44.057.001,18</b>
<b>( - ) CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>-54.125.274,99</b>	<b>-30.182.034,96</b>
Custos Serviços Prestados		-54.446.893,91	-30.317.638,80
Estoque Inicial		-564.140,35	-428.536,51
Estoque Final		885.759,27	564.140,35
<b>LUCRO BUTO</b>		<b>8.946.050,99</b>	<b>13.874.966,22</b>
Despesas Administrativas		-5.890.323,76	-6.272.794,42
Despesas tributárias		-35.832,60	-52.405,55
Despesas Financeiras		-1.116.469,28	-1.181.204,36
Receitas Financeiras		134.112,61	94.011,43
Outras Receitas Operacionais		986.143,91	471.403,15
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>3.023.681,87</b>	<b>6.933.976,47</b>
Outras Despesas		-24.656,88	-22.391,38
Outras Receitas		35.936,51	8.578,49
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>		<b>3.034.961,50</b>	<b>6.920.163,58</b>
<b>= DEFICIT/SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.034.961,50</b>	<b>6.920.163,58</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013**

I – Contexto Operacional:

A pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP é uma organização sem fins lucrativos e não governamental, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público. Tem como produto principal o indivíduo, ou seja, trabalha com o intuito de provocar mudanças sociais e gerar o bem comum da sociedade e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

II – Apresentação Das Demonstrações:

As Demonstrações Contábeis e Financeiras das entidades sem fins lucrativos inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013, estão sendo apresentadas em Reais (\$) e seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/76, alterações pela lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08 e novas normas contábeis ITG – 2002 – Resolução CFC 1409/2012.

III – Resumo Das Práticas Contábeis:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

O montante da contas de INVESTIMENTOS: CAPITAL UNICRED e CAPITAL SICREDI estão lançados pelo seu valor corrigido até a data 31/12/2013;

O movimento das aplicações financeiras foram demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens foram depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas, exceto o imobilizado pertencente a Filial Hospital Regional, não está depreciado devido a imobilização de natureza pública não pertencer a efetivamente a esta entidade.

As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, e documentos hábeis, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

As Receitas provenientes dos contratos de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde estão registradas pelo valor a receber mensalmente.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais.

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2013 a entidade recebeu as seguintes doações:

Entidades R\$ 30.304,00 Outras Pessoas Jurídicas R\$ 1.725,00

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

O custo de reconhecimento da Isenção Tributária da Previdência Social Patronal, Pis, Cofins, CSLL, IRPJ, ISSQN, e IPVA usufruídos pela entidade no ano de 2013 foram R\$ 15.017.209,13, Hospital Regional R\$ 2.803.050,70, Hospital Santo Antônio R\$ 12.214.158,43.

O custo da isenção da quota patrimonial da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2013 foi de R\$ 1.847.193,28.

Jorge Nishimura

Diretor

CPF: 209.091.606-00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

CNPJ: 32.944.118/0001-64

Gilmar Mistura

Contador Responsável

CPF: 277.469.841-34

GM CONTABILIDADE LTDA

CRC MT 000425001

**RIO CLARO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF nº 10.404.480/0001-00****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

	R\$			R\$	
	De 2015	De 2014		De 2015	De 2014
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>			<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
Disponibilidades	200,00	200,00	Equivalência patrimonial	3.880.357,30	3.270.973,45
<b>Total do circulante</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>		<b>3.880.357,30</b>	<b>3.270.973,45</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.880.357,30</b>	<b>3.270.973,45</b>
<b>Permanente</b>					
Investimentos - Guavirá Industrial e Agroflorestal Ltda.	186.577.668,60	183.693.577,70	<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO</b>		
<b>Total do não circulante</b>	<b>186.577.668,60</b>	<b>183.693.577,70</b>			
<b>Total do ativo</b>	<b>186.577.868,60</b>	<b>183.693.777,70</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Capital social	5.000.000,00	5.000.000,00	Lucro líquido do exercício	3.880.357,30	3.270.973,45
Reserva de capital	14.599,42	14.599,42	Equivalência patrimonial	(3.880.357,30)	(3.270.973,45)
Reserva de reavaliação	8.099.867,09	8.138.877,65	Varição líquida de caixa e equivalente a caixa	0,00	0,00
Reservas de lucros	173.463.402,09	170.540.300,63	Caixa e equivalentes de caixa no INÍCIO do exercício	200,00	200,00
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>186.577.868,60</b>	<b>183.693.777,70</b>	Caixa e equivalentes de caixa no FIM do exercício	200,00	200,00
			Varição líquida de caixa e equivalente a caixa	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	R\$							Total
	Capital social	Reserva de capital - doações	Reserva de reavaliação - em controlada	Reservas de lucros A realizar	Legal	A distribuir	Lucro líquido do exercício	
<b>Em 1º de janeiro de 2014</b>	5.000.000,00	14.599,42	8.141.017,47	150.463.506,02	2.000.000,00	15.403.681,34		181.022.804,25
Lucro líquido do exercício							3.270.973,45	3.270.973,45
Realização de reserva de reavaliação em sociedade controlada			(2.139,82)				2.139,82	
Distribuição de lucro em sociedade controlada						(600.000,00)		(600.000,00)
Constituição de reservas						3.273.113,27	(3.273.113,27)	
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>	5.000.000,00	14.599,42	8.138.877,65	150.463.506,02	2.000.000,00	18.076.794,61		183.693.777,70
Ajustes de exercícios anteriores em sociedade controlada						(546.266,40)		(546.266,40)
Lucro líquido do exercício							3.880.357,30	3.880.357,30
Realização de reserva de reavaliação em sociedade controlada			(39.010,56)				39.010,56	
Distribuição de lucro em sociedade controlada						(450.000,00)		(450.000,00)
Constituição de reservas						3.919.367,86	(3.919.367,86)	
				150.463.506,02	2.000.000,00	21.996.162,47		
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	5.000.000,00	14.599,42	8.099.867,09			174.459.668,49		186.577.868,60

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em consonância com as disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. A diretoria agradece a todos os colaboradores pelo empenho em seu trabalho e coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A RIO CLARO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.404.480/0001-00, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Claro, estado do Mato Grosso, na rua Maranhão nº 500, CEP 78.435-000, tendo como objeto social administração de bens próprios, a aquisição de outras sociedades brasileiras, simples ou empresárias, além da gestão e administração de tais sociedades.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

2.1) As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 15 de março de 2016.

2.2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa e sua controlada nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.2) Investimentos em empresa controlada**

A empresa participa em 99,996% no capital social da sociedade **Guavirá Industrial e Agroflorestal Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.885.839/0001-17, cujo patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 186.583.132,01 (2014 - R\$ 183.729.896,57); o investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

**4) OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

A empresa não possui passivos e não tem conhecimento de passivos contingentes, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

5.1) O capital social é de R\$ 5.000.000,00, dividido em 50.000 ações ordinárias nominativas de R\$ 100,00, totalmente integralizado.

5.2) Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos da Lei das Sociedades por Ações

**6) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa de sua controlada ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor rural, **LUIZ ANDRESS SOARES - CPF nº 630.189.261-53, I. E. nº 13.299.477-1**, Faz Porto Esperança, s/nº - Zona Rural, no município de Vila Bela SS. Trindade - MT, CEP. 78260-000, **Comunica, para os devidos fins, o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais Mod. 1: de nº 001 a 100.** Registrou B.O. nº 2016.187657-2016.191199, na Delegacia Virtual - Polícia Judiciária Civil - SESP - MT. Araputanga - MT, 17 de junho de 2016.

RONALDO COELHO DE OLIVEIRA, CPF nº 349.521.289-20 e Inscrição Estadual nº 13.263.559-3, estabelecida na Rodovia MT 338 km 181, Vila Simioni, Itanhangá CEP 78.579-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a 1ª via branca da nota fiscal nº 003250 MOD. 1 PRODUTOR RURAL da AIDF-e nº 692131/2015 e o livro Termo de Ocorrências nº 001/2004 autenticado em 22/08/2008.

RC-22-23-24/06/2016

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 109/2011 - CIA. 236.498

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusulas Nona - (Das Condições de Utilização) e Treze (Da Execução do Contrato) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: R.I. SOBRINHO LANCHONETE-ME

CNPJ: 14.405.802/0001-96

DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Alterar, em parte, a Cláusula Nona (Das Condições de Utilizações), item 9.1.4 do Contrato originariamente firmado entre as partes, para reajustar os valores do consumo estimado mensal de energia elétrica e do consumo de água de acordo com o cálculo elaborado por Engenheiro Eletricista servidor da Cedente, referente ao consumo dos atuais equipamentos instalados, conforme descrição abaixo:

Local: Fórum da Capital (Lote 3)

Valor em m²: 14

Valor consumo energia elétrica: R\$ 571,94

Valor Consumo de Água: R\$ 46,93

Valor Global: R\$ 618,87

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Alterar, em parte, a Cláusula Treze (Da Execução do Contrato) alterando, Item 13.3.1, para prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por 06(seis) meses, compreendidos no período de 16/06/2016 a 15/12/2016, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 110/2011 - CIA. 236.501

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusulas Nona - (Das Condições de Utilização) e Treze (Da Execução do Contrato) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LAURA VIEIRA DA SILVA-ME

CNPJ: 10.893.284/0001-46

DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Alterar, em parte, a Cláusula Nona (Das Condições de Utilizações), item 9.1.4 do Contrato originariamente firmado entre as partes, para reajustar os valores do consumo estimado mensal de energia elétrica e do consumo de água de acordo com o cálculo elaborado por Engenheiro Eletricista, servidor da Cedente, referente ao consumo dos atuais equipamentos instalados, conforme descrição abaixo:

Local: Fórum da Capital (Lote 4)

Finalidade: Lanchonete Frente Bloco E/F

Valor em m²: 14

Valor consumo energia elétrica: R\$ 325,27

Valor Consumo de Água: R\$ 56,40

Valor Global: R\$ 381,67

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Alterar, em parte, a Cláusula Treze (Da Execução do Contrato) alterando, Item 13.3.1, para prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por 06(seis) meses, compreendidos no período de 16/06/2016 a 15/12/2016, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 2624-76.2015.811.0046 - 78647 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO FINALIDADE: Convocar os credores e interessados para que compareçam à ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo em Recuperando e outras questões. DATA E HORA DA ASSEMBLEIA: A Primeira Convocação ocorrerá em 29 de julho de 2016, às 09hs, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. A Segunda Convocação, realizada na circunstância de não ser atingido o quórum determinado para a Primeira Convocação, ocorrerá em 04 de agosto de 2016, às 09hs, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. LOCAL DA ASSEMBLEIA: A Assembleia Geral de

Credores, em sede de Primeira ou Segunda Convocação, ocorrerá no Auditório da Sede da 26ª Subseção da OAB/MT - Comodoro, sito à Rua das Acácias, s/n (próximo ao Fórum), Bairro Tertúlia, Município de Comodoro/MT. ORDEM DO DIA: A) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores; B) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; C) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. DESPACHO: Vistos etc. (...) À ref. 297 determinei que a Assembleia Geral de credores fosse realizada nos dias 10/06/2016 e 17/06/2016, em primeira e segunda convocação respectivamente. (...) À ref. 308 há petição do grupo em recuperação postulando a redesignação da Assembleia Geral de Credores para outra data. À Ref. 310 há decisão judicial em que se determinou: a) que a credora Finvest Specialty Finance, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais): I) traga aos autos os extratos de todas as movimentações realizadas desde o pedido de recuperação judicial (03.08.2015) até a presente data, a fim de que as recuperandas possam apurar as operações realizadas no período; II) caso haja divergência da credora quanto ao valor retido indevidamente, que esta, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, deposite o valor incontroverso nas contas da recuperanda e apresente o cálculo esclarecendo os valores que entende como correto; b) que o administrador judicial se manifeste detalhadamente sobre os créditos enunciados à ref. 292, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, especificando se estão incluídos na relação de credores, qual, e quando lhe foi entregue a documentação para tanto, além de outras informações que reputar pertinentes; c) que a Assembleia Geral de Credores prosseguisse na data anteriormente aprazada, indeferindo-se o pleito de redesignação do grupo em recuperação judicial. (...) À ref. 316 o administrador judicial relata os contatos que realizara com o grupo em recuperação judicial para fins de publicação tempestiva dos editais de convocação da Assembleia Geral de Credores, mas assevera que possivelmente o grupo não teria procedido com referida publicação no prazo legal. (...) À ref. 320 há decisão que determinou que o grupo em recuperação judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comprovasse a publicação tempestiva dos editais concernentes à convocação para a Assembleia Geral de Credores. (...) À ref. 336 o grupo em recuperação judicial postula nova redesignação da Assembleia Geral de Credores, uma vez que não teria publicado tempestivamente os editais de convocação, como também requer seja o valor do crédito do credor Petróleo Sabbá S.A. reclassificado para permanecer na classe garantia real o valor de R\$ 2.498.359,00 e constar na classe quirografário o valor de R\$ 7.650.995,67, totalizando a importância de R\$ 10.149.354,67 (dez milhões, cento e quarenta e nove reais e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), aplicando-se, assim, a efetividade de jurisdição decorrente do poder de mudança de crédito conferido ao Juízo por força do artigo 39 da Lei n. 11.101/2005, bem como aplicação do §2º do artigo 41 da mesma lei. À ref. 338 há decisão suspendendo a Assembleia Geral de Credores anteriormente aprazada, solicitando que o administrador judicial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, informasse novas datas. (...) À ref. 344 o administrador judicial fornece novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, como também postula que no edital de convocação conste a exigência do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005. (...) Em síntese, é o relatório. Decido. (...) Petição de ref. 344. Considerando a impossibilidade de realização da Assembleia Geral de Credores nas datas anteriormente aprazadas, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, tendo em vista a objeção de alguns credores ao plano de recuperação judicial apresentado pelo grupo em recuperação judicial, convoco todos os credores das empresas TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., TREVO PARTICIPAÇÕES S/A, TREVO PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEIS LTDA., TREVO TERRAPLENAGEM LTDA., TREVO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., TRR - COMODORO DIESEL LTDA., TRV TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP, ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, todas componentes do GRUPO TREVO, em recuperação judicial, e demais interessados, a comparecerem à Assembleia

Geral de Credores que ocorrerá no Auditório da Sede da Subseção da OAB/MT, sito à Rua das Acácias, s/n (próximo ao Fórum), Bairro Tertúlia, Município de Comodoro/MT, em primeira convocação no dia 29 de julho de 2016, às 09:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; em caso deste quórum não ser atingido, em segunda convocação a ser realizada no mesmo local no dia 04 de agosto de 2016, às 09:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como objetivo principal a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores; (b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial perante a Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Comodoro/MT, mediante consulta do processo no site [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br) - PEA - eletrônico CI 78647, ref. 118 e ref. 290, ou através de contato direto com o administrador judicial Alfredo Pereira da Costa, Av. Barão do Rio Branco, 4711, Centro, Vilhena/RO, email [alfredopereiradacosta@gmail.com](mailto:alfredopereiradacosta@gmail.com). Expeça-se edital de convocação, a ser publicado no órgão oficial e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais das empresas em recuperação judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Conste no edital, ademais, a advertência do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005. Afixe-se na sede e filiais das empresas em recuperação, de forma ostensiva, cópia do aviso de convocação da assembleia em apreço. (...) Intimem-se. Cumpra-se. OBERVAÇÕES: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial perante a Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Comodoro/MT mediante consulta do processo no site [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br) - PEA - eletrônico CI 78647, ref. 118 e ref. 290, ou através de contato direto com o administrador judicial Alfredo Pereira da Costa, Av. Barão do Rio Branco, 4711, Centro, Vilhena/RO, email: [alfredopereiradacosta@gmail.com](mailto:alfredopereiradacosta@gmail.com). ADVERTÊNCIA: Lei nº 11.101/2005 - Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. (...) § 4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Felipe Michelin Fortes, digitei. Comodoro-MT, 14 de junho de 2016.



Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ADAVILSON NUNES DE SOUZA, Cpf: 70352798149, Rg: 13980874, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A autora é uma empresa que trabalha no ramo de vendas de materiais elétricos e derivados. Em algumas datas foram realizadas compras na empresa autora, para pagamento foram emitidos cheques. CHEQUE DATA BANCO AGÊNCIA VALOR AA-000020 20/08/2010 341 7876 R\$ 246,68

AA-000028 11/10/2010 341 7876 R\$ 683,24 AA-000027 11/09/2010 341 7876 R\$ 683,23 AA-000026 12/08/2010 341 7876 R\$ 683,23 No entanto, até a presente data os pagamentos não foram realizados, mesmo após inúmeras tentativas amigáveis. Com a soma de todos os valores referentes às mercadorias entregues, a autora se tornou credora do réu na importância total de R\$ 2.296,38 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), cheques anexos, que foram emitidos como pagamento do valor acima demonstrado. Ocorre que apesar da autora ter entregado as mercadorias, o réu não cumpriu sua obrigação de adimplir o pagamento discriminado em anexo, quedando-se inerte até a presente data, mesmo diante de inúmeras tentativas de recebimento, as quais restaram todas elas infrutíferas e esgotadas os meios extrajudiciais, somente restando a via judicial para a satisfação total de seu crédito existente. Despacho/Decisão: "Vistos etc.Tendo em vista as razões expostas em fl. 63, bem como o contido nos autos, resta, a meu ver, esgotados os meios para localização do requerido. Desta forma, reconsidero a decisão de fl. 62 e, por consequência, defiro o pedido de citação do requerido via edital, conforme pretendido. Cumpra-se. Expeça-se o necessário." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcilene Martins dos Santos Gabilheri, digitei. Cuiabá, 19 de maio de 2016 Analice Rosalen Santos Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. AUTOS N.º 38455-06.2015.811.0041 - Código: 1033688 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: TRANSPORTADORA NOVO FUTURO LTDA. e TNF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Dr. Christiano César da Silva ADVOGADOS DA REQUERENTE: Euclides Ribeiro S Junior e Eduardo Henrique Vieira Barros VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. DECISÃO: (...) Por fim, verificando-se a juntada dos comprovantes de publicação do edital referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial (fls. 418/421), bem ainda, considerando que a autora apresentou o plano recuperacional e o ilustre administrador judicial também apresentou a relação de credores às fls. 577/577-v., intime-se a empresa recuperanda para publicar o edital no órgão oficial e jornal de grande circulação, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial às fls. 441/564, e a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (fls. 577/577-v.), nos moldes do art. 53, § único, da Lei n.º. 11.101/2005, fazendo constar que a partir da publicação do aludido edital é que será contado o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais objeções ao plano perante este Juízo, nos moldes do art. 55 da legislação de regência, ou, ainda, impugnação quanto ao quadro de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do art. 8º, da Lei n.º. 11.101/2005. Visando unicamente à redução de

custos da devedora, autorizo, desde já, a publicação do recebimento do plano de recuperação judicial e lista de credores em um só edital. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência. Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: Classe Garantia Real - 1, Banco Bradesco, R\$ 1.674.587,25, Garantia Real; 2, Banco Bradesco, R\$ 87.235,37, Garantia Real; 3, Banco Itaú, R\$ 819.455,77, Garantia Real; 4, Banco Mercedes-Benz, R\$ 257.654,10, Garantia Real; 5, Banco Rodobens, R\$ 385.400,78, Garantia Real; 6, Banco Scania, R\$ 588.137,33, Garantia Real; 7, Banco Volkswagen, R\$ 784.526,33, Garantia Real; 8, Banco Volvo, R\$ 810.523,22, Garantia Real; 9, Caramori, R\$ 143.000,00, Garantia Real; 10, Randon Adm Consórcios, R\$ 76.177,92, Garantia Real; Classe ME e EPP - 11, A C C N Yamada Peças E Acessórios Me, R\$ 1.113,64, Mp E Epp; 12, A G De Souza Auto Eletrica - Me, R\$ 3.477,00, Mp E Epp; 13, Barbosa & Nogueira Ltda Me, R\$ 1.146,00, Mp E Epp; 14, Gaby E Ary Borr. Transportes Ltda-Me, R\$ 1.370,00, Mp E Epp; 15, L.D. Hidraulica Ltda Me, R\$ 1.475,00, Mp E Epp; 16, Rodotorno Torneraria Ltda Me, R\$ 350,00, Mp E Epp; 17, Sena Serviços Automotivos Ltda Me, R\$ 47.499,13, Mp E Epp; Classe Quirográfico - 18, Auto Posto Carga Pesada, R\$ 800,00, Quirográfico; 19, Auto Posto Sorrisão, R\$ 5.302,52, Quirográfico; 20, Auto Posto Trevisan, R\$ 91.420,88, Quirográfico; 21, Banco Bradesco, R\$ 289.468,23, Quirográfico; 22, Banco Bradesco, R\$ 510.444,22, Quirográfico; 23, Banco Bradesco, R\$ 401.458,99, Quirográfico; 24, Banco Do Brasil, R\$ 282.748,89, Quirográfico; 25, Banco Itaú, R\$ 573.847,45, Quirográfico; 26, C.E.C.M. Com. Conf. Regiao, R\$ 1.837,90, Quirográfico; 27, Caixa Economica Federal, R\$ 367.000,00, Quirográfico; 28, Carrocerias Parana Ltda, R\$ 816,00, Quirográfico; 29, Com.Deriv. Petroleo Planalto Eirel, R\$ 2.600,00, Quirográfico; 30, Continental Do Brasil, R\$ 73.295,27, Quirográfico; 31, Ferreira De Souza E Barcelos, R\$ 9.525,00, Quirográfico; 32, I.P Ribeiro Auto Eletrica, R\$ 3.926,13, Quirográfico; 33, Ipem, R\$ 1.440,00, Quirográfico; 34, Librenorte Imp Rodoviaros, R\$ 71.200,00, Quirográfico; 35, M. Diesel C O Ltda, R\$ 8.700,00, Quirográfico; 36, M.J. Ar Condicionado De Caminhões, R\$ 940,00, Quirográfico; 37, Pa Rei Engrenagem Com E Serv. De Pecas, R\$ 940,00, Quirográfico; 38, Posto Aldo Cuiaba, R\$ 3.605,65, Quirográfico; 39, Posto De Molas Noma, R\$ 2.900,00, Quirográfico; 40, Posto Redentor, R\$ 2.774,23, Quirográfico; 41, Rapido Molas, R\$ 5.883,00, Quirográfico; 42, Recuperadora De Carretas Valadares, R\$ 1.255,46, Quirográfico; 43, Rota Oeste Veiculos Ltda, R\$ 87.037,68, Quirográfico; 44, Sawamura E Nakamura Dist. Peças Ltda, R\$ 1.833,65, Quirográfico; 45, Sest Serviços Do Transporte, R\$ 308,00, Quirográfico; 46, Sind. Mot. Transportes, R\$ 7.323,11, Quirográfico; 47, Trevo Comb. E Lubrificantes Ltda, R\$ 2.600,00, Quirográfico; 48, Trevo Pecas E Serviços Ltda, R\$ 23.000,00, Quirográfico; Classe Trabalhista - 49, Adriano Ribeiro Pereira, R\$ 182,27, Trabalhista; 50, Alessandro Ferreira De Lima, R\$ 181,77, Trabalhista; 51, Alexandre Ribeiro Pereira, R\$ 3.942,36, Trabalhista; 52, Anderson Herbert, R\$ 5.082,35, Trabalhista; 53, Brayan Allan Rosa Massaroli, R\$ 577,81, Trabalhista; 54, Carlos Alberto Dos Santos Lopo, R\$ 1.109,13, Trabalhista; 55, Celso Antonio Tavares, R\$ 4.788,79, Trabalhista; 56, Cleuza Schnaider Ribeiro, R\$ 2.669,93, Trabalhista; 57, Edis Lemes Marques Junior, R\$ 1.316,84, Trabalhista; 58, Euripedes Rosa Dos Santos, R\$ 5.356,00, Trabalhista; 59, Jaderson Herbert, R\$ 5.024,31, Trabalhista; 60, Jeronimo Nascimento Santos, R\$ 5.895,49, Trabalhista; 61, Jose Matias, R\$ 2.939,70, Trabalhista; 62, Jose Taconi Da Silva, R\$ 4.514,65, Trabalhista; 63, Julei Jose Dede, R\$ 2.027,06, Trabalhista; 64, Laudir Alves Da Silva, R\$ 1.869,80, Trabalhista; 65, Leandro Luis Piccinini, R\$ 1.430,74, Trabalhista; 66, Maria Apaecida Soares, R\$ 5.291,61, Trabalhista; 67, Phablo Rosa Massaroli, R\$ 2.196,89, Trabalhista; 68, Ramão Olavo Dos Santos, R\$ 744,92, Trabalhista; 69, Reginaldo Aparecido De Oliveira, R\$ 604,02, Trabalhista; 70, Rosiner Calistro De Moraes, R\$ 5.296,60, Trabalhista; 71, Saulo Alves Da Silva, R\$ 1.130,90, Trabalhista; 72, Tiago Tremba, R\$ 3.097,20, Trabalhista; 73, Valcir Tesori, R\$ 363,53, Trabalhista; 74, Vanderlei Massaroli, R\$ 1.887,67,

Trabalhista. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda, bem assim o plano de recuperação judicial, podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Dr. Christiano César da Silva, OAB/MT nº. 14.688, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1836, sala 703/704, Edifício Cuiabá Work Center, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista Ribeiro, digitei. Cuiabá/MT, 21 de junho de 2016. Marina Roberta da Silva Gestora Judiciária Matrícula 9368

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES. AUTOS N.º 46354-55.2015.811.0041. ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **PARTE REQUERENTE:** BIPAR ENERGIA S. A. e BIPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e MAVI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, OAB/MT 6.565. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS. FINALIDADE:** FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO dos CREDORES/INTERESSADOS** na Recuperação Judicial das empresas **BIPAR ENERGIA S/A, CNPJ 11.230.993/0001-04, BIPAR INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 11.230.961/0001-09, MAVI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.712.460/0001-54, e BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 01.261.017/0001-65**, Processo n. 46354-55.2015.811.0041, Código 1049831, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, cuja ordem do dia será a “deliberação a respeito do plano de recuperação judicial” apresentado pelas recuperandas, o qual está à disposição para consulta na Vara. A Assembleia Geral se realizará no **Hotel Fazenda Mato Grosso, com endereço na Rua Antônio Dorileo, n. 1.100, CoopHEMA, CEP 78085-230, em Cuiabá/MT, em 08 de julho de 2016, às 14h, em primeira convocação, e em 15 de julho de 2016, às 14h, em segunda convocação. DECISÃO/DESPACHO:** “Vistos. Despacho em substituição legal no Gabinete I. Recuperação Judicial de Bipar Energia SA e outras. 1) Convocação de Assembleia Geral de Credores À fl. 4561, as recuperandas indicaram data para a realização da assembleia-geral de credores, com a concordância do administrador judicial. Assim, convoco a assembleia-geral de credores para a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial, que deverá se realizar em 08 de julho de 2016, às 14h, em primeira convocação, e em 15 de julho de 2016, às 14h, em segunda convocação, no Hotel Fazenda Mato Grosso, com endereço na Av. Antônio Dorileo n. 1100, Coxipó, Cuiabá/MT, CEP 78085-600. Expeça-se edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, contendo a advertência de que os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRF. Ato contínuo, intimem-se as recuperandas para providenciarem a publicação do edital na imprensa oficial (art. 191, LRF) e comprovar sua circulação nos autos, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias exigido pelo art. 36, caput, da LRF. Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no Diário da Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade dos atos. 2) Às fls.

4758/4761, as recuperandas, reiterando o pedido de fls. 4456/4458, pleiteiam que, nas informações a serem encaminhadas ao Superior Tribunal de Justiça quanto ao Conflito de Competência n. 146617/MT, conste que os bens objeto da Ação de Busca e Apreensão n. 1036382-10.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 42ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, são essenciais às suas atividades e fazem parte do plano de reestruturação da empresa, acrescentando que os créditos do Banco Safra (autor da referida ação) estão arrolados na “Planilha de Pagamento que acompanha o plano” (fl. 4761). Ainda, no petição de fls. 4456/4458, as recuperandas pleiteiam que seja “revogada a liminar deferida, determinando-se a devolução de eventual Mandado já expedido ou de bens já apreendidos” naquela ação de busca e apreensão. Com efeito, antes de apreciar os pleitos das recuperandas, é mister esclarecer que o Superior, Tribunal de Justiça, em liminar no Conflito de Competência n. 146617/MT, determinou a suspensão dos atos de constrição e expropriação no âmbito a ação de busca e apreensão 1036382-10.2016.8.26.0100 e designou o juízo da recuperação judicial para deliberar sobre as medidas urgentes. Isso significa dizer que não cabe a este juízo, neste momento, revogar a liminar deferida naquela actio, porquanto, diante da suspensão do seu andamento por força de decisão do Tribunal da Cidadania, tal providência não se faz urgente, devendo aguardar o julgamento do mérito do conflito de competência, até porque, em consulta ao andamento da ação de busca e apreensão, observa-se que sequer foi expedida carta precatória para o cumprimento da citada liminar. Portanto, fica prejudicado o pedido de revogação da liminar concedida na ação de busca e apreensão 1036382-10.2016.8.26.0100 constante do item b da petição de fls. 4456/4458. No que se refere às informações a serem prestadas ao Superior Tribunal de Justiça, observa-se que as recuperandas cuidaram de anexar à petição de fls. 4456/4458 o parecer do administrador judicial a respeito dos bens objeto da ação em questão, o qual se encontra às fls. 4512/4518. No entanto, com o objetivo de subsidiar, de forma consistente, as informações a serem prestadas ao Superior Tribunal de Justiça, entendo pertinente que o administrador judicial esclareça: a) se os bens objeto de busca e apreensão estão sendo efetivamente utilizados pelas recuperandas; b) em qual(is) empreendimento(s) tais bens estão sendo utilizados; c) se o crédito mencionado na ação de busca e apreensão está inscrito na lista de credores e qual classificação lhe foi atribuída; d) se os bens em questão são indispensáveis para o cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim, deverá o administrador judicial, no prazo de 48h, apresentar parecer a respeito do assunto, abordando todos os pontos mencionados no parágrafo anterior, para que, então, este juízo possa apresentar as informações requisitadas pelo STJ. 3) Diante do teor da petição de fls. 4347/4350, apresentada pelo Itaú Unibanco S.A., intimem-se as recuperandas para se manifestarem no prazo de 72h. Na sequência, no mesmo prazo, deverá se manifestar o administrador judicial. 4) Tendo em vista as petições de fls. 4581, 4583/4585 e 4590/4592, apresentadas pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, intime-se o administrador judicial para se manifestar no prazo de 5 dias, sem se olvidar que já se pronunciou sobre o assunto às fls. 4550/4554. 5) Diante das informações contidas nas petições de fls. 4519/4522 (administrador judicial) e 4753/4754 (recuperandas), deverá o administrador judicial apresentar o relatório pendente no prazo de 5 dias. 6) Certifique, a Secretaria, a respeito do envio das informações requisitadas pelo STJ quanto aos conflitos de competência n. 146315/MT e 146316/MT. Em caso negativo, deverá fazê-lo imediatamente, dando cumprimento à determinação contida no decisum de fl. 4149. 7) As habilitações/impugnações juntadas às fls. 4377/4383 e 4723/4733, apresentadas por Ducloro Comércio Ltda. e Arilson L. dos Santos EPP, respectivamente, deverão ser desentranhadas e autuadas em apartado, tal como estabelecem os arts. 8º, parágrafo único, e 13, parágrafo único, da LRF. 8) Defiro os pedidos de juntada de procuração/subestabelecimento de fls. 4313/4314 (Engetower Engenharia e Consultoria Ltda.), 4432 (Itaú Unibanco S.A.) e 4543 (Durlil Logística Ltda.), devendo, a Secretaria, realizar as necessárias anotações no sistema informatizado. 9)

Deverá, a Secretaria, responder aos ofícios juntados às fls. 4431 (Cartório do 4º Ofício de Protestos de Títulos e Documentos de Porto Velho/RO) e 4722 (Serasa S.A.), apresentando as informações solicitadas. 10) Diante do pedido de fls. 4776/4778, formulado pelo Banco Safra S.A., certifique, a Secretaria, acerca da realização da intimação, via DJe, dos patronos desse e dos demais interessados quanto à decisão de fl. 4149, datada de 05.05.2016. Caso não tenha sido realizada adequadamente, a Secretaria deverá fazê-lo imediatamente, devolvendo-se o prazo aos interessados para a eventual interposição de recurso. Intimem-se. Às providências." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, nos termos do Art. 36 da Lei nº 11.101/2005, que será afixado no lugar de costume e **publicado**, pela recuperanda, na imprensa oficial, conforme Art. 191 do referido diploma legal, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, devendo o mesmo **circular com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da AGC**. Por oportuno, faço ainda consignar que os CREDORES E INTERESSADOS deverão observar os preceitos do Art. 37, §4º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência. Eu, Franciny de Alencar Silva, digitei. Cuiabá - MT, 20 de junho de 2016. **Marina Roberta da Silva** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 48002-70.2015.811.0041 - CÓDIGO: 1053179 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: PRIMEIRAS LINHAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e VILA SESAMO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinado a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial das empresas PRIMEIRAS LINHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. e OUTRAS, nos autos do Processo em epígrafe, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, a fim de deliberarem sobre o novo plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, qual está à disposição para consulta nesta serventia. A Assembleia-Geral se realizará no HOTEL GOLDEN TULIP, Sala Pantanal, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, em 1ª Convocação para o dia 12 de Julho de 2016, às 14:00 horas e em 2ª Convocação para o dia 19 de Julho de 2016 às 14:00 horas. DECISÃO/DESPACHO: "Id. 1053179 Vistos. Despacho em substituição legal no Gabinete I. Recuperação Judicial da empresa Primeiras Linhas Comércio Varejista de Livros e Artigos de Papelaria Ltda e Outros. Em atenção as datas apresentadas pela recuperanda na petição retro, convoco assembleia de credores, nos termos do art. 56 da LRF, para deliberar sobre o plano de recuperação, a qual se realizará no dia 12/07/2016, às 14h, em primeira convocação, e no dia 19/07/2016, também às 14h, em segunda convocação, no Hotel Golden Tulip, Sala Pantanal, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT. Expeça-se Edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, disponibilizando-o no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Na sequência, intime-se de imediato a recuperanda para providenciar a publicação na imprensa oficial (art. 191, LRF) no prazo de 48 horas, e comprovar a circulação nos autos em igual prazo, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias da circulação do edital antes do evento. Deverão os credores observar os preceitos do §4º, art. 37 da LRF. 2 - Diante da pluralidade de atos e prazos a cumprir, a Secretaria fica proibida de entregar os autos em carga, a não ser nas

hipóteses da chamada "carga rápida" aos advogados, vista ao Administrador Judicial e ao Ministério Público, para os fins dispostos acima. 3 - A Secretaria deverá providenciar imediatamente o inteiro cumprimento desta decisão, inclusive sua publicação no DJE via certidão (338), para fins de intimação dos interessados cadastrados e seus respectivos patronos. 4 - Cumpra-se a decisão proferida no julgamento de mérito do Agravo de Instrumento n.º 156414/2015, fls. 492/496, expedindo o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 20 de junho de 2016." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, nos termos do Art. 36 da Lei nº 11.101/2005, que será afixado no lugar de costume e publicado, pela recuperanda, na imprensa oficial, conforme Art. 191 do referido diploma legal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo o mesmo circular com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da AGC. Por oportuno, faço ainda consignar que os CREDORES E INTERESSADOS deverão observar os preceitos do Art. 37, §4º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência. Eu, Lucas Vanni Holpert, digitei. Cuiabá - MT, 20 de junho de 2016. **Marina Roberta da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS NÚMERO DO PROCESSO: 6648-10.2011.811.0040 - Código: 87157 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regido» por Outro» Códigos. Lei» Esparsa» e Regimentos->Procedimenlos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CONSTRUTORA BS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A RETIFICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca da retificação do crédito relacionado no Quadro Geral de Credores consolidado pelo Administrador Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: 1) CLEINALDO ALVES DA SILVA, R\$27.865,18, TRABALHISTA (RETIFICAÇÃO); E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirela Gianetti, digitei. Sorriso/MT, 17 de junho de 2016. **Érico de Almeida Duarte Juiz de Direito Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 51501-33.2013.811.0041 - CÓDIGO: 848080**  
**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
**PARTE REQUERENTE:** FASHION TUR VIAGENS E TURISMO LTDA -ME e OUTRAS.  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO  
**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** CREDORES/INTERESSADOS  
**FINALIDADE:** FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que fora determinado a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial das empresas FASHION TUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME e OUTRAS, nos autos do Processo em epígrafe, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a **ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES** a fim de deliberarem sobre o novo plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, qual está a disposição para consulta nesta serventia. A Assembleia-Geral se realizará no **AUDITÓRIO DO HOTEL FAZENDA MATO GROSSO, localizado na Rua Antônio Dorilêo, nº. 1100, Bairro: Coophema, Cuiabá/MT, CEP: 78085-230 e Telefone: (65) 3315-1200**, em **1ª Convocação** para o dia **13 de Julho de 2016, às 09:00 horas** e em **2ª Convocação** para o dia **20 de Julho de 2016 às 09:00 horas**.

**DECISÃO/DESPACHO:** Vistos. 1) Diante da certidão de fl. 1911, fixo o dia 13/07/2016, às 9h00, para a realização da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, e o dia 20/07/2016, às 9h00, em segunda convocação, em local a ser indicado pelas recuperandas dentro de 48h, a contar da ciência da presente. Em caso de inércia das recuperandas, deverá, o administrador judicial, indicar o local para a realização da AGC nesse mesmo prazo. Com as informações nos autos, expeça-se Edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, disponibilizando-o no Diário da Justiça Eletrônico, contendo a advertência de que os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRF. Ato contínuo, intimem-se as recuperandas para providenciar a publicação do edital na imprensa oficial (art. 191, LRF) e comprovar sua circulação nos autos, atentando-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias exigido pelo art. 36, caput, da LRF. Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no Diário da Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade dos atos. 2) Tendo em vista que o último relatório de atividades juntado pelo administrador judicial refere-se ao mês de fevereiro/2015, determino que o auxiliar do juízo seja intimado para apresentar o relatório previsto no art. 22, II, c, da LRF, no prazo de 10 dias. 3) Ficam prejudicados os pedidos de fls. 1900 e 1956/1957, formulados pelo Sicredi Centro Norte MT e pelas recuperandas, diante da manifestação do administrador judicial de fls. 1994/1998, informando que o leilão designado no processo n. 572-21.2015.4.01.3603 da 1ª Vara Federal de Sinop foi suspenso por aquele juízo. 4) Deverá a Secretaria oficial a Conta Única para que os valores depositados conforme informado às fls. 1867/1868 sejam vinculados a estes autos. 5) Quanto aos ofícios de fls. 1736/1738 e 1889/1891, deverá a Secretaria respondê-los ao juízo da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, informando que os créditos de natureza tributária não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, motivo pelo qual não é cabível a sua habilitação nestes autos. 6) De igual forma, no que se refere ao ofício de fls. 1944/1949, deverá a Secretaria respondê-lo ao Juizado Especial Cível de Tapurah, informando que o credor deverá buscar os meios adequados para a habilitação do seu crédito, seguindo as balizas da Lei n. 11.101/2005. 7) As habilitações de crédito juntadas às fls. 1892/1899, 1913/1914, 1915/1936, 1937/1942, 1953/1955 e 1964/1984, deverão ser desentranhadas, para que sejam atuadas em apartado, nos termos do art. 13, parágrafo único, c/c art. 10, § 5º, da LRF. Quanto às habilitações de crédito que foram desentranhadas por força da decisão de fls. 1907/1908, bem como aquela mencionada na certidão de fl. 2086, tendo em vista que, até o momento, não foi criado o volume apenso conforme determinação anterior, determino que sejam atuadas em apartado (arts. 13, § único, e 10, § 5º), para que tenham o seu regular processamento. 8) Indefero o pedido constante na petição de fls. 2087/2088, por meio da qual a União, por intermédio do Procurador Pedro Henrique Viana Imoto, pretende a habilitação de créditos reconhecidos pela Justiça do Trabalho, tendo em vista que os referidos créditos, por serem de natureza tributária, não se sujeitam ao processo de recuperação judicial, nos termos dos arts. 6º, § 7º, da Lei n. 11.101/2005, 187 do CTN e 29 da Lei n. 6.830/1980. 9) Defiro a juntada das procurações/substabelecimentos de fls. 1988 (Sena

Cuiabá Serviços Automotivos Ltda.) e 2084 (Multi Car Peças e Serviços Ltda.), devendo a Secretaria proceder às anotações necessárias no sistema informatizado. 10) No que se refere às impugnações à lista de credores juntadas às fls. 2089/20107 (sic) e fls. 20123/20124, essa última acompanhada dos documentos juntados por engano às fls. 20108/20122, a Secretaria deverá proceder ao desentranhamento, para que sejam atuadas em apartado, tal como determina o art. 13, parágrafo único, da LRF. 11) Determino que a Secretaria retifique a numeração das fls. 2100/2124, que foram numeradas erroneamente como fls. 20100/20124. Intimem-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, nos termos do Art. 36 da Lei nº 11.101/2005, que será afixado no lugar de costume e **publicado**, pela recuperanda, na imprensa oficial, conforme Art. 191 do referido diploma legal, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, devendo o mesmo **circular com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da AGC**. Decorrendo-se o prazo para recuperanda cumprir as determinações supra, fica o Administrador Judicial, Sr. Luiz Alexandre Cristaldo, responsável para as providências necessárias a fim de realizar o ato. Por oportuno, faço ainda consignar que os CREDORES E INTERESSADOS deverão observar os preceitos do Art. 37, §4º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência. Eu, Lucas Vanni Holpert, digitei.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2016.

**Marina Roberta da Silva**

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO EDITAL EXPEDIDO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **E R MOURA E SILVA LTDA**, CNPJ: 09290988000145, ELSON JACINTO DA SILVA, Cpf: 42042070149, Rg: 546.469, Filiação: Ineir J. da Silva e Marqueti da Silva, data de nascimento: 10/03/1967, brasileiro(a), natural de Cafezal-PR, casado(a), comerciante e ROSANGELA MOURA SILVA, Cpf: 48715964191, Rg: 06357598, Filiação: Joacina Francisca das Neves Moura, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Comercial n.º 40/00713-8, visando o recebimento do valor abaixo descrito. Dados do Débito: {Variaveis}custas Processuais\_R\$ 0,001\_valorTotal\_;R\$ 105.308,801\_valorAtualizado\_;R\$ 96.308,831\_valor Honorarios\_;R\$ 9.000,00 Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando-se que as tentativas de citação do(s) executado(s) restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação editalícia. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos

fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO, digitei. Cuiabá, 07 de junho de 2016 **Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIASAUTOS N.º 3193-54.2002.811.0007 Código 18233 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S. A. PARTE RÉ: Valdelírio de Souza CITANDO: Valdelírio de Souza, filho de Paulino de Souza e Alice Samuel de Souza, nascido aos 09/08/1970 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/08/2002 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.148,02 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da dívida, sendo o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que poderá opor, querendo, independentemente da realização ou não da penhora, EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS. 3.1. TRATANDO-SE DE EMBARGOS DE MÉRITO, ESSE PRAZO FLUIRÁ A PARTIR a partir da juntada, no Juízo Deprecante, da comunicação da citação feita pelo Juízo Deprecado (art. 738, § 2º do CPC). 3.2. Na hipótese de Embargos que discutam, unicamente, a validade dos atos praticados no Juízo Deprecado, ou seja, verse sobre vícios ou defeitos da penhora, avaliação ou alienação de bens, o prazo para Embargar fluirá a partir da juntada, aos autos da própria carta precatória, do mandado de citação. 3.3. Em ambos os casos, a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3.4. Aos embargos do executado não se aplica o disposto no art. 191 desta Lei. 3.5. Na execução por carta, os embargos serão oferecidos no juízo deprecante ou no juízo deprecado, mas a competência para julgá-los é do juízo deprecante, salvo se versarem unicamente vícios ou defeitos da penhora, avaliação ou alienação dos bens. 4. Folha 1 de 2 Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se**

não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 666 e 680 c/c 681, todos do CPC. Não efetuado o pagamento, CERTIFIQUE-SE e façam os autos CONCLUSOS para análise do pleito de penhora online. Consigna-se a faculdade conferida ao devedor contida no artigo 745-A do Código de Processo Civil RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S/A propôs ação de Busca e Apreensão contra Valdelírio de Souza, alegando ser credor do requerido, da importância de R\$ 1.924,07. Infrutíferas as tentativas de busca e apreensão do veículo, a parte requerente pugnou pela conversão em ação de Execução, a qual foi deferida. DESPACHO: (...) 1) DEFIRO o pedido de conversão (fls. 163/165), e, com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69, com alteração dada pela Lei nº 13.043/14, CONVERTO a ação de busca e apreensão em AÇÃO DE EXECUÇÃO. EFETUEM-SE as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e RETIFIQUEM-SE a autuação e no Sistema Apolo. 2) CITE-SE o executado, para, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida. 3) Não efetuado o pagamento, CERTIFIQUE-SE e façam os autos CONCLUSOS para análise do pleito de penhora online. 4) CONSIGNE-SE no mandado a faculdade conferida ao devedor contida no artigo 745-A do Código de Processo Civil. 5) Caso o oficial de justiça não encontre a parte devedora para ser citada, deverá proceder na forma do artigo 653 do CPC. CUMpra-SE, expedindo o necessário. Alta Floresta, 15 de janeiro de 2016." Eu, Moacir de Castilho, Técnico Judiciário, digitei. Alta Floresta - MT, 24 de fevereiro de 2016. Mariel Valéria Althmann Toni Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**EDITAL n. 088/16- SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT**

-Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de **15 (quinze) dias**, a saber: **1) Luciano Pedroso de Jesus-OAB/MT n. 13.382; 2) Izabel Cristina de Arruda -OAB/MT 11.725; 3) Frederico Azevedo e Silva -OAB/MT 6.879; 4) Leonardo de Mattos - OAB/MT 14.561/B; 5) Galiana Campos Castro -OAB/MT 8.858; 6) Luiz Eduardo Lopes Junior -OAB/MT 13.879; 7) Cesar Roberto Boni -OAB/MT 8.268/B; 8) Maria Lineide Ramos dos Anjos Machado -OAB/MT 4.542; 9) Isia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça-OAB/MT 7.130; 10) Alexandre Julio Junior- OAB/MT 10.956.**Nada mais.Cuiabá, 22 de junho de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.**EDITAL n. 089/16 - SG/TED -Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-Notificação p/ Razões Finais-** Pelo presente edital, fica notificado o representado/procurador, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Proc. 9.574/14 -Classe I -Representante: V.V.C.B. -Representado: M.F.S. (Adv. Marlan Ferreira da Silva-OAB/MT 8.020)-Relator: Cristiano Alcides Basso; 2) Proc. 9.861/14-Classe I-Representante: G.J.R.-Representado: R.A.L.G. (Adv. Rodrigo de Abreu Leite Gonçalves-OAB/SP 317.234)-Relator: Cristiano Alcides Basso; 3) Proc. 8.919/14-Classe I-Representante: W.P.S.-Representado: J.C.F. (Adv. João Cesar Fadul-OAB/MT 4.541/B)-Relator: Cristiano Alcides Basso; 4) Proc. 7.733/12 -Classe I -Representante: G.A.B. (Adv. Glauca Albuquerque Brasil-OAB/MT 13.810 e Jean Carlos Ribeiro-OABMT 7.179) Representada: S.M.S.-Relator: Roberto Antunes Barros; 5) Proc. 8.690/13 -Classe I-Representante: Ex-Ofício-Representado: A.R.M. (Adv. Almir Rogerio de Moura-OAB/MT 18.853)-Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda; 6) Proc. 9.511/14-Classe I-Representante: Ex-Ofício-Representada: C.M.C. (Adv. Cacilda Munhoz Chateaubriand-OAB/SP 83.289)-Relator: José Ravanello.**Nada mais.Cuiabá, 22 de junho de 2016.a.s) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".